

6033-38-D.M.

OL

Club de Engenharia

Av. Rio Branco n.124

D.F.

A-11-L.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

N. 219

Quinta-feira, 22 de setembro de 1936

EXERCICIO DE 1938

Por conveniência, não sómente dos senhores subscritores, como da Imprensa, não se farão inserções de assinantes além pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Atenda para facilidade e pontualidade na remessa, as inserções de assinaturas serão feitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pode-se da repartição correspondente que não recebem pedidos de assinatura, sendo dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça ou de cada uma das Seções do "Diário Oficial".

Assinaturas públicas ou assinantes	No interior	90000
Particulares	No exterior	210000
Particulares públicos	No interior	80000
	No exterior	20000

Quando houver de ser, em 1938, 1939 e 1940, e de 1941 em diante, com a publicação de cada uma das páginas seguintes, o valor de cada uma das páginas (sempre de 100 linhas).

— O valor de cada página, tanto no 1º ano como o preço de 1938.
— O preço de cada uma das páginas em 1938 e em 1939.

CONDIÇÕES

Quando de um não se recebem pedidos de assinatura, ou a Redação não receberá gratuitamente as assinaturas anuais, ou quando, entretanto, ou anteriores à data da assinatura.

— Quando, por isso, que os interessados recebem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, além de não receberem com as suas coleções correspondentes.

— Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos particulares e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedidas a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, não estabelecerá que os pedidos para reprodução de matéria já publicada pelos interessados a existência de erros ou omissões devida ser feita das 10 às 19 horas e, no máximo, até 23 horas após a saída dos Arquivos oficiais.

ANO LXXVII

N. 219

Prefeitura do Distrito Federal

• DECRETO N. 6.297 — DE 19 DE SETEMBRO DE 1938

Considera Núcleo Industrial, na 16ª circunscrição — Rio Comprido o terreno que menciona

O prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 6º do decreto municipal n. 6.000, de 1 de julho de 1937, decreta:

Artigo único. Fica considerado Núcleo Industrial o terreno situado na 16ª circunscrição — Rio Comprido, onde se acha localizada a Fábrica de Arquivos e Móveis de Aço Ltd. "Fama" delimitado pelo projeto n. 19 (dezenove), organizado pela Diretoria de Obras Públicas, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, e aprovado em 12 de setembro de 1938.

Distrito Federal, 19 de setembro de 1938; 50ª da República.

HENRIQUE DE TOLEDO DODSWORTH.

Edison Passos.

Gabinete do Prefeito

Expediente do dia 21 de setembro de 1938

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 16 de setembro de 1938

Designação: Foram designados os funcionários Stela Janot de Matus, 2º oficial da Secretaria Geral de Saúde e Assistência; Décio de Araújo Braga, 4º oficial do Departamento de Educação; Mário Goyanna de Oliveira, 4º oficial da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações para, como "vogais", nos termos do art. 16 do decreto n. 766, de 4 de setembro de 1900, e, sob a presidência do Dr. Otávio Valdetario Coimbra, diretor dos Serviços de Utilidade Pública, constituíram a comissão incumbida de apurar os fatos apontados no processo administrativo a que responde o servente do extinto Departamento de Compras, João Servulo de Faria, instaurado pela portaria de 17 de junho do corrente ano, servindo como escrivão, o 3º oficial da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins, Aristeu Costa.

Dia 19

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Nomeações — Foram nomeados: nos termos do art. 4º do decreto n. 5.515, de 1935, para exercer o cargo de professor da escola técnica secundária (5ª secção — Ciências Sociais) do Departamento de Educação, José Joaquim Moreira Rabelo; para exercer o cargo de professor da escola técnica secundária (secção do português, latim e literatura), do Departamento de Educação, Carlos Henrique da Rocha Lima; e, para exercer, interinamente, o cargo vago de dentista da escola técnica secundária, do Departamento de Educação, Camilo Simão Brito.

Dia 21

Na Secretaria Geral do Interior e Segurança:

Contratos — Foram contratados, na Diretoria de Turismo e Propaganda, a partir de 21 do corrente e até o encerramento da XI Feira Internacional de Amostras da Cidade do Rio de Janeiro: para exercer as funções de elétricista, com a diária de 15\$ (quinze mil réis), Augusto Norberto Vieira, Eutímio Teles, Joaquim Assunção e Raul Branco de Sousa; para exercer as funções de carpinteiro, com a diária de 14\$ (quatorze mil réis), Osvaldo de Araújo, José Maria de Andrade e Eval José de Oliveira; para exercer as funções de pedreiro, com a diária de 14\$ (quatorze mil réis), Luiz Pereira do Nascimento e Arlindo Nascimento da Silva; para exercer as funções de ajudante de elétricista, com a diária de 10\$ (dez mil réis), Desidério Gaspar, Olívio Pontes Ferreira, Pedro Paulo dos Santos e Sebastião da Graça Carvalho; para exercer as funções de ajudante de bombeiro, com a diária de 10\$ (dez mil réis), Belmiro de Oliveira; para exercer as funções de trabalhador, com a diária de 10\$ (dez mil réis), Manuel Alves Fricks.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 19 de setembro de 1938

Na Secretaria Geral do Interior e Segurança:

Henri Morier (1.218-G.P. 0.9.294). — Deixo de autorizar a despesa pela inexistência de orçamento que compreenda todas as obras para instalação da fonte luminosa, e que ficaram excluídas,

expressamente, na proposta feita. Além de se tratar de despesa cujo montante não foi devidamente previsto, o prazo de execução da montagem da fonte não permite o seu funcionamento na data de inauguração da Feira; officio n. 01.136, da Diretoria de Turismo e Propaganda (1.402-G.P. 09.302). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais, a execução da obra pela firma Alvaro D. Correia pelo preço de nove contos trezentos e cinquenta mil réis (9:350\$000).

Na Secretaria Geral de Finanças:

Casa do Estudante do Brasil (G.P. 09.340). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Finanças.

Dia 21

Na Secretaria Geral do Interior e Segurança:

Officio 01.137, da Diretoria de Turismo e Propaganda (1.405-G.P. 09.305). — Anule-se a concorrência, tendo em vista a norma administrativa a que invariavelmente tem obedecido a atual administração de não aceitar a primeira concorrência com o comparecimento, apenas, de um só proponente. Providencie-se junta à Secretaria de Viação para a execução dos serviços.

Officio n. 01.149, da Diretoria de Turismo e Propaganda (01.149-G.P. 9.374). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais, a execução da obra pela firma Augusto Carlos de Caldas pelo preço de três contos e oitocentos mil réis (3:800\$000).

Officio 01.047, da Diretoria de Turismo e Propaganda (1.250-G.P. 9.373). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

CIRCULAR N. 35, DE 21 DE SETEMBRO DE 1938

Srs. secretários gerais — Aproximando-se o encerramento do presente exercício, o Sr. prefeito solicita a gentileza de vossas providências para que sejam iniciados os trabalhos de elaboração das propostas orçamentárias concernentes à receita e à despesa para o ano de 1939.

Atenciosas saudações. — *Jorge Dodsworth*, secretário e chefe do Gabinete do Prefeito.

Tribunal de Contas

ATA DA 76ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 2 DE AGOSTO DE 1938

PRESIDENCIA DO SENHOR MINISTRO CÔNEGO OLÍMPIO DE MELLO

Compareceram os senhores ministros Tavares Bastos, Pedro Firmeza, Sales Filho e procuradores fiscais doutores Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata, referente à sessão realizada em vinte e nove do mês próximo findo, foi a mesma aprovada sem debates.

Não tendo havido expediente, o Senhor presidente falou para justificar a falta do Senhor ministro Nogueira Penido e, interinamente, logo a seguir, a discussão da ordem do dia, dando a palavra ao Senhor ministro Tavares Bastos, que relatou os seguintes processos:

Processo número dois mil oitocentos e vinte e oito — Officio número oitocentos e sessenta e um, de nove do mês passado, da Secretaria Geral de Finanças, solicitando registro para o adiantamento da importância de cinquenta contos de réis, ao Instituto Técnico de Organização e Controle, Serviços Hollerith S. A., por conta da Verba quinze, consignação cinco, sub-consignação quatro. — O Tribunal resolveu ordenar, nos termos do parecer do Senhor ministro relator, o registro do adiantamento.

Processo número três mil duzentos e treze — Officio número novecentos e quarenta e quatro, de vinte e dois de julho último, da Secretaria Geral de Finanças, ordem de pagamento na importância de oitenta e três contos, duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos réis, a favor do Instituto Técnico de Organização e Controle, Serviços Hollerith S. A., por conta da Verba quinze, consignação cinco, sub-consignação quatro.

Processo número dois mil setecentos e quarenta e três — Ordem de pagamento número quinhentos e vinte e três, de onze de julho findo, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na importância de quarenta e dois contos, seiscentos e oitenta e cinco mil réis, a favor da Casa Sousa Batista Ltda., por conta da Verba trinta e um, consignação dois, sub-consignação quatro.

Processo número três mil e vinte e sete — Officio número mil e dezesseis, de quatorze do mês próximo findo, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, ordem de pagamento na importância de oitenta e dois contos e quinhentos mil réis, a favor da Standard Oil Company of Brasil, por conta da Verba trinta e sete-A, consignação dois — Material — sub-consignação primeira — De Consumo — Carburante e lubrificantes.

Processo número três mil cento e oitenta e um — Officio número mil cento e quarenta e oito, de vinte e dois do mês passado, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, ordem de pagamento na importância de trinta e seis contos e quinhentos mil réis, a favor de Tavares de Sousa & Cia. Ltda., por conta da Verba

trinta e quatro, consignação dois — Material — sub-consignação segunda — De Transformação — Diretoria de Obras Públicas;

Processo número três mil cento e noventa e cinco — Ofício número mil cento e sessenta e um, de vinte e três de julho último, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas; ordem de pagamento na importância de dezesseis contos, seiscentos e cincoenta mil réis, a favor de Antônio Cid Loureiro, por conta da Verba trinta e quatro, consignação dois — Material — sub-consignação segunda — De Transformação — Diretoria de Obras Públicas;

Processo número três mil duzentos e um — Ofício número mil cento e sessenta e seis, de vinte e três de julho próximo passado, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas; ordem de pagamento na importância de onze contos e duzentos mil réis, a favor da Standard Oil Company of Brasil, por conta da Verba trinta e quatro, consignação dois — Material — sub-consignação segunda — De Transformação — Diretoria de Obras Públicas;

Processo número três mil duzentos e onze — Ofício número mil cento e setenta e sete, de vinte e três de julho findo, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas; ordem de pagamento na importância de onze contos, duzentos e setenta e nove mil e quatrocentos réis, a favor de Acumuladores Varta do Brasil Ltda., por conta da Verba trinta e sete-A, consignação dois — Material — sub-consignação terceira — Semi-permanente — Diversos;

O Tribunal resolveu ordenar, nos termos do parecer do Senhor ministro relator, o registro das despesas.

Processo número três mil duzentos e cinquenta e dois — Ofício número mil duzentos e trinta e dois, de vinte e seis do mês passado, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, solicitando registro para o adiantamento da importância de cento e vinte contos de réis, a Ernesto Labarte, por conta das verbas trinta e quatro, trinta e cinco e trinta e seis, consignação dois — Material — sub-consignação terceira — semipermanente — Diversos. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento, nos termos do parecer do Sr. ministro relator.

Processo número cento e setenta e nove — Ofício número mil e oitenta e seis, de vinte do mês próximo findo, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, encaminhando comprovação de despesas do adiantamento de sessenta contos de réis, feito ao senhor Nilton Norberto de Oliveira, por conta da verba trinta e sete, consignação IV, encargos correntes — subconsignação quarta — Subvenções e auxílios — Bondes da Ilha do Governador;

Processo número cento e oitenta e três — Ofício número noventa e um, de vinte e cinco de julho do corrente ano, da Comissão Especial de Compras, da Secretaria Geral do Interior e Segurança, encaminhando comprovação de despesas do adiantamento de doze contos e quinhentos mil réis, feito ao Sr. Hildeberto Terra Urarai, por conta da verba doze, consignação quatro — Material — Diversos;

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas providências de quitação.

Processo número quarenta e três — Ofício número setecentos e quarenta e nove, de vinte e sete de fevereiro do ano passado, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, remetendo prestação de contas do adiantamento de dez contos de réis, feito ao Sr. Manuel Francisco Monteiro Autran, por conta de verba trinta — Material — décima segunda subconsignação, encaminhado pelo ofício número duzentos e sessenta e um, de quatro de abril deste ano, da Secretaria Geral de Finanças. — Sobre o presente processo o Sr. ministro relator fez salientar a exigência do corpo instrutivo de que o documento número trinta e três era representado por uma terceira via; propôs, porém, sua excelência, a dispensa da diligência visto como estava o mesmo documento autenticado pelas assinaturas autógrafas dos senhores chefe do Gabinete e secretário geral de Saúde e Assistência.

Usou da palavra o Sr. ministro Pedro Firmeza que, em preliminar, se declarou de acordo com a proposta do relator, porém, tinha também nova proposta a fazer ao Instituto: — Nos termos do artigo sessenta e dois, parágrafo único, do Regimento Interno deste Tribunal, diz sua excelência, — “não serão consideradas tomadas de contas as comprovações de adiantamentos feitas dentro do exercício em que esses forem concedidos” — assim sendo julgava sua excelência não se tratar no caso de tomada de contas e sim de comprovação de adiantamento, uma vez que essa comprovação fora feita dentro do exercício em que foi concedido o adiantamento e, portanto, no prazo legal, não tendo sido julgada por motivo independente da vontade do responsável; opinava pois que o Tribunal, simplesmente julgasse boa e legal a comprovação de despesas expedindo a necessária provisão de quitação, não sendo o mesmo considerado tomada de contas, dispensando, assim, a emissão de acordão. Resolveu o Tribunal de acordo com as duas propostas.

Relator — Ministro Pedro Firmeza:

Processo número três mil duzentos e quatorze — Ofício número novecentos e quarenta e três, de vinte e dois de julho último, da Secretaria Geral de Finanças; ordem de pagamento na importância de vinte e cinco contos, setenta e cinco mil e setecentos réis, a favor do Instituto Técnico de Organização e Controle, Serviços Hollerith S. A., por conta da verba quinze, consignação cinco, subconsignação quatro;

Processo número três mil cento e noventa — Ofício número mil cento e cinquenta e sete, de vinte e três do mês próximo findo, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas; ordem de pagamento na importância de treze contos e duzentos mil réis, a fa-

vor de Joaquim Moreira Mota, por conta da verba trinta e quatro, consignação dois — Material — subconsignação segunda, de transformação — Diretoria de Obras Públicas;

Processo número três mil cento e noventa e seis — Ofício número mil cento e sessenta e dois, de vinte e três do mês passado, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas; ordem de pagamento na importância de treze contos e duzentos mil réis, a favor de Joaquim Moreira Mota, por conta da verba trinta e quatro, consignação dois — Material — Subconsignação segunda — De transformação — Diretoria de Obras Públicas;

Processo número três mil cento e noventa e oito — Ofício número mil cento e sessenta e quatro, de vinte e três de julho findo, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas; ordem de pagamento na importância de dezesseis contos e oitocentos mil réis, a favor da Standard Oil Company of Brasil, por conta da verba trinta e quatro, consignação dois — Material — Subconsignação segunda — De transformação — Diretoria de Obras Públicas;

Processo número três mil duzentos e dois — Ofício número mil cento e sessenta e sete, de vinte e três de julho último, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas; ordem de pagamento na importância de onze contos e duzentos mil réis, a favor da Standard Oil Company of Brasil, por conta da verba trinta e quatro, consignação dois — Material — Subconsignação segunda — De transformação — Diretoria de Obras Públicas;

O Tribunal resolveu ordenar, nos termos do parecer do senhor Ministro Relator, o registro das despesas.

Processo número três mil e noventa e seis — Contrato número cento e quatorze, encaminhado pelo ofício número mil e oitenta e três, de vinte do mês passado, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato, nos termos do parecer verbal do senhor Ministro Relator.

Processo número cento e oitenta — Ofício número noventa, de vinte e dois de julho passado, da Secretaria Geral do Interior e Segurança, remetendo comprovação de despesas do adiantamento de sete contos e quinhentos mil réis, feito ao senhor Zoulo Rabelo, por conta da verba dez, consignação quatro, Encargos Correntes;

Processo número quatrocentos e quarenta e sete — Ofício número seiscentos e dezoito, de vinte e quatro de março deste ano, da Secretaria Geral do Interior e Segurança, remetendo comprovação de despesas do adiantamento de cento e cinquenta contos de réis, recebido pelo senhor Laurênio Cabral, por conta da verba onze, Material, consignação quatro (festas populares) Decreto número duzentos e cinquenta e dois, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito;

Processo número cento e sessenta e seis — Ofício número noventa e três, de quatro do mês próximo passado, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, remetendo comprovação de despesas do adiantamento de vinte contos de réis, recebido pelo senhor Araújo Braga, por conta da verba vinte e oito — Material — Consignação quatro, sub-consignação “Pronto Pagamento” — Diversos;

Processo número cento e oitenta e quatro — Ofício número duzentos e vinte e oito, de vinte e dois de julho findo, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, remetendo comprovação de despesas do adiantamento de cinco contos, duzentos e cinquenta mil réis, recebido pelo senhor José Maria Carqueja de Fuentes, por conta da verba vinte e sete — Material — Consignação quatro — Encargos Correntes — Sub-consignação “Pronto Pagamento”;

Processo número quinhentos e cinquenta e quatro — Ofício número mil duzentos e cinco, de treze de setembro do ano passado, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, remetendo prestação de contas do adiantamento de cinco contos de réis, recebido pela senhora Julieta Sá, por conta da verba vinte e seis — Material III, consignação vinte e seis, encaminhado pelo ofício número duzentos e dezoito, de vinte e nove de março do corrente ano, da Secretaria Geral de Finanças;

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas providências de quitação.

Processo número dois mil novecentos e sete — Ofício número cento e trinta e cinco, C.C., de oito do mês passado, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, remetendo processo em que a Companhia Paulista de Papeis e Artes Gráficas, solicita a restituição de dois depósitos nas importâncias de quinhentos mil réis e oito contos, trezentos e noventa e cinco mil e oitocentos réis — O Tribunal resolveu ordenar a restituição da caução, nos termos do parecer verbal da senhor Ministro Relator.

Ofício número cento e setenta e quatro, de dezesseis de fevereiro deste ano, da Diretoria de Turismo e Propaganda, da Secretaria Geral do Interior e Segurança, remetendo prestação de contas, de administração anterior, da importância de vinte e dois contos, setecentos e vinte e cinco mil e duzentos réis, por conta da verba Eventuais, recebida em mil novecentos e trinta e cinco — Mostra de Turismo — O Tribunal resolveu adiar o julgamento do presente, tendo em vista sua resolução anterior.

Relator — Ministro Sales Filho:

Processo número três mil duzentos e dezesseis — Ofício número novecentos e trinta e oito, de vinte e dois de julho próximo findo, da Secretaria Geral de Finanças; ordem de pagamento na importância de doze contos, quatrocentos e vinte mil réis, a favor do Instituto Técnico de Organização e Controle, Serviços Hollerith S.A., por conta da verba quinze, consignação cinco, sub-consignação quatro;

Processo número três mil e quarenta e um — Offício número mil e quarenta e quatro, do dezesseis do mês próximo passado, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas; Ordem de pagamento na importância de trezentos e sessenta mil réis, a favor de Ferreira Agostinho & Comp., por conta da verba trinta e cinco, consignação dois — Material — Sub-consignação primeira — De Consumo — Diversos;

Processo número três mil cento e noventa e três — Offício número mil cento e cinquenta e nove, de vinte e três de julho último, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas; ordem de pagamento na importância de dezoito contos e setecentos mil réis, a favor de Joaquim Moreira Mota, por conta da verba trinta e quatro, consignação dois — Material — sub-consignação segunda — De transformação — Diretoria de Obras Públicas;

Processo número três mil cento e noventa e sete — Offício número mil cento e sessenta e três, de vinte e três de julho, findo, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas; ordem de pagamento na importância de onze contos e duzentos mil réis, a favor da Standard Oil Company of Brasil, por conta da verba trinta e quatro, consignação dois — Material — sub-consignação segunda — De transformação — Diretoria de Obras Públicas.

Processo número três mil duzentos e três — Offício número mil cento e sessenta e oito, de vinte e três de julho próximo passado, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas; ordem de pagamento na importância de onze contos e duzentos mil réis, a favor da Standard Oil Company of Brasil, por conta da verba trinta e quatro, consignação dois — Material — sub-consignação segunda — De transformação — Diretoria de Obras Públicas;

Processo número três mil duzentos e cinco — Offício número mil cento e setenta, de vinte e três de julho findo, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas; ordem de pagamento na importância de quatorze contos, quatrocentos e cinquenta mil réis, a favor de Ferreira Agostinho & Comp., por conta da verba trinta e quatro, consignação dois — Material — sub-consignação primeira — De Consumo — Diretoria de Obras Públicas;

O Tribunal resolveu ordenar, nos termos do parecer do senhor ministro relator, o registro das despesas.

Processo número três mil e treze — Contrato número cento e quinze, encaminhado pelo Offício número mil e trinta e três, de quatorze do mês passado, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato, nos termos do parecer verbal do senhor ministro relator.

Processo número cento e oitenta — Offício número mil cento e dezesseis, de vinte de julho último, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, remetendo comprovação de despesas do adiantamento de noventa contos de réis, feito ao senhor Geraldo Neiva, por conta da verba trinta e sete, consignação quatro — Encargos correntes — sub-consignação quarta — subvenções e auxílios — Transportes Campo Grande e Guaratiba;

Processo número cento e oitenta e cinco — Offício número mil duzentos e cinco, de vinte e cinco de julho findo, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, remetendo comprovação de despesas do adiantamento de quatorze contos e trezentos mil réis, recebido pelo senhor Tomaz Moreira de Sousa, por conta da verba trinta e cinco, consignação dois — Material — sub-consignação primeira — De consumo — Para fins do decreto número seis mil e quarenta e cinco;

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Processo número mil e oito — Offício número oitocentos e trinta e três, de vinte e nove de abril deste ano, da Secretaria Geral do Interior e Segurança, solicitando registro para o adiantamento da importância de oitocentos mil réis, a favor do senhor Alexandre Paulo Temporal, por conta da verba oito, consignação sete — Eventuais — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do parecer do senhor ministro relator.

Processo número cento e onze — Offício número T-quinze/dez, de treze de janeiro do ano passado, da Secretaria Geral do Interior e Segurança, enviando prestação de contas da importância de nove contos, novecentos e noventa e seis mil e duzentos réis, recebida pelo senhor Alfredo Pessoa encaminhado pelo Offício número quatrocentos e sessenta e nove de quatro de maio deste ano, da Secretaria Geral de Finanças — O Tribunal resolveu adiar o julgamento do presente, tendo em vista sua resolução anterior.

E nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o senhor presidente declarou encerrada a sessão as dezesseis horas; pelo que, eu, João Felipe Pires de Carvalho, primeiro oficial da Secretaria do Tribunal de Contas, do Distrito Federal, designado para servir, interinamente, como secretário, para constar, lavrei a presente ata. — *Olympio de Mello*, presidente. — *João Felipe Pires de Carvalho*, secretário, interino.

Expediente despachado na sessão do dia 16 de setembro de 1938

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

Offício n. 841, de 27 de junho de 1938, remetendo cópia autêntica do termo de investidura firmado entre a Prefeitura e a Igreja Evangélica Presbiteriana de Inhauma. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto do Sr. ministro-relator, o arquivamento do presente.

Secretaria Geral de Interior e Segurança:

Offício n. 1.111, de 13 de junho de 1938, encaminhando a cópia do contrato de locação firmado em 17 de dezembro de 1934, entre a Prefeitura e João Antonacio. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto do Sr. ministro-relator, o arquivamento do presente.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública:

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.158, de 6 de setembro de 1938, na importância de 19:060\$, expedida a favor de M. Ventura & Comp., por conta da verba 31 — Consignação 2 — Sub-consignação 1. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto do Sr. ministro-relator, o registro da despesa.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 1938. — *J. F. Pires de Carvalho*, secretário interino.

Expediente despachado no dia 19 de setembro de 1938

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública:

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.048, de 26 de agosto de 1938, na importância de 4:800\$, expedida a favor de Jorge Pereira & Comp. Ltda., por conta da verba 31 — Consignação 2 — Sub-consignação 3. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.091, de 3 de setembro de 1938, na importância de 312\$500, expedida a favor de José Mercadante & Comp., por conta da verba 31 — Consignação 2 — Sub-consignação 2. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.096, de 3 de setembro de 1938, na importância de 3:456\$200, expedida a favor de Ferreira Filho & Comp., por conta da verba 31 — Consignação 2 — Sub-consignação 1. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.105, de 3 de setembro de 1938, na importância de 1:092\$, expedida a favor de Pereira Júnior & Comp., por conta da verba 31 — Consignação 2 — Sub-consignação 1. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.109, de 3 de setembro de 1938, na importância de 686\$, expedida a favor de R. Veiga & Comp. Ltda., por conta da verba 31 — Consignação 2 — Sub-consignação 2. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.112, de 3 de setembro de 1938, na importância de 1:800\$, expedida a favor de Honório da Silva Bastos, por conta da verba 31 — Consignação 2 — Sub-consignação 1. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.114, de 3 de setembro de 1938, na importância de 82\$800, expedida a favor da Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, por conta da verba 31 — Consignação 2 — Sub-consignação 3. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.125, de 6 de setembro de 1938, na importância de 692\$100, expedida a favor de M. Ventura & Comp., por conta da verba 31 — Consignação 2 — Sub-consignação 2. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.126, de 6 de setembro de 1938, na importância de 1:781\$500, expedida a favor de M. Ventura & Comp., por conta da verba 31 — Consignação 2 — Sub-consignação 1. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.127, de 6 de setembro de 1938, na importância de 143\$, expedida a favor de M. Ventura & Comp., por conta da verba 31 — Consignação 2 — Sub-consignação 1. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.134, de 6 de setembro de 1938, na importância de 120\$, expedida a favor de M. Ventura & Comp., por conta da verba 31 — Consignação 2 — Sub-consignação 1. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.162, de 6 de setembro de 1938, na importância de 1:859\$200, expedida a favor de M. Ventura & Comp., por conta da verba 31 — Consignação 2 — Sub-consignação 1. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.163, de 6 de setembro de 1938, na importância de 3:462\$800, expedida a favor de M. Ventura & Comp., por conta da verba 31, consignação 2, sub-consignação 1. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.170, de 6 de setembro de 1938, na importância de 438\$000, expedida a favor da Sociedade Farmacêutica Silva Araujo, Ltda., por conta da verba 31, consignação 2, sub-consignação 1. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.171, de 6 de setembro de 1938, na importância de 8:395\$000, expedida a favor da Sociedade Farmacêutica Silva Araujo, Ltda., por conta da verba 31, consignação 2, sub-consignação 1. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.172, de 6 de setembro de 1938, na importância de 1:209\$000, expedida a favor da Sociedade Farmacêutica Silva Araujo, Ltda., por conta da verba 31, consignação 2, sub-consignação 1. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.191, de 6 de setembro de 1938, na importância de 1:375\$000, expedida a favor de Alves Mendes & Comp., por conta da verba 31, consignação 2, sub-consignação 1. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.218, de 6 de setembro de 1938, na importância de 3:264\$600, expedida a favor

de M. Ventura & Comp., por conta da verba 31, consignação 2, sub-consignação 1. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.219, de 6 de setembro de 1938, na importância de 2:799\$500, expedida a favor de M. Ventura & Comp., por conta da verba 31, consignação 2, sub-consignação 1. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.222, de 6 de setembro de 1938, na importância de 6:879\$500, expedida a favor de M. Ventura & Comp., por conta da verba 31, consignação 2, sub-consignação 1. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.223, de 6 de setembro de 1938, na importância de 3:381\$000, expedida a favor de M. Ventura & Comp., por conta da verba 31, consignação 2, sub-consignação 1. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.224, de 6 de setembro de 1938, na importância de 1:510\$600, expedida a favor de M. Ventura & Comp., por conta da verba 31, consignação 2, sub-consignação 1. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.320, de 6 de setembro de 1938, na importância de 7:709\$500, expedida a favor de M. Ventura & Comp., por conta da verba 31, consignação 2, sub-consignação 1. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.231, de 6 de setembro de 1938, na importância de 2:309\$000, expedida a favor de M. Ventura & Comp., por conta da verba 31, consignação 2, sub-consignação 1. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.238, de 6 de setembro de 1938, na importância de 588\$000, expedida a favor de M. Ventura & Comp., por conta da verba 31, consignação 2, sub-consignação 1. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.245, de 6 de setembro de 1938, na importância de 20\$600, expedida a favor do Laboratório Biológico, Ltda., por conta da verba 31, consignação 2, sub-consignação 1. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.246, de 6 de setembro de 1938, na importância de 98\$200, expedida a favor do Laboratório Biológico, Ltda., por conta da verba 31, consignação 2, sub-consignação 1. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.247, de 6 de setembro de 1938, na importância de 47\$600, expedida a favor do Laboratório Biológico, Ltda., por conta da verba 31, consignação 2, sub-consignação 1. — Registre-se.

Secretaria Geral do Interior e Segurança

Gabinete do Secretário Geral

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Joaquim Antônio de Moraes (1.062) e José Machado (993). — Deferidos.

Oswaldo Oliveira Pedrosa (1.063) e Roberto dos Santos (1.078). — Deferidos, de acordo com o laudo médico.

Diretoria de Segurança

Expediente do dia 21 de setembro de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Edúnio de Luna Freire (845-38).

Valdemar Gomes (2.639-37).

José Humberto de Oliveira (1.102-38).

Rubem de Sousa Calvão (1.051-38).

Roosevelt Nadal Alves (1.035-38).

André Filardi Neto (2.825-37).

Mnuel José Batista (1.235-37).

Marcelino José de Melo (1.010-38).

Aguardem oportunidade.

Emiliano Cunha (1.135-38). — Nada ha a deferir.

DESPACHOS DO SR. ASSISTENTE

Frederico Cerdeira Pimentel (1.133-38).

Nauro Carvalho Miranda (1.126-38).

Domingos Marino dos Santos (1.140-38).

Henrique da Costa Guimarães (1.136-38).

Oswaldino Ferreira de Miranda (1.139-38).

Temistocles Francisco dos Santos (1.142-38).

Eduardo Alberto Rougemont (1.130-38).

Submetam-se à inspeção de saúde no Departamento médico.

Gastão Cardoso Figueira. (1.137-38).

Mário de Moraes (1.138-38).

Compareçam com urgência.

Diretoria de Turismo e Propaganda

Expediente do dia 21 de setembro de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

João Cabanas (1.208-38). — De acordo com as informações.

Usina Química Paulista (1.056-38). — Indeferido por não haver mais oportunidade de aproveitamento na XI Feira de Amostras.

Luiz Billoro (1.095-38). — Não ha o que deferir.

Rodrigues e Amintas (1.240-38). — De acordo, façam-se os reparos nos refletores.

Brasil Kenel Clube (1.234-38). — Deferido em virtude do compromisso assumido pelo Exmo. Sr. secretário geral.

Manuel V. Cabalero (1.101-38). — Compareça com urgência a esta secretaria.

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Fernando Oiticica da Rocha Lins Filho (685-38). — Compareça a esta secretaria para dar esclarecimentos.

Valdemar Cabral de Oliveira (80-38). — Compareça a esta secretaria para dar esclarecimentos.

Conselho Nacional de Estatística

Junta Executiva Regional de Estatística do Distrito Federal

Resoluções da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, 2ª Sessão Ordinária, mandadas publicar no "Diário Oficial" Secção II, por deliberação da Junta Executiva Regional de Estatística do Distrito Federal, tomada em sessão ordinária realizada em 2 de setembro de 1938

RESOLUÇÃO N. 73 — DE 18 DE JULHO DE 1938

ANEXO À RESOLUÇÃO N. 73, DE 18 DE JULHO DE 1938

Algumas novas directivas para o desenvolvimento da Estatística Brasileira

(Continuação)

IV — Educação estatística da comunhão brasileira

Obice dos maiores ao êxito das atividades dos nossos aparelhos estatísticos constitui, sem dúvida, o baixo grau de cultura de grande parte dos informantes (autoridades, funcionários e particulares) a quem é mister recorrer.

Dai decorre, com efeito, toda uma série de fatores negativos a dificultar o êxito de qualquer inquérito estatístico.

E, em primeiro lugar, a incompreensão dos formulários, mesmo quando referentes a matéria muito rudimentar, e não obstante a simplicidade e a clareza dos quesitos apresentados.

Vem, depois, o desconhecimento dos deveres de cortesia e de solidariedade para com a administração pública; o que coexiste quasi sempre com o medo de vexames em matéria tributária, de fiscalização sanitária, de serviço militar, etc., quando não ainda com a mal entendida vaidade de indisciplina social e resistência ao poder público.

Ocorre, ainda, a ignorância sobre o alcance teórico ou prático das pesquisas estatísticas, fazendo com que se considerem esforços e sacrifícios inúteis os que se empregarem para atender às solicitações dos Serviços de Estatística.

Urge, portanto, que contornemos tamanha dificuldade. A instrução e a educação gerais fogem, é verdade, à influência dos órgãos estatísticos. Mas uma instrução e uma educação estatísticas ficam sempre ao alcance deles, e vêm sendo de fato promovidas, já pela situação pessoal dos seus agentes ou através da sua correspondência, já pela divulgação dos trabalhos estatísticos.

Esse esforço, entretanto, tem sido insuficiente na parte relativa à divulgação, cumprindo dar-lhe quanto antes intensidade adequada à magnitude da obra a realizar.

As nossas publicações de estatística geral — entre as quais primam os Anuários, — além de não poderem ser, pelo seu custo, distribuídas quanto fôra de desejar, oferecem o inconveniente de, em virtude do seu tomo, do seu feitiço tabular ou da sua técnica, não despertarem o interesse sequer dos poucos informantes que as recebem, muitos dos quais nem mesmo saberão procurar nelas a matéria do seu mais próximo interesse.

Conclusão disso: é outro o trabalho de vulgarização de que havemos mister.

Cumpra, sim, em primeiro lugar que todos os informantes já solicitados ou meramente possíveis se vejam repetidamente distinguidos com a delicada oferta de publicações estatísticas que, pela sua feição especializada ou pelo seu interesse geral, estejam bem ao alcance da mentalidade deles, de forma que se habituem a essas

respondentes a constatar a finalidade útil das pesquisas estatísticas em que houverem colaborado.

E como muitas vezes — ou quasi sempre — os leitores dos dados estatísticos não sabem interpretá-los, cumpre também que, com a maior frequência possível e grande variedade de assuntos tenham os nossos informantes o imprevisito ensejo de ler apreciações claras e sugestivas dos resultados gerais das estatísticas realizadas.

Tomando isto em apreço, proponho que a 1ª Conferência Brasileira de Estatística alvitre as seguintes medidas a serem postas em prática pelas repartições de estatística, tanto da União como dos Estados:

I — O preparo e a distribuição, em grandes edições, de opúsculos, cartões postais, folhas volantes, gráficos, etc., contendo em forma sugestiva ou os principais resultados de estatísticas especiais, ou conjuntos de dados gerais sobre o Brasil ou sobre qualquer parte dele (região, Estado, zona ou município).

II — A remessa frequente (se possível semanal) de comunicados à imprensa dando notícias impressivas sobre o alcance, o plano e os resultados (considerados estes em si ou em comparações adequadas) dos vários empreendimentos estatísticos que se forem realizando.

V — *Unidade fundamental no plano dos Anuários Estatísticos da*

União e dos Estados

Em se compulsando os Anuários Estatísticos já aparecidos no Brasil, é de observação imediata a radical discrepância entre os respectivos planos, como também, por vezes, a falta de um nexo lógico a presidir o arranjo entre as várias partes dessas coletâneas.

Ora, é esta uma circunstância tanto mais chocante quanto, em matéria de estatística, a sistematização lógica ocupa lugar fundamental e é muito de se ter em conta que, contendo tais Anuários a representação, através de esquemas e números, da vida das coletividades cuja federação forma a Pátria Brasileira, necessária — ou pelo menos muito útil — lhes seria uma certa uniformidade na disposição básica dos assuntos, de tal sorte que constituíssem esses repositórios sínteses tanto quanto possível paralelas nos seus desdobramentos e, assim, facilmente ajustáveis aos cotexos inter-estaduais e às totalizações sobre cada categoria de assuntos.

Força é reconhecer, entretanto, tão desigual ainda se apresenta o que já se faz nos Estados em matéria de estatística geral, e condições sociais e administrativas tão diversificadas se observam de região para região do País, que não seria possível, sob pena de retardar prejudicialmente o desenvolvimento da estatística onde o ambiente lhe é mais favorável, impôr desde já uma absoluta uniformidade de contextura aos Anuários que já se publicam, e nem mesmo uma idêntica seriação tabular.

Mas, por isso mesmo que ainda estamos longe de conseguir o alvo final neste particular — e que é precisamente esta perfeita uniformidade — mais nos devemos esforçar por progredir no sentido dele, não nos descuidando daquelas iniciativas que nos vão aproximando aos poucos do ideal visado. E é assim que se nos afigura acentuadamente recomendável adotar desde já as várias repartições de estatística geral, para os seus Anuários, o mesmo esquema fundamental, e este escolhido tanto com os necessários requisitos lógicos, quanto também com a capacidade de compreensão e de desdobramento necessária para comportar, sem modificações, quaisquer desenvolvimentos que a estatística nacional ou as estatísticas estaduais de futuro ainda possam tomar.

Esse esquema, vêmo-lo superiormente estabelecido e justificado na obra magistral do maior dos estatísticos brasileiros desaparecidos, Oziel Bordeaux Régó, no seu monumental "Parecer" — verdadeiro *vade-mecum* dos nossos técnicos estatísticos — "sobre as modificações a fazer no plano dos serviços e no quadro do pessoal da Diretoria Geral de Estatística".

Aí vemos, com efeito, através de uma análise minuciosa e peracuciente, francamente preconizada a classificação de Angelo Messegaglia, aliás já preferida pela prestigiosa autoridade de Filippo Virgili. Essa classificação, no dizer arguto de Oziel Bordeaux Régó, é superior às demais por ele expostas e justificadas — dentro as muitas em curso, — por isso que todas elas "se ressentem do defeito de serem demasiadamente abstratas para o fim que ora nos preocupa, e que outro não é (qual o nosso objetivo também, acrescentamos) senão o de repartir, de modo, quanto possível, sistemático, mas, sobretudo, prático, o campo da estatística expositiva" (op. cit., página 57).

Segundo essa classificação, teriam os nossos Anuários as seguintes partes, que referimos com a caracterização literal que encontramos em Filippo Virgili:

- 1º — *Território* ou *topografia*, compreendido o clima;
- 2º — *População* ou *demografia*, seu estado e movimento; vida física e sanitária;
- 3º — *Vida econômica*: agricultura, indústria, comércio, vias e meios de comunicação, etc.;
- 4º — *Vida intelectual*: instrução pública em todos os graus, imprensa, bibliotecas, etc.;
- 5º — *Vida moral*: criminalidade, prostituição, etc.;
- 6º — *Vida política*: estatística judiciária, financeira, militar, etc.

Ou, acompanhando as conclusões de Oziel Bordeaux Régó com ligeiros acréscimos (incluindo as estatísticas sobre a navegação aérea, a propriedade imóvel e a prostituição):

1º — Estudo do *território*, compreendendo além da *topografia* (considerada esta de modo restritíssimo — posição, limites e extensão), a *orografia*, a *hidrografia* e a *climatologia*.

2º — Estudo da *população*, compreensivo dos pontos de vista *estatístico* e *dinâmico*, abrangendo: na primeira parte, o aspecto *absoluto* (recenseamento), o *relativo* (densidade) e o *específico* (composição); na segunda, o aspecto *intrínseco* (nascimento, casamentos e óbitos), o *extrínseco* (imigração, emigração e migrações internas), e, completamente, o *bionômico* e o *biométrico* (mortalidade e sobrevivência, vida média e vida provável).

3º — Estudo da *vida econômica*, devendo reportar-se sucessivamente à *produção*, à *circulação*, à *distribuição* e ao *consumo* da riqueza, abrangendo: quanto à *produção*, — à produção mineral, a agrícola (inclusive a silvicultura), a zootécnica e a industrial propriamente dita ou de transformação de matérias primas; quanto à *circulação*, — os meios de transportes (terrestres, marítimos, de navegação interna e aéreos), as vias de comunicação (correios, telefones), as transmissões de propriedade imóvel, a moeda metálica e fiduciária, os títulos mobiliários, os bancos e estabelecimentos de crédito, e, finalmente, o comércio (de exportação, de importação, interestadual e local); quanto à *distribuição*, — os salários, os interesses, os rendimentos, os lucros, os impostos e os benefícios; e quanto ao *consumo*, — as exigências de ordem fisiológica (alimento, vestuários, habitação, etc.), os serviços de natureza intelectual e moral, e, finalmente, os sinistros e acidentes que desfaleçam, de modo improdutivo, a riqueza pública.

4º — Estudo da *vida intelectual*, concernindo às escolas públicas e particulares (primárias, secundárias, superiores e especiais), às bibliotecas, aos museus, às belas-artes, às corporações literárias, artísticas e científicas, e à imprensa.

5º — Estudo da *vida moral*, compreendendo, num primeiro grupo os fenômenos normais, que impliquem conquistas do altruísmo, a saber, as manifestações culturais ou religiosas, as de assistência pública e particular, as de beneficência e as de previdência, e em segundo lugar os fenômenos patológicos, que traduzem triunfos, embora efêmeros, de egoísmo, isto é, quanto importe em violação da segurança social, ou melhor, tudo aquilo que fira os fundamentos nos quais repousa a sociedade, matéria essa a constituir objeto da estatística criminal (completada pela policial), da estatística da prostituição, da estatística da natalidade ilegítima e da estatística dos suicídios.

6º — Estudo da *vida política*, abrangente, por um lado, de tudo quanto concerne às finanças públicas, à administração do Estado e à justiça civil e comercial, e por outro lado, das estatísticas atinentes aos direitos políticos dos cidadãos e ao exercício desses direitos.

Tudo isto bem ponderado; considerando ainda o fim especial que se tem aqui em vista, e que exige perfeita uniformidade e a máxima simplicidade nas expressões a adotar; observando-se também que a estatística da *vida intelectual* é por alguns autores incluída na da *vida moral*, o que torna assim preferível fundir esses dois grupos, mas sob o título mais expressivo de estatística da *vida social* (aspectos intelectual e moral); e atendendo, finalmente, a que o grupo das estatísticas políticas abrange de fato uma parte de feição *administrativa* e outra de natureza *política* propriamente dita, o que aconselha a adoção de um título mais explícito; — proponho que a Primeira Conferência Nacional de Estatística adote as seguintes conclusões entre as que resumirem os seus trabalhos:

I — Afim de encaminhar desde já a uniformização dos anuários de estatística geral que se publicarem no Brasil, atinentes ao País em conjunto ou a quaisquer das suas unidades políticas será de vantagem que esses anuários adotem quanto às suas partes gerais, idêntica divisão.

II — Segundo a classificação mais apropriada aos trabalhos de estatística expositiva, na conformidade da autorizada opinião de Oziel Bordeaux Régó, sugere a Conferência a seguinte titulação para as seções fundamentais, ou grupos gerais de quadros, de que se compuserem os nossos Anuários Estatísticos: I. *Situação física*; II. *Situação demográfica*; III. *Situação econômica*; IV. *Situação social*; V. *Situação administrativa e política*.

VI — *Estatística municipal das Capitais dos Estados*

Sendo as capitais das unidades federativas brasileiras, não só os mais importantes centros políticos do País, senão também os seus maiores empórios e as metrópoles da nossa cultura, claro é que os respectivos levantamentos estatísticos constituem parte preçpua da estatística nacional. E por isso mesmo cumpre que esses levantamentos sejam tão perfeitos quanto possível, ao mesmo tempo que harmônicos com os serviços de estatística geral dos respectivos Estados, e suficientemente uniformes entre si afim de se prestarem a enquadramentos gerais demonstrativos, em golpes de vista sintética, da situação daqueles núcleos, considerados em conjunto.

Põe-se assim de manifesto que, neste particular, dois importantes objetivos se deparam aos governantes e técnicos a quem cabe o propulsamento da estatística brasileira, a saber, a criação imediata de bons serviços de estatística nas capitais dos Estados, e a coordenação deles entre si e com os serviços da mesma natureza de caráter estadual e nacional.

Ora, por um lado, se tais e tantas são as dificuldades com que lutam a União e os Estados para organizar as estatísticas gerais do País, é bem de ver que serviços de caráter municipal, entregues a si próprios, muito dificilmente satisfariam aos requisitos apontados. E, por outro lado, não é menos evidente que, com o caráter de minúcia que devem ter as estatísticas de feição estritamente municipal, constituiria a elaboração delas um encargo excessivamente oneroso, tanto financeira como tecnicamente falando, para que se pudesse atribuí-lo exclusivamente aos órgãos estatísticos estaduais.

Importa, portanto, que se encontre uma solução adequada, que simultaneamente atinja os fins em vista e contorne as dificuldades apontadas.

O problema já foi focalizado em Minas Gerais, e parece que a solução encontrada satisfaz plenamente, merecendo generalizar-se. Constituiu-se em ficar o serviço de estatística municipal a cargo da repartição estadual de estatística, que lhe imprimiu o desejável cunho, conjugando-o ao mesmo tempo apropriadamente às suas demais atividades, mas correndo o respectivo onus financeiro por conta da Municipalidade da Capital mineira, que para isso consignou a necessária verba em seu orçamento. E este *modus vivendi* entre o Estado e o município de Belo Horizonte resultou de um acordo estabelecido em virtude de autorização legislativa especial por parte da Prefeitura e de autorização regulamentar genérica por parte da Diretoria Estadual de Estatística, ficando nesse acordo estipuladas pormenorizadamente as obrigações recíprocas das partes contratantes.

Mereça, pois, essa iniciativa ser imitada nos demais Estados, que obteremos depressa e com perfeita eficiência ótimos serviços municipais de estatística com relação às nossas vinte metrópoles estaduais, e, o que é mais, ficando-nos assegurada com relativa facilidade sob a ação coordenadora da repartição federal de estatística geral, a uniformização que dará àqueles serviços marcado relevo e dobrado valor, através das tabelas comparativas em que será então possível enquadrá-los.

Que a 1ª Conferência Nacional de Estatística, portanto, verifique se lhe merecem aprovação as seguintes conclusões:

I — Será de grande alcance para a estatística brasileira, ao mesmo tempo que para o progresso dos Estados e das suas metrópoles, a criação imediata, em todos eles, de completo serviço de estatística municipal relativos às respectivas Capitais.

II — A organização desses serviços deve ser objeto de acordo entre os Governos Municipais interessados e as repartições estaduais de estatística, de maneira que, bem estabelecidas as obrigações recíprocas, caiba às municipalidades contratantes o onus financeiro, e às repartições de estatística o encargo da elaboração e publicação de todas as estatísticas que os referidos serviços devem compreender.

III — Cumpre, porém, que as repartições estaduais de estatística, sob a ação coordenadora da Diretoria Geral de Estatística, do Ministério da Agricultura, uniformize os planos dos serviços em apreço, bem assim que a referida Diretoria Geral tome a si a tarefa de resumir em quadros de conjunto e de dar a estes adequada publicidade, com os confrontos e comentários que se fizerem necessários.

VII — Contribuição dos Serviços de Estatística em matéria de cartografia geográfica

A não ser em S. Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Distrito Federal, salvo erro, em nenhuma outra unidade da Federação se tem executado até agora trabalho sistemático e de rigoroso cunho científico com relação ao levantamento cartográfico do território nacional. Vemos, sim, aqui e ali, ora contribuições parciais, de significação variável, umas de cunho oficial, outras não, ora sínteses provisórias em mapas gerais, dos elementos aproveitáveis que aos poucos se vão acumulando graças à marcha mesma da nossa civilização — levantamentos para abertura de estradas, plantas para divisão de latifúndios, novas coordenadas geográficas de interminadas, explorações científicas em regiões mal conhecidas, etc.

Mas, a julgar pela lentidão com que em regra caminham os próprios serviços geográficos regularmente organizados em alguns Estados, é bem de prever-se, que tão cedo, se mantido o atual estado de coisas, não contará o País com a representação gráfica, suficientemente exata, dos seus oito e meio milhões de quilômetros quadrados. E nem se precisa salientar o quanto com isto perdem de intensidade e de segura orientação os esforços que em todos os sentidos faz a nacionalidade em prol do seu progresso.

Ora, aos serviços de estatística essa lamentável situação se torna particularmente desfavorável, pois — é noção rudimentar — todos os resultados de suas investigações nem só no "tempo" se devem situar, senão também no "espaço", isto é, no "lugar" ou em função do "âmbito territorial", e tal objetivo só muito imperfeitamente se poderá conseguir sem que existam ao menos boas cartas geográficas e corográficas, de que constem a representação física e política do território e os contornos — graças aos quais somente se poderá obter o essencial elemento: área — das circunscrições territoriais que constituem o suporte por assim dizer da nossa vida econômica, social, administrativa e política.

Nesta contingência, é imperativa a conclusão de que a estatística brasileira carece de interessar-se quanto possa por atuação direta, ou indireta, pelo impulsionamento dos trabalhos de cartografia geográfica. E como a natureza e as condições da sua própria

atuação facilitam um bom esforço de propaganda com o objetivo indicado, uma útil pesquisa de elementos aproveitáveis e, ainda, pelas secções de cartografia de que já dispõem, uma vantajosa colaboração nos tentames de organização de mapas municipais e estaduais, ainda que em sínteses provisórias sujeitas a progressivos aperfeiçoamentos — assim sendo haverá talvez oportunidade em que a Primeira Conferência Nacional de Estatística nesse sentido indique, com sua alta autoridade, as diretrizes que convergentemente devem adotar os órgãos de estatística geral de que já dispõe o país nas esferas administrativas da União e dos Estados.

Proponho, assim, que a Conferência se pronuncie sobre o seguinte projeto de conclusões:

I — Dada a inestimável importância que, para o progresso do país tem o levantamento rigoroso do território pátrio e considerando, em particular, os subsídios fundamentais e insubstituíveis que desse tentamen devem resultar a estatística nacional, a Primeira Conferência Nacional de Estatística concita o Governo Federal e as administrações estaduais e municipais a volverem vistas atentas para o assunto e a organizarem ou desenvolverem conforme o caso, os respectivos serviços de cartografia geográfica com relação aos âmbitos territoriais sob a jurisdição de cada qual, de tal sorte que pela atuação convergente dos ditos serviços se possa conhecer a breve prazo, com as necessárias minúcias e a indispensável exatidão, a caracterização física do território nacional e a fixação nele dos elementos da nossa geografia política.

II — A Conferência recomenda ainda, e com particular instância, que as repartições de estatística geral já existentes e as que vierem a existir, procurem colaborar eficientemente, nesta obra de veras nacional e que tão de perto as interessa, pela triplíce atuação ao seu alcance, a saber: 1º — propaganda junto aos governos de que dependerem ou que tiverem contato, no sentido a que alude a conclusão precedente; 2º — realização de pesquisas que levem ao melhor conhecimento dos territórios em que exercitarem sua atividade; 3º — organização, pelas suas secções de cartografia, com os elementos gráficos e informativos que forem recolhendo, e na medida da sua competência jurisdicional, de esboços progressivamente aperfeiçoados, de mapas físicos e políticos dos municípios e dos Estados.

III — A Conferência alvitra, também, que as repartições de estatística dos Estados facilitem o concurso das municipalidades para o levantamento dos mapas municipais, de sorte que caiba àquelas não só o primeiro esboço dos ditos mapas com os dados *exatos* — ainda que poucos — que consigam soligir sobre cada município (coordenadas geográficas, caminhamentos para fins diversos, plantas de latifúndios depositadas em cartório, altitudes já medidas, etc.), mas ainda a coordenação final dos elementos, o desenho artístico dos mapas e a impressão deles, e fique aos municípios apenas o encargo de mandarem efetuar por um ou alguns topógrafos os caminhamentos que completam com suficiente minúcia o esboço que lhes for fornecido, de modo a ficarem bem representados e localizados no dito esboço tanto os rios, serras, povoados, estradas, etc. do território municipal, quanto, principalmente, os limites e confrontações deste e das suas divisões distritais.

IV — A Conferência sugere, finalmente, que, afim de impulsionar, coordenar e centralizar esses esforços das nossas repartições regionais e locais de estatística, o Governo Federal mantenha e amplie os serviços cartográficos de caráter geográfico, corográfico e cadastral que a Diretoria Geral de Estatística tem com reconhecido sucesso organizado para fins censitários, vindo a competir assim a esse importante departamento da administração federal a divulgação, em edições sucessivas e progressivamente melhoradas, da carta geral do Brasil, em a qual se sintetizem todas as contribuições novas trazidas à cartografia brasileira pelo trabalho das explorações científicas, das Comissões geográficas do Exército Nacional e dos Estados, e das repartições outras que efetuarem levantamentos topográficos, bem assim pela especial colaboração dos serviços estatísticos dos municípios, dos Estados e da própria União.

VIII — Escritórios de Informações e Delegacias de Estatística dos Estados na Capital da República:

Tanto para atender à sua função principal, atinente à elaboração da estatística geral, como ainda para fazer face às exigências sempre crescentes do serviço de informações que as repartições estaduais de estatística, por força da natureza mesma do seu papel, estão sendo obrigadas a assumir, está se tornando de necessidade inadiável serem elas dotadas de agências suas na Capital da República.

Essas agências — que seriam verdadeiros consulados dos Estados no maior centro social, político e econômico do País — parecem naturalmente destinadas (como o prova a expediência de alguns Estados) a uma dupla atuação, a saber: por um lado, como instrumento de coleta dos inúmeros informes estatísticos de que os Estados carecem e que só podem ser obtidos na Capital Federal, ao mesmo tempo que como intermediários úteis às intensas relações que as repartições estaduais de estatística mantêm hoje com diversas repartições federais (Diretoria Geral de Estatística, Diretoria de Estatística Comercial, Serviço de Informações, Serviço de Fomento Agrícola, Instituto de Expansão Econômica, Serviços Econômicos e Comerciais do Ministério do Exterior, etc. etc.); por outro

lado, como centros de propaganda dos Estados e, principalmente, de informações avulsas úteis ao desenvolvimento da vida económica e comercial do País, isto é, prestadas com relação aos respectivos Estados e pessoas, empresas e instituições quaisquer, ou a pessoas, empresas e instituições que neles exerçam sua atividade, relativamente a elementos quaisquer de orientação dos negócios.

Atendendo, por consequente, a esses fatos, submeto à apreciação da 1.^a Conferência Nacional de Estatística as seguintes conclusões:

I — A Conferência reconhece como de grande conveniência que todos os Estados organizem quanto antes e mantenham na Capital Federal agências das suas repartições de estatística, destinadas tais agências a constituir simultaneamente *delegacias de estatística e escritórios de informações* para desenvolvimento da propaganda comercial de cada qual e intensificação das atividades e relações de que depende o progresso do País, tanto em matéria económica quanto no terreno social.

II — A Conferência recomenda igualmente que a Delegacia e Escritório de Informações de cada Estado mantenha em sua sede, como complemento natural da sua atividade, o seguinte:

1.^o — uma biblioteca completa, franqueada ao público, sobre legislação, administração, estatística, geografia, etc., relativa ao Estado;

2.^o — uma exposição permanente, igualmente aberta ao público, de amostras dos produtos extraídos, agrícolas e industriais do Estado, em que se encontrem, também, sucintamente formuladas, as principais indicações comercialmente úteis com relação a cada produto;

3.^o — uma coleção de conjuntos de fotografias e filmes cinematográficos sobre belezas e riquezas naturais, aspectos urbanísticos e índices quaisquer de progresso social e económico, coleção essa destinada à propaganda do Estado, quer mediante empréstimos em benefício de certames que o Brasil promova ou de que participe, quer por exibição direta a excursionistas estrangeiros, representantes de empresas comerciais e pessoas quaisquer a quem tal exibição possa interessar.

IX — Divisão Territorial — Administrativa e Judiciária

Quer sob o ponto de vista da administração pública em geral, quer pelo que toca à estatística em particular, tem a evidência, uma importância verdadeiramente capital o parcelamento territorial das nossas unidades federais, municípios e distritos.

Os requisitos intrínsecos (geográficos, económicos e políticos), de que se deve revestir a constituição dos quadros das unidades primárias do organismo político nacional, se bem interessam também à estatística, constituem matéria cuja consideração é da exclusiva alçada dos poderes de que, em cada Estado, dependem a criação e supressão dos municípios e distritos. Mas os característicos extrínsecos das unidades administrativas afetam muito de perto o campo de atribuições da estatística, vindo a ser da competência desta não somente a respectiva sistematização, mas ainda o intervir por oportunas sugestões para que tais requisitos externos não se ressintam de anomalias e lacunas que impossibilitem os seus próprios fins orgânicos.

Ora, são nitidamente conhecidas as deficiências que neste particular se observam em quasi todos — senão em todos — os Estados brasileiros. E para corrigi-las, pois, será perfeitamente cabível e mesmo oportuna uma adequada atuação das repartições estaduais de estatística.

Isto considerando, proponho que a 1.^a Conferência Nacional de Estatística sugira às repartições de estatística geral dos Estados as seguintes iniciativas:

I — Promover a adoção do critério de considerar-se fundamental a *divisão administrativa*, não só em relação à *divisão judiciária*, mas ainda quanto a quaisquer outras *divisões* adotadas (policial, eleitoral, etc.), de tal modo que todas as demais divisões além da administrativa respeitem a integridade das unidades de que esta se compõe (municípios e distritos), isto é, ou se sobreponham exatamente a ela, ou a reduzam ou desdobrem, mas, de uma forma ou de outra, sem que se reúnem numa mesma *unidade*, parte de distritos ou municípios diferentes.

II — Promover igualmente a sistematização das nomenclaturas nas várias divisões territoriais, de modo a evitarem-se as seguintes anomalias, infelizmente ainda muito frequentes: 1.^o — divergência de designação entre uma circunscrição qualquer (distrito, município, termo, comarca, etc.), e a respectiva sede; 2.^o — identidade de designação para duas ou mais circunscrições da mesma categoria; 3.^o — variações frequentes de toponímia nas divisões territoriais.

III — Promover ainda a perfeita caracterização dos limites circunscricionais, evitadas, assim, logicamente, as simples referências a "antigas divisões", de cuja definição não ha geralmente vestígio, ou aos limites das propriedades tais ou tais, pois que esses limites além de não possuírem frequentemente caracterização geográfica — simples cercas, valos ou rumos que são, também não apresentam por decorrerem de relações jurídicas privadas, a estabilidade requerida para a fixação de âmbitos de jurisdição administrativa.

IV — Organizar, com o auxílio dos dados legislativos existentes e de verificações *in loco*, a descrição completa e sistemática das linhas divisórias inter-distritais e inter-municipais, mas de forma que os perímetros fiquem precisamente seccionados em correspondência a cada uma das circunscrições limitrofes.

X — Coletâneas de legislação e administração municipal

Uma das fontes mais preciosas para a história e a estatística brasileiras é, sem dúvida, a que constituem os documentos administrativos comuns.

Entretanto, tais documentos teem, por via de regra, entre nós, uma existência das mais precárias. Quasi nunca chegam ao conhecimento daqueles a quem mais interessam fora das unidades territoriais a que se referem (governantes, estatísticos, historiadores, sociólogos, etc.) e cedo desaparecem sem deixar vestígios, já pelo esgotamento dos impressos (jornais e folhetos) em que são às vezes publicados, já pela destruição — aliás muito frequente em consequência de lutas políticas — dos arquivos de que deveriam constar.

É de evidência, assim, que cumpre à nacionalidade resguardar tão precioso acervo de documentos da nossa formação política, pondo-os ao mesmo tempo ao alcance de quantos neles possam encontrar util material informativo. E nem há negar que o melhor meio para atingirmos esse objetivo será que cada Estado promova a divulgação regular, em volumes anuais, de uma coletânea, que se poderia intitular "Anuário de Legislação e Administração Municipal", não só dos "relatórios" e "mensagens", mas ainda das "leis", "resoluções" ou "decretos", que consubstanciarem a vida legislativa dos organismos municipais.

Ora, como a nenhum órgão da administração estadual caberia melhor essa incumbência do que a respectiva repartição de estatística, por isso que nisto muito diretamente, interessada, — proponho que a Primeira Conferência Nacional de Estatística aconselhe:

I — Que o principal órgão de estatística no seio de cada uma das nossas administrações estaduais fique incumbido de organizar e publicar regularmente o "Anuário de Legislação e Administração Municipal", do respectivo Estado.

II — Que essa iniciativa seja tomada com o caráter geral, em todos os Estados da Federação, relativamente ao ano de 1930, e ainda mesmo que os Anuários a serem organizados, por desinteresse de alguns Governos Municipais ou ainda por falta da necessária ordem na administração de alguns municípios, não possam ter de começo o caráter de generalidade que se devem revesar, e isto porque tais óbices só poderão ser removidos pela própria divulgação dessas coletâneas, isto é, pela sanção moral que dela decorrerá para os Governos recalcitrantes ou que mantenham administrações irregulares.

III — Que, na circular solicitando o material com que se deva começar a organização do Anuário, seja também dirigido um caloroso apelo aos Governos Municipais no sentido de virem a contar, de futuro, as mensagens ou relatórios dos respectivos chefes, resenhas anuais, bem documentadas, da vida municipal nos seus variados aspectos (económicos, sociais, administrativos e políticos), de tal forma que se torne a coletânea projetada de um redobrado valor histórico.

IV — Que, do aludido Anuário, se faça uma larga distribuição, dentro e fora do Estado a que se referir, principalmente aquelas instituições (museus, bibliotecas, institutos de estudos geográficos, históricos, estatísticos, económicos, jurídicos ou políticos) que tiverem interesse no assunto, bem assim cada um dos Governos Municipais do Estado (e, se possível, do País), os quais na dita coletânea encontrarão precioso campo de observação, ao mesmo tempo que, pelo cotejo possibilitado, estímulo poderoso a uma atuação administrativa mais cheia de iniciativas, mais enérgica, em melhor ordem, numa palavra, mais útil à coletividade.

Diretoria de Abastecimento

Expediente do dia 21 de setembro de 1938

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Joaquim Antônio Gonçalves (6.769-38). — Reconsidero o meu despacho de 22-1-38, exarado no processo de n. 10.107-37, resolvo deferir o presente, nos termos do artigo V do § 2.^o do art. 43 do decreto n. 121, de 14-11-36, e de acordo com a planta anéxia.

DESPACHO DO SR. SUB-DIRETOR FISCAL

José Ferreira (5.083-38). — Deferido, em face do informado pela Secção de Abastecimento.

Francisco Pereira (5.966-38), Antônio Joaquim de Sousa (6.753-38). — Deferido, de acordo com as informações.

Durval José de Lima (6.853-38), Artur Barbosa (7.337-38), José Martins Leal (7.028-38). — Deferido, pagando a devida perempção.

Silverio Marques (4.676-38), Margarida Martins (4.820-38). — Nada ha que deferir.

João Severo (7.114-38). — Indeferido, em face do informado.

Exigências a satisfazer:

Francisco José da Silva (6.384-38). — Apresente documentos de Azo Raxlik.

José Inocêncio Pereira da Câmara (6.686-38). — Certifique-se. João Abdias da Silva (7.320-38). — A carteira sanitária está em desacordo com os demais documentos, razão pela qual o presente não pode ser encaminhado.

BOLETIM N. 212 — QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 1938 —
FLS. 30

LOUVOR

Pela portaria n. 138, de 17 do corrente, e de conformidade com a determinação do Exmo. Sr. secretário geral de Interior e Segurança, contida no ofício n. 1.528, de 6 de setembro de 1938, resolvei louvar e ajudante de administrador, José Inocêncio Pereira da Câmara, pela elaboração do 1º volume da Consolidação das Leis Municipais desta Prefeitura, no período que decorre de 1890 a 1937, cujo trabalho de relevo e de grande interesse para a administração, foi executado com zelo pelo referido funcionário do mesmo incumbido. (Processo número 7.504-38.)

Secretaria Geral de Finanças

Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 21 de setembro de 1938

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

- N. 4.326 — Anglo Mexican Petroleum Company Limited. — Proceda-se ao cálculo, para o exercício de 1937, na base dos valores arbitrados pela Comissão.
N. 5.451 — (Ofício 152 do procurador geral) — Requerimento de Carlinda Vieira da Costa. — Proceda-se nos termos do parecer de 19 de maio último do Sr. procurador geral.
N. 5.398 — Augusta Ressemine. — Deferido.

Diretoria de Receita

Expediente do dia 21 de setembro de 1938

GUIAS DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADES

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DE RECEITA

Guias:

- N. 8.828 — Rua Retiro dos Artistas n. 2. — Cobre-se sobre 40:000\$000.
N. 9.370 — Rua Senador Camará n. 23. — Cobre-se sobre 47:000\$000.
N. 9.296 — Rua Otaviano Hudson n. 33. — Cobre-se sobre 190:000\$000.
N. 9.438 — Rua Sousa Franco ns. 418 e 418-A. — Cobre-se sobre 75:000\$000.
N. 9.754 — Rua Treze, lote 89. — Cobre-se sobre 2:070\$000.
N. 9.754 — Rua Lobo Júnior, lote 96. — Cobre-se sobre réis 4:300\$000.
N. 11.605 — Avenida Projetada B-E, lote 11, quadra 443. — Cobre-se sobre 4:758\$500.
N. 11.607 — Avenida Projetada A-E, lote 2, quadra 42. — Cobre-se sobre 8:163\$000.
N. 11.675 — Rua Galdino Pimentel n. 28. — Cobre-se sobre 35:000\$000.
N. 11.851 — Rua Ituverava, lotes 569 a 584. — Cobre-se sobre 19:000\$000.
N. 11.917 — Rua Aragão Gesteira, lote 41, quadra 1. — Cobre-se sobre 4:350\$000.
N. 12.129 — Rua Castro Tavares, lote 31. — Cobre-se sobre 2:000\$000.
N. 12.131 — Rua Diogo de Vasconcelos, lote n. 10. — Cobre-se sobre 3:000\$000.

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

Exigências:

- Guia n. 9.606, 14º Ofício — Adquirente: Dr. Augusto Marques Valente. — Junte documento hábil que prove o valor da transação.
Guia n. 12.055, 17º Ofício — Adquirente: Lais, Levi, Luiz, Lair, Lida e Léo Gomes Cardis (menores). — Compareçam para esclarecimentos.

Subdiretoria de Rendas Diversas

Expediente do dia 21 de setembro de 1938

PRIMEIRA SECÇÃO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

- Amantino Câmara, rua Senador Dantas n. 84. — Pague duas multas.
Rosa Berenstein, rua Silveira Martins n. 151. — Transfira-se.
João do Rosário e outros, rua Jardim Botânico n. 699 — Transfira-se.
Maria Mendes Ribeiro da Fonseca, rua Rodrigues Silva n. 28. — Transfira-se.
Luiz Dodsworth Martins, rua Chile n. 31. (18/264 avos). — Transfira-se.

SEGUNDA SECÇÃO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

- Banco Alemão Transatlântico, rua Ferreira de Andrade n. 125. — Satisfaça as exigências.
Otávio Machado Fagundes, rua Cruz e Sousa n. 56. — Prove como Artur Hortêncio Bastos, houve o prédio de Jacinto de Oliveira Carneiro.
Ondina Bastos Rodrigues, rua Senador Furtado n. 64, casa III. — Transfira-se.
Otto Motz, rua 18 de Outubro n. 63. — Prove o pagamento do imposto predial do 2º semestre de 1937.

QUARTA SECÇÃO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

- Manuel Francisco da Silva. — Faça prova da quitação territorial de 1937.
Helena Rupperthal de Aguiar. — Faça prova da quitação territorial a partir de 1937.
Serafim Garrido Rodrigues, Rute Aleixo Guimarães Lopes e Bruno Bambino. — Inscrevam-se.
Mário de Oliveira. — Pague o imposto em débito.
Epimaco de Araújo Dantas. — Faça prova de quitação do imposto territorial de 1937.
Manuel Mendes da Silva e Branca Guimarães Ramos. — Satisfaçam-se as exigências.
Ildefonso da Fonseca e outros. — Compareçam para prestar esclarecimentos.

QUINTA SECÇÃO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

- N. 92.420 — Misael Otoni Vieira. — Satisfaça a exigência.
N. 92.348 — Espólio de Maria E. C. Albuquerque. — Satisfaça a exigência.
N. 92.278 — Francisco A. Busto. — Satisfaça a exigência.
N. 6.171 — José Bonifácio Costa. — Satisfaça a exigência.
N. 92.483 — Cecília Veiga Araújo. — Satisfaça a exigência.
Inscrição de inventários sem testamento

Letras de A a I

Em 19 de setembro de 1938

Recebidos:

- Antonieta Monteiro D. Martins — 4ª Vara Cível — 2º Ofício.
Antônio Gomes dos Santos — 2ª Vara de Orfãos — 1º Ofício.

Inscritos:

- Antônio Augusto Carrasco — 1ª Vara de Orfãos — 2º Ofício.
Antônio Winter — 2ª Vara de Orfãos — 1º Ofício.
Alfredo Paulo — 8ª Pretoria — 2º Ofício.
Carlos Barbosa Leite — 1ª Vara Cível.

Letras Y a Z

Em 19 de setembro de 1938

Recebidos:

- Manuel Pio Borges de Castro — 8ª Pretoria Cível.
Maria Lopes Pederneiras — 2ª Vara Cível.
Luiz Machado d'Ávila — 2ª Vara Cível.
Maria Evarista de Assis de Lamare — 4ª Vara Cível.
Joaquim Marques da Cunha — 2ª Vara de Orfãos.

Inscritos:

- Manuel Ferreira — 6ª Pretoria Cível.
Manuel Francisco de Melo — 4ª Vara Cível.
Rita Freitas Correia de Azevedo — 3ª Vara Cível.
Margarida Ribeiro Prinz — 1ª Vara de Orfãos.
Luiz dos Santos Figueiredo — 1ª Vara de Orfãos.
Karl Gustav Wolf — 1ª Vara de Orfãos.

Inscrição de inventários com testamento

Letras de A a S

Em 17 de setembro de 1938

Recebidos:

- Henrique de Mayrink — Inventário — 2º Ofício — Provedoria.
Carmelita Mercedes de Sousa da Silveira — Inventário — 2º Ofício — Provedoria.
Francisco Antunes de Oliveira Guimarães — Inventário — 1º Ofício — Provedoria.

Em 19 de setembro de 1938

Inscritos:

- Francisco Antunes de Oliveira Guimarães — Reposição — 1º Ofício — Provedoria.
Francisca Elisa Mesquita de Castro — Inventário — 2ª Vara de Orfãos — 2º Ofício.

Subdiretoria do Imposto de Licença

EXIGÊNCIAS DAS SECÇÕES

Expediente do dia 19 de setembro de 1938

- N. 5.058 — Ferreira & Oliveira. — Junte o contrato social.
 N. 5.060 — Araujo Lage & Cia. — Junte o contrato social.
 N. 4.975 — Laudelino da Silva Haier. — Prove o que alega.
 N. 5.054 — Alvaro Pires Segundo — Preencha novo requerimento de alvará.
 N. 5.063 — Simão & Valente. — Registre o contrato social no Departamento Nacional de Indústria e Comércio.
 N. 5.068 — W. L. Aguiar & Cia. Ltda. — Junte o contrato social e autorização da Saúde Pública.
 N. 5.066 — Edite da Silva Maia. — Junte prova de registro de firma e "habite-se" da Saúde Pública.
 N. 4.978 — Ricardo Vilela. — Junte prova de registro de firma.
 N. 5.059 — Auryvê Lucas. — Junte prova de registro de firma.
 N. 5.062 — Leon Muniz Ribeiro. — Junte prova de registro de firma.
 N. 4.587 — Antônio Afonso Alves. — Junte contrato de locação.
 N. 3.451 — Antônio Francisco Cavalieri. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 2.705 — Aliança Cinematográfica Limitada. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 3.570 — Vicente Azzoriti. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 3.777 — Fla-Flu. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 3.403 — Alfredo Carlos Batista. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 2.484 — Fernando Lins. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 3.872 — Sebastião Gomes Pestana. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 3.243 — Arno Lieckfeldt. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 3.899 — Manuel Ferreira Fontes. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 3.343 — Carlos Guardado. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 3.852 — Gladstone Ciuffo. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 3.746 — João Carriello. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 3.246 — Avelino Ubaldo Gomez. — Compareça para esclarecimentos.

Diretoria de Despesa

Expediente do dia 21 de setembro de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Aida Morais Tovar, Luciano Coelho, Sergio Alves da Silva, Manuel Franklin Gomes de Pinho, W. M. Jackson Inc e Vitor de Moura. — Aceite-se, em termos.

Pagamentos de contas atrasadas na forma do esquema elaborado pelo Sr. secretário geral de Finanças:

Dia 23

Alves Mendes & Comp.;
 Cardinale & Comp.;
 Companhia Brasileira Produtos em Cimento Armado;
 Ferreira Filho & Comp.;
 Joaquim Moreira da Mota;
 Machado Bastos & Comp.;
 Panmetal Sociedade Técnica;
 S. Industrial Montana.

TERCEIRA SECÇÃO

EXIGÊNCIAS A SATISFAZER

- Laura da Silva Laginestra. — Assinem os atestantes termo de responsabilidade pela declaração prestada.
 Francisco Correia Pinto e João Antônio Moreira. — Junte o título de nomeação.
 Gabriela Costa. — Prove o seu exercício nos meses de abril a julho de 1921.
 Abrahão Moreira. — Junte o título de nomeação e certidões do tempo do serviço desde 21 de dezembro de 1922 até a data presente.
 Alfredo Pereira de Aragão. — Junte certidão de título de serviço do período de 9 de maio de 1921 até 31 de dezembro de 1936.
 Corina Cardim de Alencar Osório. — Junte certidão de tempo de serviço de 1 de janeiro de 1923 a 8 de dezembro de 1925.
 Alzira de Azevedo Vieira. — Junte certidão do seu exercício.
 Helena Durães. — Junte título de nomeação.
 Amasiles Aguiar. — Junte o título de nomeação e certidão de tempo de serviço de 1 de janeiro de 1937 até 2 de setembro de 1938, véspera da jubilação.
 Jordelina Matos Ferreira da Costa. — Junte o título de nomeação e a certidão de tempo de serviço de 1 de junho a 2 de outubro de 1938, véspera da jubilação.

Contadoria Geral

Expediente do dia 21 de setembro de 1938

DESPACHO DO SR. CONTADOR SUB-DIRETOR

Manuel Conde. — Declare se está em seu poder o talão 1.683.

Inspetoria de Fazenda

Expediente do dia 21 de setembro de 1938

Guilherme B. Martins (guia de transmissão 9.618); Serafina Offrede (guia de transmissão 9.524); Gustavo Blangren (guia de transmissão 9.852); Antônio de Almeida Fernandes (guia de transmissão 11.885); Matilde Negrine (guia de transmissão 9.432). — Junte documento que prove a exatidão do valor declarado.

Francisco de Sousa Aguiar (guia de transmissão 9.864). — Junte o título de propriedade do vendedor e documento que prove a exatidão do valor declarado.

José Dias Bicaço (guia de transmissão 12.197); Antônio da Silva Simões (guia de transmissão 9.866); Juliette N. de Beaufort (cotêta territorial 78.520). — Compareçam para esclarecimentos.

Cristóvão Vieira Alves (guia de transmissão 11.869). — Compareça o leiloeiro para fazer a confirmação do valor declarado.

Diretoria de Fiscalização

Expediente do dia 21 de setembro de 1938

BOLETIM N. 75

ATO DO SR. DIRETOR

Concedendo 15 dias de férias relativas ao exercício de 1937, ao fiscal Olegário Bulhões.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Olegário Bulhões (24.433). — Deferido.

Matos & Oliveira (30.129). — Revalido pelo prazo de cinco dias, sem prejuízo das custas.

Manuel Alves Martins (955). — Mantenho o despacho anterior.
 Manuel Alberto de Carvalho (20.874). — Cancele o auto, por isto que o Sr. Prefeito não determinou o fechamento do comércio, na data em questão.

Delegacias Fiscais

SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO — S. JOSÉ

Exigências e despachos:

A. Charnovitz, avenida Rio Branco n. 257. — Satisfaça o pagamento da diferença do imposto cobrado a menos, afim de que seja apreciado o pedido.

Intimação:

Alvaro Mandoni, rua da Quitanda n. 14. — Para, no prazo de 20 dias, consertar o passeio do imóvel acima referido, lado da rua da Assembléia, sob pena de multa de 200\$000.

Auto de constatação:

Santa Casa da Misericórdia, rua da Assembléia n. 5-A — Por não ter dado cumprimento à intimação n. 24, de 4 de abril de 1938, para consertar o passeio do prédio acima referido.

SENTA CIRCUNSCRIÇÃO — AJUDA

Exigências e despachos:

Nelson Isidório, rua da Carioca n. 54-A (processo n. 24.665). — Pague os emolumentos.

José Alves e Oliveira Limitada, rua do Senado n. 6 (processo n. 24.912). — Pague os emolumentos.

Intimações:

Alexandre Sousa Magalhães, rua Pedro Primeiro n. 31. — Intimado, com o prazo de 5 dias, a apresentar na D. F. O. 1. a guia de pagamento, referente às obras que foram executadas no prédio acima.

Teixeira Rocha & Comp., largo da Carioca n. 8. — Intimado, com o prazo de 20 dias, a reconstruir o passeio em frente ao prédio acima, em mosaico, tipo pedras "portuguesas".

Roberto Fleichman, rua da Carioca n. 20. — Intimado, com o prazo de 10 dias, a pagar nesta Delegacia Fiscal, a importância de 16\$600, correspondente ao imposto de exibição de uma placa não cobrada na guia n. 15.616, de 17 de fevereiro de 1938.

SÉTIMA CIRCUNSCRIÇÃO — SANTO ANTONIO

Auto de flagrante:

Chan Leó, rua Visconde Maranguape n. 26. — Visto estar funcionando com um aparelho de rádio no seu estabelecimento de restaurante.

Auto de constatação:

Lídio Mesquita, rua Visconde do Rio Branco n. 30. — Visto usar **combas** de madeira junto ao meio-fio, no local acima.

Edital:

Oscar Pedemonte, rua do Riachuelo n. 126. — Ordenando, no prazo de 10 dias, o pagamento da multa imposta e a legalização das obras do acréscimo feitas sem licença no local acima, sob pena de nova multa de 500\$000, por desrespeito ao presente edital.

DECIMA OITAVA CIRCUNSCRIÇÃO — S. CRISTOVAO

Intimações:

Empresa Mundial de Produtos de Borracha Ltda., rua da Alegria n. 529. — Para, no prazo de 10 dias, comparecer à Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalação, para satisfazer exigências, sobre o proc. n. 68.288, de 1938.

Sauwen & Comp., Ltda., rua Carlos Seidl n. 374. — Para, no prazo de cinco dias, pagar, nesta Delegacia Fiscal, a importância de 2.694\$700 e 12\$000 de perempção, referente à guia de fiscalização de máquinas n. 2.743, de 6 de junho de 1938.

Lopes & Paiva, Ltda., rua General Sampaio n. 48. — Idem, idem, 70\$200, mais 12\$000, guia n. 2.119, de 17 de junho de 1938.

VIGÉSIMA QUINTA CIRCUNSCRIÇÃO — PENHA

Autos de constatação de infração:

Manuel Jacinto dos Santos, rua Cintra n. 144. — Visto ter construído sem licença um acréscimo na dependência existente no local acima.

Companhia Territorial do Rio de Janeiro, representada pelo Dr. Plínio Pacheco Guimarães, rua Visconde de Inhaúma n. 73. — Por estar construindo um barracão coberto de telhas, sem licença, à rua B, lote 20, Vila Mirim, Parada de Lucas.

Antônio Martins da Cruz, rua Proclamação n. 129. — Construiu um compartimento sanitário, sem licença, no interior do terreno, no local acima.

VIGÉSIMA OITAVA CIRCUNSCRIÇÃO — MADUREIRA

Exigências e despachos:

S. W. Moreira, rua Carolina Machado n. 488. — Cobre-se o expediente, de acordo com o art. 51, n. 6, combinado com o art. 53 do decreto n. 4.618, de 1934.

Páscoa da Silva, travessa Perdigão Malheiro n. 3. — Legalize, primeiro, a construção do prédio, cumprindo o edital de embargo e de legalização, sob pena de nova multa.

Aurélius da Silva Porto, estrada Barro Vermelho n. 279. — Legalize, primeiro, as obras de construção, cumprindo o edital de embargo e legalização, sob pena de nova multa.

João Lúcio de Brito, rua Ibiá n. 118. — Legalize, primeiro, a construção da dependência.

Autos de constatação:

Manuel Lopes Domingos, rua Teixeira da Costa n. 108. — Autuado por ter, sem licença, construído um prédio no terreno de sua propriedade, indo, assim, contra o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000, de 1937.

Pedro Pacheco dos Santos, rua Fernandes Leão n. 115. — Autuado por estar construindo, sem licença, um acréscimo ao lado do prédio de sua propriedade, indo, assim, contra o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000, de 1937.

Usinas Santa Cruz, representada pelo seu diretor, Dr. Cesar Proença, rua Apeiba n. 10. — Autuado por estar construindo um barracão de madeira coberto de telhas, sem licença, indo, assim, contra o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000, de 1937.

Usinas Santa Cruz, representada pelo seu diretor, Dr. Cesar Proença, rua Apeiba n. 11. — Autuada por estar construindo um barracão de madeira coberto de telhas, sem licença, no terreno de sua propriedade, indo, assim, contra o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000, de 1937.

Auto lavrado pela 7-D. V.:

J. Conte & Irmão, rua Maria Passos n. 154. — Autuado por ter rampado, sem licença, o passeio defronte ao portão de entrada para veículos do n. 152 da mesma rua, indo, assim, contra o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000, de 1937.

EDITAIS

Manuel Lopes Domingos, rua Teixeira da Costa n. 108. — Ordenando a legalização da construção do prédio, feito sem licença, no terreno de sua propriedade, ou a sua demolição, caso não seja legalizável, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de nova multa.

Pedro Pacheco dos Santos, rua Fernandes Leão n. 115. — Ordenando o embargo imediato da construção do acréscimo, feito sem licença, no prédio de sua propriedade, sua legalização ou sua demolição, caso não seja legalizável, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de nova multa.

Usinas Santa Cruz, representada pelo seu diretor, Dr. Cesar Proença, rua Apeiba n. 10. — Ordenando a demolição do barracão

construído sem licença, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de nova multa.

Usinas Santa Cruz, representada pelo seu diretor, Dr. Cesar Proença, rua Apeiba n. 11. — Ordenando a demolição do barracão construído sem licença no terreno de sua propriedade, sob pena de nova multa.

J. Conte & Irmão, rua Maria Passos n. 154. — Ordenado a legalização do rampamento do passeio defronte do n. 152, para entrada de veículos, obras feitas sem licença, sob pena de nova multa.

VIGÉSIMA OITAVA CIRCUNSCRIÇÃO — ANCHIETA

Auto de constatação:

Contra **Miguel de Sousa**, residente à rua das Flores n. 54, visto ter habitado o prédio de sua residência sem ter requerido o necessário "habite-se" da Prefeitura, contra o art. 109 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

EDITAL

Contra **Miguel de Sousa**, residente à rua das Flores n. 54, visto não ter requerido o necessário "habite-se" para o prédio do local acima indicado, contra o art. 109 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, multado em 1:000\$000.

Auto de constatação de infração:

Eliza Garcia Robene, rua Agostinho Barbalho n. 83. — Visto estar fazendo modificação na fachada do prédio de sua propriedade sem licença da Prefeitura.

EDITAL

Eliza Garcia Robene, rua Agostinho Barbalho n. 83. — Ordena o embargo imediato das referidas obras e legalização, no prazo de 30 dias, sob pena de nova multa.

Diretoria de Patrimônio e Cadastro

Expediente do dia 19 de setembro de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Amélia de Castro Moraes (processos n. 358-A-938). — Deferido de acordo com a informação.

Ibrahim José Kair e outros (processo n. 74-I-938). — Deferido.

Espólio de Júlio Queiroz de Seixas (processo n. 225-E-938). — Deferido de acordo com a informação da 1ª Secção e à vista do parecer da Diretoria de Obras Públicas.

Guilherme Mário Pegurier (processo n. 109-G-938). — Passe-se a carta.

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Antônio de Oliveira e Silva Duarte (processo n. 105-L-938). — Prove o signatário poderes para requerer e junto o título de propriedade.

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DA SEGUNDA SECÇÃO

Zelia Luiza de Medeiros (processo n. 12-Z-938). — Compareça para prestar esclarecimentos.

Mecia dos Prazeres Marques Soares (processo n. 202-M-938). — Retifique o título de propriedade de acordo com as dimensões encontradas no local.

Alice Ferrugem Caminha (processo n. 222-A-938). — Facilite a medição do imóvel.

Madelein Lacroix (processo n. 197-M-938). — Facilite a medição do imóvel.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 197

Expediente do dia 21 de setembro de 1938

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designações:

Foram designadas as professoras do ensino técnico secundário, **Georgina Barcelos** e **Rute Schiefler**, para fazerem parte como examinadoras da prova de taquigrafia da comissão designada para organização e julgamento da prova de habilitação para os cargos administrativos contratados da Universidade do Distrito Federal.

Dispensa:

Foi dispensado do exercício na Divisão de Prédios e Aparelhamentos Escolares e designada para a Escola Técnica Secundária João Alfredo, o porteiro da Escola Pre-Vocacional Ferreira Viçosa, **Antenor Dias Ramos**.

Transferência:

Foi transferida da Divisão de Secretaria para a Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística, a servente do ensino elementar do Departamento de Educação, Leonor de Castro.

Posse:

Foi empossado nas funções de reitor da Universidade do Distrito Federal, o diretor da Faculdade de Ciências Dr. José Baeta Viana.

Divisão de Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO GERAL, INTERINO, DA SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Maria José Coutinho de Magalhães. — Certifique-se, nos termos da informação.

Jurima Bastos de Campos, Maria de Lourdes Moreira, Maria José de Azevedo Branco, Alvina Franco Pontes, Dulce Diniz do Nascimento e Silva, Orádia Sant'Agata e Maria de Lourdes de Miranda Cunha. — Certifique-se o que constar.

Maria Assunção de Oliveira e André Ceccarelli. — Restitua-se. Herclia Trindade Maggessi Pereira, Genira Isensee Leal e Pedro Afonso Machado. — Levante-se a perempção.

Maria de Lourdes Silva Rodrigues, Lígia de Carvalho Muller, Joana Reis de Almeida e Maria Borges Salomé. — Restituam-se.

Apresentaram-se para reassumir o exercício: no dia 19 do corrente, as professoras primárias Alaide Soares Freire, Rute Florido da Cunha Matos, Antonieta Ferreira Martins e Zaira Machado e a estagiária Juanita Barroso Ramos; e no dia 21, as professoras primárias Irene Moreira da Silva Lima, Elisa Serrão do Amorim e Marina Dias dos Santos.

Secção de Pessoal

Exigências:

Arlete Soares Muniz Guimarães. — Declare a data em que se afastou do exercício.

Ariméa Castro Viana. — Prove seu tempo de serviço de 10 a 15 de maio de 1934.

Aurora Hecksher de Lima e Silva. — Legalize a licença anterior. Francisca Nunes Rodrigues Pereira. — Apresente a portaria de licença.

Irecê Miranda de Sousa. — Apresente certidão do tempo prestado de 1-1-1935 a presente data.

Odete Cafareno Pinto. — Apresente certidão de 1-11-1936 até a presente data.

Secção de Contabilidade

Exigências:

Secretária da escola 13-9. — Providencie com urgência sobre o exercício de agosto da professora Delfina Fonseca.

Delfina Fonseca, professora primária. — Providencie com urgência sobre o exercício de agosto.

Zélia Teixeira Leite, inspetora de alunos, Virgínia Seabra, guardiã: Caciana da Silva, servente de segunda classe; Alfredo Inácio, servente não titulado do E. T. S.; Edi Costa Sousa Aguiar, estagiária; Aurora Hecksher de Lima e Silva, Carmela de Paula Aguiar; Edelvira Eufrosina da Silva, Helena Miranda, Helina da Costa Godolfim, Iracema Dutra de Barros e Silva; Maria Josefina Nunes de Brito, Marieta Correia de Menezes, Odete Martins Bogado, Targina da Silveira Melo e Zilda de Azeredo Lopes, professoras primárias. — Legalizem as licenças.

Departamento de Educação

BOLETIM N. 202

Expediente do dia 21 de setembro de 1938

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Professora primária Marina Dias dos Santos para a Escola 7-9. Professora primária Irene Moreira da Silva Lima para a Escola 8-8 Rio Grande do Sul.

Professora primária Elisa Serrão Alves do Amorim para a Escola 1-13.

Estagiária Guilhermina Goulart de Sousa Soares para a Escola 7-17 Conde de Agrolongo.

Estagiário Dirceu Vieira Meyer para a Escola 7-24.

Retificação:

A estagiária Maria de Lourdes Monteiro de Barros, foi designada para a Escola 9-10 Ceará e não para a Escola 6-16 como foi publicado.

Transferência:

Estagiária Lia Menezes de Oliveira, da Escola 1-1 Nascimento Silva para a Escola 1-1 Manuel Cícero.

Superintendência Geral de Educação, de Saúde e Higiene Escolar

DESPACHOS DO SR. SUPERINTENDENTE GERAL

Judite Moreira da Mota, Antônia Marins e Silva, Fortunata Nogueira, Hilda Cunha Monteiro Meireles, Maria Helena de Figueiredo, Vanda de Carvalho Carrilho, Ivone de Paula, Maria Amélia Macedo de Brito. — Submetam-se à inspeção de saúde.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 21 de setembro de 1938

BOLETIM N. 206

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Comunicação de posse:

Comunicando ter tomado posse do cargo de oficial de gabinete, o 4º oficial do quadro da extinta Diretoria de Engenharia, Afrânio Tavares Vieira.

Dispensa:

Dispensando, à vista da comunicação contida no processo número 19.047, da Diretoria de Obras Públicas, o cavouqueiro, contratado, da mesma Diretoria, Sebastião Ribeiro de Lemos.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Na Diretoria de Obras Públicas:

Alberto Haas (processo n. 16.524-38). — Restitua-se, tendo em vista a informação.

Luiz Ferreira (processo n. 16.426-38), Raulfo Silva (processo n. 18.805-38), Valdemar Sampaio (processo n. 17.186-38), Pedro Manuel Monteiro (processo n. 17.288-38). — Deferidos, nos termos das informações.

Valdemiro Pacheco (processo n. 16.646-38) e Humberto Paim (processo n. 17.486-38). — Deferidos, lavrem-se os atos.

Na Diretoria de Limpeza Pública e Particular:

Aristides de Carvalho (processo n. 8.432-38), Manuel Pereira de Araujo (processo n. 6.983-38), Bernardino da Silva (processo número 8.198-38), Artur Ruas (processo n. 7.675-38), Manuel Pires 2º (processo n. 6.433-38), João José de Sales (processo n. 8.489-38), Camilo Pereira da Cunha (processo n. 8.099-38), Luiz da Costa (processo n. 4.651-38), João dos Santos 2º (processo n. 17.543-38), Valdemiro Pereira Leite (processo n. 6.856-38), João Magalhães (processo n. 8.675-38), José Pedro de Lima (processo n. 7.978-38), Ramiro José Pereira (processo n. 8.083-38), Manuel de Sousa (processo n. 8.390-38), Jorge Martins Araujo (processo n. 8.693-38), Severino Lins de Carvalho (processo n. 7.732-38), Carlos Costa da Silva Porto (processo n. 8.886-38), Benedito Fernandes (processo n. 7.425 de 1938), José Francisco Borges de Oliveira (processo n. 7.383-38), José Alberto Pessoa (processo n. 1.362-38), Manuel Fernandes Menezes Bolcinhas (processo n. 7.704-38), Mário Rodrigues de Lima (processo n. 8.387-38), Joaquim Cardoso Rodrigues (processo n. 2.674 de 1938), Bernardino da Silva (processo n. 8.198-38 e Agostinho Júlio de Oliveira (processo n. 5.161-38).

Diretoria de Obras Públicas

Expediente do dia 21 de setembro de 1938

BOLETIM N. 209

ATOS DO SR. DIRETOR

1 — Apresentação de operário:

Comunicando que, nesta data, volta ao exercício de seu cargo, por ter se apresentado na Secção Pessoal, em virtude do laudo médico contrário à licença requerida pelo processo n. 15.629-38, o trabalhador especial de 2ª classe de DA, Antenor José Ribeiro.

2 — Exclusão de serventuários:

Excluindo do quadro operário da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas (quadro da extinta Diretoria de Engenharia), os seguintes serventuários:

Por aposentadoria:

Estelita Vieira Alves, trabalhador de 1DV.

Por falecimento:

Antônio Augusto de Moraes, mestre de turma de 2ª classe de 1DV; Manuel Joaquim Ribeiro, calceteiro de 9DV; e Antônio Soares 2º, trabalhador de 2DV.

3 — Contrato de pessoal:

Comunicando que, nesta data, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito, de 6 do corrente, exarada no processo n. 11.680-38, foi contratado para exercer as funções de trabalhador, mediante os vencimentos mensais de 300\$000, o cidadão Salomão Tigna da Silva.

4 — Apresentação de funcionário:

Registrando a apresentação, nesta data, do praticante de oficial, José Couto de Lemos, por haver terminado a licença em cujo gozo se achava.

5 — Designações:

Designando para terem exercício:

Em 3DV, o praticante de oficial, José Couto de Lemos; e
Em DA, o trabalhador contratado, Salomão Tigna da Silva.

6 — Transferências:

Transferindo:

De 6DV para 4DV, o medidor de 1ª classe, Antônio Gomes Ferreira;

De DG para 2DV, os trabalhadores, Juvenal Davi e Quintino Moura dos Santos;

De 2DV para 6DV, o trabalhador Manuel Soares 3º;

De 6DV para 7DV, o trabalhador Benedito Alves de Moura;

De 7DV para 6DV, o trabalhador João de Medeiros;

De 6DV para 2DV, o trabalhador contratado, João Pereira da Silva 2º.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

José Correia Lopes (processo n. 16.462-38). — Deferido.

Primeira Subdiretoria

EXPEDIENTE, PROTOCOLO, ARQUIVO, PESSOAL, MATERIAL E TRANSPORTE

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Everardo de Barros Del Negro. (20.016-38) e Rubem Norinha (processo n. 18.005-38, junto ao de n. 29.392-37). — Certifique-se (processo n. 18.005-38, junto ao de n. 29.392-37). — Certifique-se Nicolau Amin Curi (processo n. 19.947-38). — Restitua-se, mediante recibo.

Alberto de Faria Filho (processo n. 20.012, de 1938). — Levante-se a perempção.

Avelino Luiz da Costa (processo n. 16.814, de 1938). Leopoldo de Carvalho (processo n. 19.490-38). Roberto de Moraes (processo número 748-38). Abelardo Downsley Cabral Velho (processo n. 20.024, de 1938) e Joaquim da Silva Couto (processo n. 18.784-38). — Certifiquem-se, de acordo com a informação do Sr. chefe da Secção de Arquivo.

(S. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Florentino Gomes do Carmo (processo n. 54.645-37). — Compareça para esclarecimentos.

(S. P.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Américo Rodrigues de Carvalho (processo n. 19.896-38). — Satisfaz a exigência.

Segunda Subdiretoria

VIAÇÃO E SANEAMENTO

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Carlindo Silva Santos (processo n. 20.209-38 e José Benedito Dias (processo n. 20.255-38). — Deferido, de acordo com a informação.

Mário Moreira Pinto (processo n. 20.377-38). — Concedo noventa dias, contados da data da petição.

Giuseppe Florentino (processo n. 16.887-38). — Certifique-se, de acordo com a informação.

Antônio Fernandes (processo n. 19.590-38), junto ao de n. 11.305, de 1938), Clube Dramático e Desportivo Alemão (processo n. 19.744, de 1938, junto ao de n. 15.052-38) e Isabel Pinto Mandarino (processo n. 19.570-38, junto ao de n. 11.441-38). — Indeferidos.

(2 D. V.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Cia. Construtora Continental Ltda. (93.146-37), avenida Rodrigues Alves. — Apresente a fatura referente à medição final dos serviços.

José Pinto de Moura — Pet. 187 (Número da Divisão), rua São Diniz n. 11. — Deferido. O passeio deverá ser feito concordando com o meio-fio, em concreto, traço 1:3:6, revestido de argamassa de cimento e areia, traço 1:5, com a declividade de 2 % e canalizadas as águas sob o mesmo.

José Silveira Tomaz — Pet. 185 (Número da Divisão), ladeira do Livramento n. 25. — Deferido.

Edmundo Depraux, 19.862-38 (1.734), travessa do Rosário número 11. — Deferido. O passeio deverá ser de concreto, traço 1:3:5, com 8 cms. de espessura, revestido de mosaico, tipo português (pedrinhas portuguesas), assente com argamassa úmida de cimento e saibro, traço 1:6, com desenho fornecido por esta Divisão, com a declividade de 2 % e canalizadas as águas pluviais sob o mesmo.

(4 D. V.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Otto Emílio Krause, petição sem número, rua Marechal Pilsudsky n. 68. — Deferido, deposite, antes, o material no Depósito desta Divisão.

Luiz Berutti, processo n. 20.301-38, rua Uruguai n. 339. — Compareça para esclarecimentos.

(D. P. S.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Companhia de Terrenos Leblon Limitada (Ficha n. 33.342-37). — Apresente projeto de galeria, de acordo com o Boletim n. 30, de 1937, indicando a ligação com a rede existente.

Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho S. A. (Ficha n. 13.519, de 1938). — Satisfaz as exigências.

Terceira Subdiretoria

EDIFICAÇÕES, ARQUITETURA, ESTRUTURA, GEOLOGIA E ENSAIOS DE MATERIAIS

(D. E.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Glinaldo José de Sousa (requerimento sem número), de 1938) e João Monsôres dos Reis (requerimento sem número, de 1938). — Submetam-se à inspeção de saúde.

Quarta Subdiretoria

TOPOGRAFIA, DESENHO TOPOGRAFICO, CADASTRO IMOBILIARIO E URBANISMO

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Malvina Bodrou Fonseca (processo n. 13.366-38). — Satisfaz as exigências da 4ª Divisão.

José Pinto Franqueira (processo n. 13.280-38). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Elisa Machado Lopes (processo n. 18.227-38). — Satisfaz as exigências da 4ª Divisão.

Manuel Luiz Machado (requerimento n. 258-38). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

José Pellizzaro (processo n. 17.560-38). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Davi E Tades Kaufmann (processo n. 17.610-38). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Heitor de Araujo Familiar (processo n. 15.363-38). — Levante-se a perempção.

João Teodoro da Silva (processo n. 18.348-38). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DA PRIMEIRA DIVISÃO

Gagliardi Micheli (processo n. 13.795-38). — Compareça; a planta não está assinada por profissional.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DA SEGUNDA DIVISÃO

Salvador Caruso (processo n. 19.013-38). — Junte planta dando a distância da esquina mais próxima.

Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações

Expediente do dia 21 de setembro de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 72.785-38 — José Maria Soler. — O proprietário deverá assinar as cópias do projeto.

N. 73.295-38 — Nidia Fonseca de Lima Rangel. — Concedo as férias.

N. 69.655-38 — Willy Schroder. — Deferido nos termos da informação da SEG.

N. 71.759-38 — José Pinto. — Deferido de acordo com a informação da SEG.

Primeira Subdiretoria

(1-DSG, 1-DEU, 1-DIM, 1-SG, e de 11 a 18-D, F).

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 50.367-38 — José Maria Gonçalves de Meireles — Rua São Clemente n. 69. — Deferido de acordo com o artigo 696, parágrafo 1º do decreto 6.000.

N. 67.984-38 — Oscar Rebelo e outra — Rua Mendes Tavares, 60. — Deferido de acordo com a informação.

N. 64.690-38 — Manuel João Loureiro — Rua Faria Braga n. 20. — Deferido de acordo com a informação.

N. 68.129-38 — Caixa de Construção de Casas do Pessoal do Ministério da Marinha — Rua Leopoldo n. 89. — Deferido de acordo com a informação.

N. 59.455-38 — Gosuke Hachiya — Avenida Rodrigues Alves, 274. — Deferido em face da informação e destino da construção.

N. 68.037-38 — Joaquim Leitão Assunção — Rua Salvador Mendonça n. 96. — Mantenho o despacho.

N. 66.336-38 — Sindicato Conder Limitada — Praia do Cajú, 10. — Deferido de acordo com a informação.

N. 1.636-38 — Luiz Pinto — Rua Frei Caneca n. 44. — Compareça.

N. 1.592-38 — Arlindo de Sá Linhares — Rua Francisco Eugênio n. 183. — Deferido de acordo com a informação.

N. 1.613-38 — Rupert Danzer — Rua Conde de Bomfim n. 1.250. — Indeferido de acordo com a informação.

N. 71.325-38 — Mario Jorge de Moraes — Rua Fonseca Teles, 195. — Conceda-se a licença de acordo com o boletim 140.

N. 6.052-38 — Casa Domingos Joaquim da Silva — Praça da Igreja-jinha n. 22. — Indeferido.

N. 18.991-38 — Miguel Augusto Fonce — Rua Visconde de Santa Isabel n. 89 e outros. — Certifique-se.

N. 60.697-37 — José Pimentel — Rua Buenos Aires n. 100. — Certifique-se de acordo com o despacho de 14-9-38.

N. 61.387-38 — Joel Décimo de Carvalho — Rua Conde de Bomfim n. 533. — Projeto e balanço com Om,75.

(1 DSG)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N. 68.265/38 — Luiz Silvestre Alves. — Compareça para esclarecimentos.

N. 69.670/38 — Manuel Barbosa Pinho. — Compareça à numeração.

N. 68.273/38 — Elfrida, Bernardo e Eduardo. — Figurem a área de recuo, de acordo com o croquis feito do local.

N. 63.812/38 — Isabel Maria Marques. — Indeferido. A obra projetada importa em separação do prédio em dois, infringindo a lei.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1938. — Carlos Schmitt Mercê, 4º oficial. Visto. — Luiz Gregorio de Sá, engenheiro-chefe.

(1 — D. E. U.)

DESPACHOS DO SR. CENSOR

Construções:

N. 47.081/38 — Mariana Rouchi Castoldi — Distrito de Andaraí.

N. 862/37 — João Francisco de Sousa — Distrito de Andaraí.

N. 61.577/37 — João Bailonge — Distrito de Tijuca.

N. 63.325/38 — João Bruno — Distrito de Ilhas.

Aprovados.

Acréscimos:

N. 66.904/38 — Chucuri Murad — Distrito de Andaraí.

N. 69.081/38 — Alberto Borges — Distrito de Engenho Velho.

Aprovados.

Modificações:

N. 58.209/38 — Joaquim Pereira Teixeira — Distrito de Tijuca.

N. 62.679/38 — Filomena Apelo de Sales — Distrito de Gambôa.

Aprovados.

Letreiros:

N. 1.794/38 — Roberto de Moraes Veiga — Distrito de Glória.

N. 1.680/38 — Auto Union Brasil Ltda. — Distrito de Copacabana.

N. 1.785/38 — A. B. Tolipan — Distrito de São José.

N. 1.528/38 — Comercial Metropolitana S. A. — Distrito de Copacabana.

N. 1.784/38 — Isaak Guelerman — Distrito de Santa Rita.

N. 1.795/38 — Sampaio Araújo & Comp. — Distrito de Sacramento.

Deferidos, pagos os impostos devidos.

N. 1.801/38 — Alfredo Koehler & Comp. — Distrito de Sacramento. — Deferido, para o prazo de 30 dias, pagos os impostos devidos.

Vitrines:

N. 1.774/38 — Júlio Klinger — Distrito de Espírito Santo. — Deferido, pagos os impostos devidos.

Exigências a satisfazer:

N. 1.786/38 — Aços Styria Ltda. — Distrito de São Domingos. — Apresente fotografia do prédio.

N. 1.783/38 — A. França — Distrito de Glória. — Localize melhor o letreiro e retifique os dizeres do desenho.

N. 1.768/38 — Aurélio Noce — Distrito de Sacramento. — A melhor o letreiro e retifique os dizeres do desenho.

1 — DIM

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Paguem as taxas:

N. 1.608 — Administração Casa D'Italia — 11\$000.

N. 1.675 — Netto Goldwin Maer do Brasil — 11\$000.

N. 1.553 — José Silva & Comp., guia suplementar — 26\$000.

N. 1.553 — José Silva & Comp., guia suplementar — 26\$400.

Exigências a satisfazer:

N. 1.607 — Sindicato dos Cabineiros de Elevadores do D. Federal. — Foram tomadas as providências pedidas.

N. 1.591 — Alberto Amorim Ferreira Braga. — Compareça.

N. 710 — Orlando Coluci. — Deferido.

N. 6.505 — José Simões & Costa. — Compareçam.

N. 1.616 — Armândio Simões. — Satisfaca a exigência.

N. 1.571 — Companhia Luz Steárica. — Aguarde delimitação do núcleo industrial.

Deferido, pagos os emolumentos de "assentamento":

N. 1.240 — Sociedade Anônima "Jornal do Brasil", acréscimo — 158\$400.

N. 1.632 — Irmãos Andradas Ltda. — Gratis.

N. 1.640 — Nagib Saade — 44\$000.

N. 1.642 — Ida Vinelo Batista — 44\$000.

N. 1.641 — Carlos V. da Silva & Comp. — Gratis.

N. 928 — José da Costa Leitão, acréscimo — 77\$000.

N. 1.647 — Vicente Businaro, transferência — 14\$300.

N. 1.629 — Lameira Dias & Loureiro — Gratis.

N. 1.615 — Antônio Silvério Alvarenga — Gratis.

N. 1.590 — Rudolfo Ferreira e outros — 303\$000.

N. 1.615 — Serafim Nogueira & Manuel Monteiro — Gratis.

N. 1.626 — José Maria Fernandes — 44\$000.

N. 1.621 — Loureiro, Mota & Comp. — 594\$000.

N. 1.630 — Francisco Costa da Silva — Gratis.

N. 1.649 — Hahn & Comp., Ltda., acréscimo — 79\$200.

N. 1.604 — Coelho & Oliveira — 66\$000.

N. 1.651 — Bernardino Gomes & Comp., acréscimo — 33\$000.

N. 1.522 — Sul América Terrestre Marítimos e Acidentes — 110\$000.

N. 1.616 — M. G. Gonçalves & Comp. Ltda. — 786\$500.

N. 1.392 — Colombo Mengarelli — 132\$000.

N. 1.432 — Abreu Teixeira & Comp. Ltda. — 63\$800.

N. 1.367 — Marciano Gonçalves — 44\$000.

N. 1.603 — Alfredo Alle — Gratis.

N. 1.596 — V. Marques Rosa & Comp., acréscimo — 13\$200.

N. 1.581 — José Miranda — Gratis.

N. 1.650 — Roberto Merletti, acréscimo — 39\$600.

N. 1.648 — Manuel Lopes Correia — 44\$000.

Deferido, pagos os emolumentos de "continuação" — Instalações:

N. 5.560 — José Bigossi — 48\$400.

N. 5.118 — Rodrigues Vidal & Comp., exercício 1936) — 93\$500.

N. 5.118 — Rodrigues Vidal & Comp., exercício 1937) — 97\$400.

N. 5.118 — Rodrigues Vidal & Comp., exercício 1938. — 70\$200.

N. 4.436 — Antônio Joaquim Dias da Silva — 48\$400.

N. 4.604 — A. Monteiro de Barros — 137\$900.

N. 10.492 — J. F. Costa & Comp. Ltda. — 48\$400.

N. 4.020 — L. S. Estrela — 60\$500.

N. 456 — Antônio José de Macedo Ferraz — 48\$400.

N. 10.295 — Empresa Construtora do Lar S. A. — 48\$400.

N. 10.012 — I. Magalhães & Irmão — 48\$400.

N. 2.474 — Davi Pereira & Comp. Ltda. — 48\$400.

N. 1.766 — Davi Pereira & Comp. Ltda. — 60\$500.

N. 4.534 — J. M. da Fonseca — 774\$400.

N. 3.133 — Almério Ribeiro & Comp. — 48\$400.

N. 2.486 — Colégio São José — 96\$800.

N. 502 — F. Hilário — 203\$300.

N. 1.914 — Leitaria Alva Ltda. — 56\$300.

N. 3.572 — Fábrica Santa Heloisa — 9.238\$100.

N. 7.526 — Ribeiro Wisnesky — 48\$400.

N. 1.171 — Henrique Gomes Gabina — 130\$700.

N. 5.952 — Alvaro de Sousa Massa — Gratis.

N. 6.501 — Gertrudes Barbosa Coelho de Oliveira — Gratis.

N. 6.819 — Gertrudes Barbosa Coelho de Oliveira — Gratis.

N. 6.821 — Gertrudes Barbosa Coelho de Oliveira — Gratis.

N. 6.820 — Gertrudes Barbosa Coelho de Oliveira — Gratis.

N. 8.583 — Sebastião Vasques — Gratis.

N. 9.086 — Cendon & Irmão — Gratis.

N. 9.204 — Irmãos Barros & Comp. Ltda. — Gratis.

Autos de constatação de infração:

N. 13 — Lavrado contra Albino Marques Oliveira, à praça Saens Peña n. 384, não apresentou para registro a guia de emolumentos da Fiscalização de Máquinas. — Autuado em 50\$000.

N. 110 — Lavrado contra Júlio Fraga, à rua São Cristóvão número 212, por funcionar com instalação mecânica sem licença. (Reinvidência). — Autuado em 400\$000.

N. 14 — Lavrado contra Pedro Nolasco Pereira da Cunha, à rua Almirante Tamandaré n. 77, funcionamento de elevador de manivela sem profissional habilitado. — Autuado em 200\$000.

N. 15 — João Leopoldo Modesto Leal, à praça Duque de Caxias n. 21, funcionamento de elevadores de manivela sem profissional habilitado. — Antuado em 300\$000.

1 — S G

Processo 62.349-38 — João Elias Kaiuca, rua Navarro ns. 174 e 174 A. — Apresente profissional responsável pelo projeto, devidamente legalizado.

11-D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Concedo a licença; não há emolumentos:

N. 467/38 — Brasília Imobiliária S/A., avenida Rio Branco n. 257, 2ª Cir. de São José.
N. 492/38 — Neves Arcos & Comp. Ltda., rua Sete de Setembro n. 133, 5ª Cir. de Sacramento.
N. 493/38 — José Garcia, rua Paulo de Frontin n. 82, sobrado, 7ª Cir. de Santo Antônio.
N. 494/38 — Alexandre Rodrigues, rua Visconde de Maranguape ns. 43/45, 7ª Cir. de Santo Antônio.
N. 495/38 — O Rio Box Clube, rua Borja Castro n. 9, 2ª Cir. de São José.
N. 496/38 — Fernandes Valter & Comp., rua do Ouvidor n. 131, 5ª Cir. de Sacramento.
N. 497/38 — Viuva Costa Bastos, rua Uruguaiana n. 24, 4º andar, 6ª Cir. de Ajuda.
N. 498/38 — Leocádia Maria da Silva Araújo, rua Paulo de Frontin n. 54, 7ª Cir. de Santo Antônio.
— Pinturas e pequenos concertos, de acordo com o artigo 73 do decreto 6.000.

Exigências a satisfazer:

N. 62.447/38 — Pedro Ferreira Neves, rua da Quitânia n. 20, 2ª Cir. de São José. — Cumpra o artigo 78 do decreto 6.000.
N. 66.549/38 — A. S. A. Brazilian American, rua Buenos Aires n. 287 5ª Cir. de Sacramento. — Satisfaga o artigo 190 do decreto 6.000, na parte referente ao tapa-vistas existente na fachada.

12-D. F.

Passa-se alvará:

N. 34.667/37 — Irmandade de Santo Elói, rua de São Pedro n. 127 — São Domingos. — 127\$700.
N. 62.679/38 — Filomena Apello de Sales, ladeira do Barroso n. 8 — Gambôa. — 335\$500.
N. 3.353/38 — Ercila Vieira de Castro, rua Marechal Floriano n. 48 — Santa Rita. — 187\$000.
N. 42.717/38 — José Gonçalves Alonso, avenida Marechal Floriano n. 22 — Santa Rita. — 92\$000.
N. 63.894/38 — Mosteiro de São Bento, rua D. Gerardo n. 42 — Candelária — 82\$500.
N. 55.066/38 — Maria Dória Reis, rua Paranapuama ns. 106, 408 e 110 — Ilhas. — Grátis.
N. 44.625/38 — Milton Barbosa, rua Maldonado n. 105 — Ilhas — 121\$200.
N. 66.677/38 — Joaquim Carlos Viana Carneiro, praia da Bandeira n. 57 — Ilhas. — 200\$300.
N. 64.922/38 — Anglo Mexican Petroleum Company, praça Intendente Bittencourt n. 67 — Ilhas. — 275\$000.
N. 63.325/38 — João Bruno, rua 19 n. 81 — Ilhas. — 193\$100.

Aceito as obras:

N. 47.387/38 — Júlio Xavier do Couto, rua Teófilo Otoni n. 119 — Candelária. — Reforma.
N. 67.436/37 — Francisco Merola, rua Marquês de Pombal n. 72 — Santana. — Modificações.

Aceito o concreto:

José Monteiro Rezende, rua General Câmara ns. 87 e 87A — Const — Candelária. — Deferido, de acordo com o artigo 73 do decreto 6.000.
N. 494/38 — Augusto Vaz, rua da Alfândega n. 53 — Candelária.

N. 472/38 — Antônio Couto de Oliveira, rua Frei Caneca ns. 14 e 16 — Santana.

N. 464/38 — Rocha Couto & Comp., rua 1º de Março n. 133 — Candelária.

N. 478/38 — Vicente Cinelli, rua 1º de Março n. 37 — Candelária.

N. 479/38 — João Gonçalves da Veiga, rua do Rosário n. 57 — Candelária.

Despacho definitivo:

N. 475/38 — João Alves Pontes, rua da Gambôa n. 107 — Gambôa. — Indeferido.

Exigências:

N. 70.218/38 — Companhia Auxiliar de Resgate e Propaganda, rua da Alfândega n. 51 — Candelária. — Satisfaga o artigo 305-G do decreto 6.000.

N. 71.440/38 — José Joaquim de Brito, rua Barão de São Félix n. 132 — Gambôa. — Compareça para esclarecimento sobre o local.

13 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Habite-se:

Processo n. 42.449, de 1938 — Nona Circunscrição (Glória) — Joaquim Gonçalves de Oliveira, rua Alice n. 7, apartamentos 1 a 5 e 7-A. — Pode habitar o prédio residencial com três (3) pavimentos e cinco (5) apartamentos. (Habite-se total). Despacho final.

Deferidos:

Processo n. 639, de 1937 — Oitava Circunscrição (Santa Teresa). — Júlio Kanitz, praia do Flamengo n. 16. — Deferido.

Exigências:

Processo n. 46.223, de 1938 — Oitava Circunscrição (Santa Teresa) — Conrado Sorgenecht Filho, rua do Russell n. 52. — Compareça a esta divisão.

14 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passem-se os alvarás, uma vez pagos os emolumentos na importância de:

Armindo A. de Carvalho, rua das Acácias ns. 10, 10-A, 12 e 12-A, Gávea, processo n. 58.973, de 1938 — 80\$200.

Evangelina M. Portela, rua Osório de Almeida n. 29, Lagoa, processo n. 67.386, de 1938 — 275\$000.

Joaquim M. Cavalcanti, rua Paulo Barreto n. 58, Lagoa, processo n. 40.944, de 1938 — Grátis.

Concedo a licença. Não há emolumentos:

José C. Maia, rua Lopes Quintas n. 38, casas I a XV, Gávea, processo n. 525, de 1938.

Jael P. de Oliveira Lima, estrada da Gávea n. 6-A, Gávea, processo n. 525, de 1938.

Hermínia Teodoro Solano, rua General Severiano n. 28, Lagoa, processo n. 527, de 1938.

Manuel Lemos, rua da Passagem n. 164, Lagoa, processo número 528, de 1938.

Ficam aceitas as obras:

Companhia América Fabril, rua Pacheco Leão n. 94, Gávea processo n. 57.554, de 1938.

Jorge da Silveira, rua D. Mariana n. 18, Lagoa, processo número 57.678, de 1938.

Fica aceito o concreto:

Traiano de M. Valverde, avenida Epitácio Pessoa n. 2.644, Gávea, processo n. 20.973, de 1938.

Exigências a satisfazer:

A. Companhia Construtora e Técnica Koteca S. A., rua Ilape-mirim n. 174, Lagoa, processo n. 55.309, de 1938. — Compareça para esclarecimentos.

Alvaro S. Ribeiro, rua Otávio Correia n. 40, Lagoa, processo n. 71.614, de 1938. — Retifique os números dos prédios vizinho e cote os afastamentos.

Adelina da R. Dias e outros, rua General Polidoro ns. 290-A, 290-B, 292, 292-A e 292-B, Lagoa, processo n. 68.171, de 1938. — Indeferido. O projeto contraria os seguintes artigos do decreto número 6.000: 35, 186, letra "b" e 177 § 3º.

Ericina D. da Costa, rua Resedá, lote 14, Gávea, processo número 59.536, de 1938. — Indeferido, legalize as muralhas dentro de três dias, sob pena de multa.

Ana G. Rodrigues, rua São João Batista n. 30, Lagoa, processo n. 65.979, de 1938. — Apresente planta baixa mostrando todas as construções dentro do lote.

K. H. Mac Crimmon, avenida Visconde de Albuquerque n. 189, Gávea, processo n. 64.231, de 1937. — Requeira prorrogação da licença dentro de três dias, sob pena de multa e embargo.

Passem-se os alvarás, uma vez pagos os emolumentos na importância de:

Artur C. de Andrade Júnior, rua Jardim Botânico n. 729, Gávea, processo n. 3.436, de 1936 — 262\$200.

Arminio Fraga, avenida Epitácio Pessoa n. 2.694, Gávea, processo n. 757, de 1937 — Grátis.

Concedo a licença. Não há emolumentos:

Raul de Barros Henrique, rua Paulo Barreto n. 83, Gávea processo n. 529, de 1938.

Exigências a satisfazer:

John Sá Lucas, rua Cupertino Durão n. 125, Gávea, processo número 51.871, de 1938. — Requeira prorrogação da licença dentro de três dias, sob pena de multa.

(15 — D. F.)

Pode habitar:

Processo n. 5.280-38 — Carmem de Almeida Serra, rua Nascimento Silva n. 175 — Prédio residencial de dois pavimentos.

Proc. 930-37 — Clara Waden, rua Alberto de Campos n. 205, apartamentos 101, 102, 201, 202 e 301 — Prédio residencial da três pavimentos, terraço e garage e cinco apartamentos.

Proc. 60.414-38 — Antônio Marques, rua Barão da Torre número 247 — Prédio comercial-residencial de dois pavimentos.

- Indeferido. O pedido de cancelamento deve ser feito em nome do infrator.

Proc. 61.410-38 — Antônio Joaquim Moreira, rua Visconde de Pirajá n. 145.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

Proc. 41.381-37 — Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, rua Copacabana n. 371, 341\$000.

Proc. 59.079-38 — Arnaldo Verneque Campelo, rua Almirante Sadock de Sa, lote 10, 175\$500.

Proc. 57.552-38 — Rose Hime, rua Barão da Torre n. 435.

Proc. 55.188-38 — Elisabete Teresa Leonardos, rua Maracanã n. 41, 79\$900.

N. 43.066-38 — Otávio Guinle, avenida Atlântica n. 582, réis 249\$200.

Proc. 62.688-38 — Luiz Alexandre Bukowitz, rua Barão de Jaguaribe n. 10, 56\$900.

Proc. 60.948-38 — Aníbal Tompson Esteves, rua Prudente de Moraes n. 419, 60\$000.

Proc. 67.800-38 — Andraus & Comp. Ltda., rua Copacabana ns. 1.110-1.118, 137\$500.

Proc. 44.551-38 — Aristides de Araújo Ferreira, avenida Henrique Dumont n. 149, 77\$000.

Proc. 60.411-38 — Luiz Novais Castelo Branco, rua Júlio de Castilho n. 56, 86\$200.

Proc. 55.095-38 — José de Magalhães Pacheco Júnior, rua Bolívar n. 155, 247\$300.

Proc. 66.889-37 — Albino Pereira Dias, rua Nascimento Silva n. 18, 66\$000.

Proc. 52.971-38 — Otávio Mendes da Silva Guimarães, rua Barão de Jaguaribe n. 295, 361\$900.

Proc. 72.987-38 — Caixa de Constr. de Casar do Ministério da Marinha, rua Ledentor n. 157 — Grátis.

Ficam aceitas as obras:

Proc. 62.426-38 — Oscar de Carvalho Azevedo, rua Salvador Correia n. 62 — Obras de reforma em prédio de vila residencial de um pavimento.

Fica aceito o concreto:

Proc. 41.653-38 — Jorge do Nascimento Silva, rua Projelada n. 87

Proc. 71.653-37 — Caixa de Construção de Casas para o Pessoal do Ministério da Guerra, rua General Barbosa Lima n. 83.

Ciente da comunicação de acordo com o art. 73, § 1º do decreto 6.000:

Proc. 569-38 — Oscar de Carvalho Azevedo, rua Goulart número 97.

Proc. 570-38 — Graciano Rodrigues de Sousa, rua Salvador Correia n. 40.

Proc. 565-38 — Moscoso Castro & Comp. Ltda., rua Constante Ramos n. 35.

Proc. 271-38 — Mário Gonçalves da Silva, rua Copacabana número 881.

Exigências a satisfazer:

Proc. 16.207-38 — Gilda Carneiro de Mendonça, avenida Epitácio Pessoa n. 685. — Faça o novo construtor assinar as plantas.

Proc. 72.741-38 — Florence Mason, rua Saint Roman n. 112. — Compareça.

Auto de constatação de infração:

N. 74, contra Carlos de Figueiredo Braga, à rua Saint Roman n. 16, por infração do art. 190 do decreto 6.000, multa de 600\$000.

(Em tempo):

Pode habitar:

Proc. 40.753-37 — Artar William Vessey, rua Saint Roman n. 31 — Prédio residencial de dois pavimentos e garage.

16 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passem-se alvarás:

Processo n. 65.008 — 18 São Cristóvão — The Texas Company (South America) praça de São Cristóvão n. 53 — 9:265\$300.

Processo n. 71.254-38 — 17 Engenho Velho — The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, rua Moraes e Silva n. 42 — 79\$200.

Indeferido de acordo com a informação da Sra. Engenheira Ajudante:

Processo n. 69.261-38 — 18 São Cristóvão — Valmorena Rego Magalhães, rua São Luiz Gonzaga n. 528, casa XIX

Exigências a satisfazer:

Processo n. 71.319-38 — 18 São Cristóvão — Escaleiros de Construções Novais Ltda., rua Carlos Seid' n. 314. — Compareça.

Processo n. 72.535-38 — 18 São Cristóvão — Miguel Carapós, rua Bela n. 196. — Apresente construtor para assinar as plantas.

Processo n. 65.910-38 — 18 São Cristóvão — Clara Ziege da Oliveira, Ave. da Pedro II n. 250. — Compareça para esclarecimentos.

Concedo a licença, não ha emolumentos:

Processo n. 980-38 — 18 São Cristóvão — Ismar Dias da Silva, rua Bela n. 240, casa XI.

Processo n. 979-38 — 17 Engenho Velho — Abílio Ribeiro, rua Professor Gabizo n. 199-201, casa X.

Processo n. 982-38 — 18 São Cristóvão — Antônio S. Cortez, rua Bela n. 183.

Processo n. 987-38 — 17 Engenho Velho — Izolentina Magalhães Alves, rua Vicente Licínio n. 221.

Processo n. 983-38 — 18 São Cristóvão — Antônio Fernandes Paz, rua São Luiz Gonzaga n. 15.

Processo n. 990-38 — 17 Engenho Velho — Othoganiz W. Ara-eira, rua Martins Pena n. 23.

Processo n. 989-38 — 15 Espírito Santo — Francisco Marques, rua São Machado n. 24.

Passem-se alvarás:

Processo n. 55.069-38 — 17 Engenho Velho — Osvaldo Freire Braga de Siqueira, rua Marechal Marques Porto n. 44 — 666\$000.

Processo n. 64.69 -38 — 18 São Cristóvão — Manuel João Lou-reiro, rua Faria Braga n. 26 — 110\$000.

Concedo a licença não ha emolumentos:

Processo n. 983-38 — 18 São Cristóvão — Diamantino dos Santos, rua José Clemente n. 93.

Processo n. 984-38 — 15 Espírito Santo — Epaminondas Sil-veira, rua Pedro Alves n. 129.

Processo n. 985-38 — 17 Engenho Velho — Izak Samuel Wendel, rua Ibituruna n. 72.

Processo n. 986-38 — 18 São Cristóvão — União Social, rua, São Luiz Gonzaga n. 346-A.

Processo n. 981-38 — 15 Espírito Santo — Casemira Pinto, rua Laura de Araújo n. 134, casa 2.

17 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 72.570-38 — Alfredo Eulálio Pouman Filho, rua Haddock Lobo n. 291, Rio Comprido. Reforma, 77\$400.

N. 72.458-38 — Vicente Caruso, rua Marquês de Valença número 164, Tijuca, 99\$000.

N. 70.918-38 — José Martins Júnior, rua Conde de Bomfim, n. 119, Tijuca. Legalização de construção de dependência, 59\$600.

N. 72.772-38 — José Janot, rua José Higino n. 86, Tijuca., Acréscimo, 120\$300.

N. 65.685-38 — Miguel Plubins Quadrat, rua S. Miguel número 295, apís. 101, 102, 201 e 202. Construção, 792\$900, ouvida a D. E. U.

Deferido. Não há emolumentos a cobrar:

N. 791-38 — Afonso Freire de Almeida, rua Pereira de Siqueira n. 33, Tijuca.

N. 792-38 — Orestes Tussini, rua Alzira Brandão n. 104, Tijuca.

N. 789-38 — Rosa Maia Lacerda, ns. 139, 141, 143 e 145, Rio Comprido.

N. 790-38 — Manuel Ribeiro de Sousa, rua Barão de Itapagipe n. 21, Rio Comprido.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 64.338-37 — Francisco de Paula Basílio, rua Conde de Bomfim ns. 446, 446 a e 446 b, Tijuca. Prorrogação, 162\$300.

Levante-se a perempção:

N. 64.409-37 — Manuel Canedo, rua Haddock Lobo n. 390, Rio Comprido.

Aceito as obras:

N. 61.370-38 — Júlio do Nascimento de Sousa, rua Costa Ferraz n. 68, Rio Comprido. Construção de dependência para fins residenciais, em prédio residencial de 1 pavimento.

Exigência a satisfazer:

N. 43.733-38 — Raul Malheiro Fernandes, rua Zamenhoff número 33, Rio Comprido. — Não aceito as obras. Coloque os vasos dos W. C.

N. 59.621-38 — João Alves Pontes, rua Conde de Bomfim número 289, Tijuca. — Requeira em termos

18 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de: Clucri Murá, rua Senador Nabuco n. 28-20 a, Circ. Andaraí, ficha 66.904-938. — Construção de garage e modificação de fachada, 202\$000.

João Francisco de Sousa, rua Guamerin n. 13 e outros, 20ª Circ., Andaraí, ficha 862-938. — Modificação de projeto, réis 279\$400.

Mariana R. Castoldi, praça Edmundo Rego n. 26, 20ª Circ., Andaraí, ficha 47.081-938. — Modificação de projeto, 375\$100.

Bernardino L. Viana, rua Bela de São Luiz n. 27 e outros, 20ª Circ., Andaraí, ficha 37.000-37. — Prorrogação, 480\$200.

João Ferreira, avenida Engenheiro Richard n. 21, 20ª Circ., Andaraí, ficha 66.325-938. — Colocação da girão, 275\$000.

Concedo a licença; não há emolumentos a cobrar:

Lavanderia C. de Responsabilidade Ltda., rua Barão de Cotegipe n. 138, 20ª Circ., Andaraí, ficha 893-38. — Consertos.

Ondina S. F. de Oliveira, rua Visconde de Albuquerque n. 54, 20ª Circ., Andaraí, ficha 894-38. — Consertos.

Maria da S. V. Braga, rua Uruguai n. 260, 20ª Circ., Andaraí, ficha 893-38. — Consertos.

Augusto Vilela, rua Leopoldo, n. 179, 20ª Circ., Andaraí, ficha n. 895-38. — Consertos.

Despachos:

Derval Reis, rua Mearim n. 59, 20ª Circ., Andaraí, ficha número 291-938. — Deferido em face do art. 108 do Decreto número 6.000.

Exigências a satisfazer:

Abraham Krendel, rua Botucatu n. 84, 20ª Circ., Andaraí, ficha 55.522-938. — Requeira prorrogação da licença no prazo de 48 horas sob pena de multa e embargo.

Alfarr G. Pereira e outra, rua Juiz de Fora n. 28, 20ª Circ., Andaraí, ficha 61.090-37. — Requeira prorrogação da licença.

Romana F. Rocha, rua Uruguai n. 153, 20ª Circ., Andaraí, ficha 68.035-938. — Apresente planilha de situação de acordo com a planta baixa.

Edmundo Pereira Baltazar, rua Jeribá n. 29, 20ª Circ., Andaraí, ficha 63.236-938. — Não pode habitar. Prove ter obedecido o alinhamento.

Alípio da Silva Barbosa, rua Borda do Mato n. 300, 20ª Circ., Andaraí, ficha 59.804-938. — Apresente construtor legalizado para assinar o projeto e responsabilidade das obras.

Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, rua Senador Soares n. 27 e outros, 20ª Circ., Andaraí, ficha 55.502-938. — Não pode habitar. Satisfaz totalmente a exigência de 16 de setembro de 1938.

Paulo J. T. Pereira, rua Silva Teles n. 53, 20ª Circ., Andaraí, ficha 71.964-38. — Facilite exame do prédio.

Nicolau A. Sarkiz, rua Barão de Mesquita n. 575 a, C. I a VIII, 20ª Circ., Andaraí, ficha 70.903-938. — Compareça para retificar as plantas que não conferem.

Autos de constatação de infração:

N. 161, lavrado contra o Sr. Luiz Ernesto Teikal, proprietário, por infração do art. 109 do Decreto n. 6.000, à rua Borda do Mato n. 22, C. II, 1:000\$000.

N. 162, lavrado contra o Sr. Luiz Ernesto Teikal, proprietário, por infração do art. 109 do Decreto n. 6.000, à rua Borda do Mato n. 22, C. VI, 1:000\$000.

N. 163, lavrado contra o Sr. Alípio da Silva Barbosa, proprietário, por infração do art. 73 do Decreto n. 6.000, à rua Borda do Mato n. 300, 400\$000.

Segunda Subdiretoria

(2-DSG, 2-DEU, 2-DIM, 2-SJ e de 21 a 28 DF)

2-DSG

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N. 70.914-38 — Afonso F. M. Adegas. — Indeferido. Não satisfaz o art. 166.

N. 67.265-38 — Conceição Fernandes da Silva. — Indeferido. Não se trata de dependência e sim de prédio independente.

N. 16.737-36 — José de Melo Júnior. — A planta de situação não confere com o local.

N. 70.893-38 — Manuel Marques. — Junta escritura.

N. 70.254-38 — Valeriano Fernandes Garcia. — Junta escritura.

N. 66.789-38 — Antônio da C. Miranda. — A exigência não foi satisfeita.

N. 70.798-38 — Abílio Pereira Varejão. — Figure na planta de situação a rua transversal mais próxima, e a dada na escritura.

N. 70.523-38 — Arlindo Américo da Silva. — Junta escritura e planta de situação nova.

N. 45.802-38 — Alcibíades José Gonçalves. — Compareça.

N. 67.223-38 — Licínio Fróis Júnior. — Figure na planta de situação o número oficial mais próximo pela travessa Alvaro.

N. 35468-38 — João Aleixo Raposo. — Compareça.

N. 68.200-38 — Jelmireis Gomes Moreira. — Declare o número da planta de loteamento aprovada.

N. 69.414-38 — Felipe Gomes. — Junta escritura.

N. 43.289-37 — Paris Viana. — Prove que os prédios ns. 41 e 50 não pertencem ao promitente vendedor.

N. 70.869-38 — Custódio Ribeiro da Fonseca. — Prove a legalidade do desmembramento.

N. 70.816-38 — Estefânia de Jesus Aguiar. — Indeferido. Não satisfaz o art. 169.

N. 61.007-38 — Domingos Fernandes Alonso. — Figure o recuo.

N. 2.492-56 — Alfredo Damasceno. — Declare a distância do terreno à avenida Automóvel Club, e qual o lado.

N. 71.581-38 — Manuel Maria Pina. — Compareça.

N. 70.250-38 — Orlando Rodrigues dos Santos. — Compareça.

N. 68.160-38 — Francisco Rodrigues Tosta. — Compareça.

N. 70.503-38 — Pedro Minélio da Costa. — Junta escritura.

N. 71.784-38 — Basílio Magno da Silva. — Junta escritura.

N. 69.565-38 — Felipe Neri de Aranda. — O lote não confere com o aprovado que o indica 8,00 x 30,00.

N. 64.785-38 — Artur Marques de Azevedo. — Junta escritura.

N. 65.959-38 — José Serafim Abrunhosa. — Compareça.

N. 69.351-38 — Alípio Abrunhosa. — Compareça.

N. 70.806-38 — Antônio J. F. de Oliveira. — Prove a legalidade do desmembramento para vila.

N. 68.695-38 — José Augusto de Sousa. — Indeferido. O documento junto não satisfaz.

N. 70.016-38 — Stanislaw Kobyniski. — Compareça.

N. 61.979-38 — Manuel Rodrigues Gonçalves. — Retifique a profundidade do lote para 62,00 e a largura da rua para 10,10.

N. 62.024-38 — Alfredo Alves. — Prove a existência do prédio na rua Francisco Teixeira.

N. 61.420-38 — Companhia Progresso I. do Brasil. — Apresente nova planta figurando o recuo de acordo com os projetos números 2.512 e 2.851.

2-DIM

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Paguem a taxa:

N. 5.949 — Irineu Goulart, 110\$000.

N. 5.928 — Luiz de Araújo Leite, 110\$000.

Deferido, pagos os emolumentos:

N. 8.012 — A. Sousa & O. Santos, 48\$400.

N. 8.804 — A. Tavares & Irmão, 48\$400.

N. 6.388 — José Maria Teixeira, 60\$500.

N. 5.880 — Antero Gomes Fernandes, 65\$500.

N. 5.880 — Antero Gomes Fernandes, 77\$000.

N. 2.669 — Cândido José Gonçalves, 116\$200.

Deferido, independente de emolumentos:

N. 5.880 — Antero Gomes Fernandes, gratis.

22 D. F. — INHAÚMA

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Despachos definitivos

Deferidos de acordo com o artigo 73 do decreto 6.000:

Joaquim da Silva Viana (ficha n. 320-38), rua Salvador Pires n. 8.

Fernando dos Santos V. de Melo (ficha n. 321-38), rua Dom Bosco n. 70.

Joaquim Lobo Júnior (ficha n. 322-38), rua Aristides Caire número 357.

Antônio Magalhães (ficha n. 319-38), rua Coração de Maria número 90.

Miguel Faour e Irmão, ficha n. 321-38), rua Abolição n. 186.

Passem-se alvarás, uma vez aprovadas as fachadas e pagos os emolumentos:

Luiza Ferreira da Costa (ficha n. 51.469-38), rua Cachambi n. 34 — 90\$600.

Artur Rodrigues dos Santos (ficha n. 68.402-38), rua Faleiro n. 26 — 64\$500.

Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha (ficha n. 70.021-38), rua Chaves Pinheiro n. 57 — Grátis.

N. 68.190-38 — Companhia Imobiliária Kosmos, rua Puriatá José Tavares Ferreira (ficha n. 61.902-37), rua Martins Lago n. 20 — 526\$000.

Podem habitar:

Nicola Miguel Verillo (ficha n. 511-37), avenida Suburbana número 620: construção de prédio residencial de um pavimento (proletária).

Leatriz de Moraes (ficha n. 44.919-38), avenida Suburbana número 1.003: construção do prédio residencial de um pavimento (proletária).

José Nunes Rodrigues Júnior e outra, (ficha n. 44.235-38), rua Getúlio ns. 126 e 130: construção de dois prédios residenciais de um pavimento.

N. 68.187-38 — Companhia Imobiliária Kosmos, rua Puriatá n. 19 — Importância: 206\$000.

Ficam aceitas as obras:

Maria Dramond Figueira (ficha n. 65.290-37), rua Alvaro de Miranda junto e antes do n. 267: construção de muro de frente.

Alice Alves Barbosa de Oliveira (ficha n. 61.267-38), avenida Suburbana n. 2.444: revestimento de fachada em prédio residencial de um pavimento.

Ficam aceitos os concretos:

Rodolfo Martins (ficha n. 64.988-38), avenida Suburbana número 2.374.

Mário Martins de Matos (ficha n. 65.115-38), rua Vasco da Gama n. 26.

Indeferido:

Luiz Pinto da Ilva (ficha n. 71.584-38), travessa José Bonifácio n. 15. — Indeferido. O prédio tem alcovas.

23 D. F.

Passe-se o alvará uma vez aprovada a fachada:

N. 68.184-38 — Companhia Imobiliária Kosmos, rua Puriatá n. 25 — Importância: 205\$300.

N. 68.186-38 — Companhia Imobiliária Kosmos, rua Puriatá n. 5 — Importância: 206\$000.

N. 68.189-38 — Companhia Imobiliária Kosmos, rua Puriatá n. 7 — Importância: 206\$000.

N. 68.188-38 — Companhia Imobiliária Kosmos, rua Puriatá n. 11 — Importância: 206\$000.

N. 69.602-38 — Antônio da Fonseca Pereira, avenida Antenor Navarro n. 47 — Importância: 78\$400.

I. 68.179-38 — Companhia Imobiliária Kosmos, rua Puriatá n. 51 — Importância: 205\$300.

N. 68.185-38 — Companhia Imobiliária Kosmos, rua Puriatá n. 25 — Importância: 205\$600.

N. 71.967-38 — Manuel Pontes de Oliveira, rua Taborari, lote 1.353 — Importância: 33\$000.

N. 68.397-38 — José Teixeira Macedo, rua Aracoia n. 51 — Importância: 112\$900.

Passe-se o alvará uma vez pagos os emolumentos:

N. 51.110-38 — Joaquim Ruiz Gambôa, caminho Maria Angé n. 28 — Importância: 97\$900.

Fica aceita as obras:

N. 58.774-38 — José Joaquim de Azevedo, avenida Lusitânia n. 127. — Fica aceite as obras do prédio residencial de um pavimento.

24—DF

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, aprovada a fachada pela DEU e pagos os emolumentos na importância de:

N. 55.753/38 — Gonçalves Pereira da Costa (Irajá), rua João Rego n. 77. — Construção de prédio comercial — 158\$400.

Fica aceite o concreto:

N. 60.604/38 — Frederico Cavalcante de Melo (Irajá), rua José Roberto ns. 28 e 30. — Construção de dois prédios residenciais, um pavimento.

N. 48.967/38 — Instituto Nacional de Previdência (Irajá), rua Francisco da Silveira n. 33. — Construção de prédio residencial, um pavimento (Publicado por haver saído com incorreção.)

Deferido:

N. 569/37 — Tomaz Gomes da Silva (Irajá), rua Júlio Borges n. 19. — Construção proletária. Pode ocupar a casa a título precário, devendo as obras serem terminadas dentro do prazo da licença.

Exigência a satisfazer:

N. 67.181/38 — Eládio Domínguez Gabian (Irajá), rua Júlio Borges n. 10. — Acréscimo. Faça assinar a petição pelo despachante inicial.

25—DF

Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos na importância de:

Maria da Costa Bernardes Santos, rua Baroneza de Uruguaiã ns. 45, 47, 51 e 53 — 970\$000.

Deferido, nos termos do pedido:

Luiz Vilarinho Perez, travessa Aquidaban n. 57.

Deferido, quanto à prorrogação gratuita nos termos do artigo 108 do decreto n. 6.000:

João Cardoso da Silva, travessa Comendador Philipps n. 17.

Exigências a satisfazer:

Oseas de Oliveira Guimarães, rua Conselheiro Ferraz n. 152. — Não pode habitar. Tenha no local todos os documentos da licença e facilite o exame.

Manuel Passos Salgado, rua Ana Leonídia n. 217. — Providencie sobre a instalação contra incêndio, de acordo com o decreto n. 6.000, ouvindo o Corpo de Bombeiros.

Mário Louise T. Fontoura, rua Padre Roma ns. 71, casas I e II. — Não aceite as obras. Tenha no local todos documentos da licença e facilite o exame.

28—DF

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos, na importância de:

N. 64.305/37 — Domingos da Guia, rua Júlio Cesar n. 21/A (Realengo). — Modificação de projeto aprovado — 77\$000.

N. 63.332/38 — Joaquim de Sousa Campos, rua Conselheiro Junqueira ns. 19 e 21 (Realengo). — Construção de dois prédios residenciais geminados — 495\$800.

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública

Expediente do dia 21 de setembro de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Comp. Telefônica Brasileira (Processos 4.151, 4.152, 4.155 e 4.280). — Aprovei com o prazo de execução marcado pela Fiscalização.

Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (processo 4.571). — Deferido.

Comp. Telefônica Brasileira (processo 4.163). — Aprovei com o prazo de execução fixado pela Fiscalização.

DESPACHO DO ENGENHEIRO FISCAL DO SERVIÇO DE ÔNIBUS

Exigência a cumprir:

Hipólito da Costa Rodrigues e outro (processo 4.619). — Declare por que preço e condições desejam fazer a transferência.

Multas:

Ficam multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. do Regulamento baixado com o decreto n. 3.926, de 23 de junho de 1932, pelas infrações que vão indicadas:

Viação Oriental — 50\$000 (cincoenta mil réis), por infração do art. 41 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 9, no dia 15 do corrente, às 12,40 horas, no Largo da Cancela, estacionou com o referido veículo no local acima afim de abastecê-lo de água) — Mem. n. 714.

Viação Penha — 30\$000 (trinta mil réis), por infração do artigo 41 do Regulamento citado (a empresa acima não cumpriu o Edital n. 153, desta Diretoria, de 9 de junho de 1938, no dia 16 do corrente, às 13,40 horas, na avenida Rio Branco, pois o aparelho do ônibus n. 92, que aciona a porta de entrada não estava em perfeito funcionamento). — Mem. n. 715.

Viação Glória — 30\$000 (trinta mil réis), por infração do artigo 34 do Regulamento citado (o trocador do ônibus n. 28, no dia 17 do corrente, às 17,10 horas, na avenida Rio Branco, fumou em serviço). — Mem. n. 716.

Diretoria de Limpeza Pública e Particular

Expediente do dia 21 de setembro de 1938

BOLETIM N. 208

ATOS DO DIRETOR

1 — Dispensa de ponto:

Expedio o título de dispensa de ponto concedida pelo Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, ao trabalhador extranumerário n. 1.439 da 12-SE, Acácio de Araújo Dias, por 2 dias, com 2/9 dos vencimentos, nos termos do parágrafo único, item III do art. 8º combinado com o art. 45 do decreto 2.124, de 14 de abril de 1925, tendo início em 18 de julho e terminando em 15 de outubro do corrente ano.

2 — Admissão:

Admitindo de conformidade com a autorização do Sr. prefeito exarada no ofício GD/202, como trabalhador contratado, Norberto Duarte, que tomou o n. 5.955 no almanaque desta diretoria. SP/UE.

3 — Remessa de relações:

Solicitando aos Srs. chefes das 4SE, 5SE, 6SE, 10SE, 13SE, 14SE, 15SE, 17SE, 19SE, 20SE, 21SE, 22SE, 23SE, 25SE, 26SE e 28SE, que remetam ao gabinete do diretor, com a possível urgência, relação dos cerventários, administrativos e operários, das respectivas seções, devendo constar da mesma: categoria, número do almanaque, nome, horário de serviço, serviço que executa, dia da folga, residência e bairro. (SP/UP.)

4 — Abono:

Considerando abonado nos dias 15 e 16 do corrente, nos termos da alínea 1 — art. 16, parágrafo único do decreto 2.124, de 14 de abril de 1925, o trabalhador n. 266 da 6SE, Manuel Lopes do Amaral.

5 — Apresentação e designação:

Registrando a apresentação do carroceiro n. 978, Manuel Alves de Carvalho, por término de licença e designando-o para ter exercício na 3SE. (S./UP.)

6 — Concessão de férias:

Concedendo 30 dias de férias dos exercícios de 1937 e 1938, a contar de hoje, ao auxiliar de fiscalização n. 5.264 da 3SE, Francisco Júlio de Souza. (SP/UP.)

7 — Penalidades:

Advertindo nos termos da letra b do art. 45 do regulamento em vigor, por falta de comparecimento ao serviço, sem causa justificada, os seguintes serventuários desta diretoria: a) da 6SE, trabalhador n. 189, Ataliba José Alves, encarregado de arrecadação de 2ª classe n. 4.317, Edgar Martins Ribeiro, trabalhador extranumerário n. 5.603, Amâncio Vieira; b) carroceiro n. 1.968 da 11SE, Delfino Antônio Garcia; c) da 10SE, trabalhadores, Angelo Iglesias, contratado n. 2.206, Astolfo de Oliveira, extranumerário n. 3.247; d) trabalhador, Arlindo Joaquim Fernandes, n. 1.608 da 17SE e Pedro Ernesto de Barros, n. 594 da 21SE; e) da 7SE, carroceiros, José Ernesto Rangel, n. 3.944, Manuel Antônio de Sousa 2º, extranumerário n. 6.311, trabalhadores contratados, Sebastião Damião Trindade, n. 5.485 e Salvador Santos, n. 4.605; f) trabalhador extranumerário n. 1.031 da 27SE, José Menezes de Sousa Castro.

Suspendendo: a) por 8 dias, por serem reincidentes em faltar ao serviço, sem causa justificada, o trabalhador extranumerário número 738 da 27SE, José Anselmo de Brito e trabalhador n. 5.250 da mesma dependência, Domingos Rodrigues de Sousa; c) por 3 dias, o carroceiro extranumerário n. 5.417 da 8SE, José Teixeira, por ter sido encontrado espancando os animais no pátio da secção, conforme comunicação constante do memorandum n. 799 daquela chefia; d) por 3 dias, o trabalhador contratado n. 838 da 7SE, Horácio Joaquim Capela e o carroceiro n. 5.311 da mesma dependência, Manoel Manoel de Sousa 2º, por terem abandonado o serviço antes da hora regulamentar, conforme comunicação constante do memorandum número 495, daquela chefia.

8 — Requerimentos entrados:

Registrando a entrada no protocolo desta diretoria, dos seguintes requerimentos: a) 9.617, Elias Manuel Veríssimo, n. 5.562 da 6SE, 6 meses de licença; b) 9.681, José Alves dos Santos, n. 4.497 da 6SE, 3 meses de dispensa do ponto; c) 9.693, João da Silva Figueiredo, n. 1.794 da 5SE, prorrogação de licença; 9.700, Lindolfo dos Santos, n. 4.531, da 8SE, 6 meses de licença e 9.707, Manuel Henrique de Sousa, n. 5.315 da 3SE, 2 meses de dispensa de ponto; f) 1.741, José Benedito Pereira, n. 3.638 da 13SE, 6 meses de licença; g) 9.746, Francisco Fernandes de Sousa, n. 5.263 da 31SE, prorrogação de licença; h) 9.748 Manuel Fernandes Menezes Bouças, n. 6.822 da 6SE, prorrogação de licença; i) 9.753, Luiz Leonardo Barbosa, n. 5.40 da 19SE, 90 dias de licença em prorrogação; j) 9.785, José Queiroga, n. 3.871 da 3SE, dispensa de ponto; k) 9.796, Luiz Ramos de Figueiredo, n. 1.800 da 10SE, 180 dias de licença em prorrogação; l) 9.842, Tobias Lourenço Adriano, n. 20 da 6SE, 3 meses de licença; m) 9.848, Antônio Duarte 2º, n. 1.488 da 6SE, 6 meses de licença prêmio; n) 9.851, Américo Teixeira, número 5.387 da 3SE, prorrogação de licença; o) 9.859, José Maria 5º, n. 2.683 da 8SE, prorrogação de dispensa de ponto. (SP/UP.)

9 — Posses no quadro operário:

Registrando no dia 17 de agosto findo, as posses no cargo de trabalhador, dos seguintes trabalhadores contratados desta diretoria: Ardelino Elói de Assis, n. 417, Abadeu Augusto Gonçalves, número 2.082, Acácio José do Nascimento, n. 3.101 e João Barbosa Ordini, n. 3.431, os quais por ato do Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, de 10 do corrente, foram designados para servir no Departamento Geral de Transporte.

10 — Transferências:

Transferindo: a) da 17SE para a 11SE, o trabalhador contratado n. 4.118, Alfredo Rodrigues; b) da 11SE para a 17SE, o trabalhador contratado n. 3.047, Benedito da Mota; c) da 27SE para a 11SE, o trabalhador n. 4.560, Manuel Messias dos Santos. (SP/UP.)

11 — Designação:

Designando o 2º oficial n. 2.366 da 5SE, Otávio Dorat Lessa, para responder pelo expediente da 25SE, durante o impedimento do chefe efetivo.

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO DIRETOR

Aida Andrade Leite Braga (2SD — Prot. 9.570). — Deferido. Pereira Cortez & Comp. (Prot. 7.789). — Concedido. Bernardo Gonçalves (5-SE — Prot. 9.538). — Concedo a partir de 25 de novembro vindouro. Manuel de Freitas Guimarães (Prot. 9.420). — Nada há que deferir à vista do decreto n. 6.214. Ozório dos Santos (3-SE — Prot. 9.477). — Convertam-se nove faltas em férias.

Ventura Gonçalves (13-SE — Prot. 9.425). — Convertam-se sete (7) faltas em férias.

Manuel Antunes (3-SE — Prot. 9.443), Manuel Alves Gomes (5-SE — Prot. 9.124). — Convertam-se quinze (15) faltas em férias.

Antônio Gomes (Prot. 9.549). — Levante-se a perempção e prossiga-se.

Benedito Vicente, José Antônio 2º, Delfino Antônio Garcia, José Augusto, Avelino Soares Prudente, José Soares, Luciano de Deus, Napoleão Bonaparte de Azambuja, Amed Braham, Benjamin Carcavalla, Armando Francisco de Sousa. — Abonem-se os dias, de acordo com os laudos médicos.

José Pinheiro da Silva (11-SE — Prot. 7.063), José Augusto (5-SE — Prot. 5.596). — Certifiquem-se.

Hermengarda Franca do Amaral Mertens (3-SA — Prot. 9.246). — Justifiquem-se.

Alberto Viana Pinto (Prot. 9.075). — Aguarde o término da licença.

José Francisco da Silva 2º (27-SE — Prot. 9.484), João Gonçalves de Figueiredo (15-SE — Prot. 9.623). — Submetam-se à inspeção de saúde.

EXIGÊNCIA DO CHEFE DA SECÇÃO DO REGISTRO DO PESSOAL

Henrique de Jesus (5-SE — Prot. 9.567). — Junte certidão do tempo de serviço de 1 de abril de 1935 até a presente data.

INFRAÇÕES DE POSTURAS

Foram lavrados os seguintes autos de flagrante:

SECÇÃO DO ANDARAÍ — 20ª CIRCUNSCRIÇÃO — ANDARAÍ

Contra Jaime Ferreira & Comp., com escritório à rua de São Pedro n. 284; contra, Manuel Marques dos Santos, estabelecido à rua Gonzaga Bastos n. 277; contra Hipólito Ferreira, estabelecido à rua Gonzaga Bastos n. 247, todos por terem jogado águas servidas e lixo para a via pública, no dia 17 do corrente, às 15 horas e 40 minutos, 22 horas e 40 minutos e 22 horas e 45 minutos.

Departamento Geral de Transporte

Expediente do dia 21 de setembro de 1938

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Manuel Perez Rodriguez — Proc. 757-38. — Aguarde oportunidade.

Alvaro Alves de Oliveira — Proc. 712-38. — Deferido, de acordo com a informação.

João Schettini — Proc. 317-38. — Aguarde oportunidade.

Heitor Araújo Maigre de Figueiredo — Proc. 764-38. — Compareça para esclarecimento.

Manuel Vaz Tosta — Proc. 765-38. — Compareça para esclarecimento.

João Gonçalves Raimundo — Proc. 867-38. — Indeferido, tendo em vista as informações.

Henrique Gomes dos Santos — Proc. 973-38. — Indeferido, tendo em vista as informações.

BOLETIM N. 99

ATOS DO SR. CHEFE

1) — Apresentação de serventuários:

Comunicando a apresentação do trabalhador contratado da DOP, Leônicio Silvério, designado pelo Sr. secretário geral, para servir no DGT.

2) — Designação de serventuários:

Designando para servir na DL, o trabalhador contratado, Leônicio Silvério.

3) — Transferência de serventuários:

Transferindo da DM para a SA, o 3º oficial, Nelson Maier de Oliveira.

4) — Requerimentos entrados:

Registrando a entrada no Protocolo deste Departamento, dos seguintes requerimentos: 1) — Proc. 1.087-38 — Paulo Varvelo — Férias, 2) — Proc. 1.086-38 — Valdemar Braga, 3) — Valentim Braga — Proc. 1.085-38 — Pedindo emprego, 4) — Proc. 1.084 — João de Oliveira Marques, 5) — Proc. 1.083-38 — Francisco Bezerra — Férias, Jorge Nogueira Alves — Proc. 1.092-38 — Tratamento de saúde (licença) e 7) — Proc. 1.093-38 — Valdemir Alvares Seabra Freire — Férias.

5) — Ordem de Serviço n. 23:

Determinando aos mestres gerais de Locomoção observarem que os motoristas escalados para os diversos autos examinem se os mesmos se acham em perfeito funcionamento e verifiquem cuidadosamente:

- a) se se acha devidamente abastecido;
- b) se o óleo atinge o nível indicado;
- c) se o radiador está completamente cheio;
- d) se a água da bateria é suficiente;
- e) se os pneumáticos estão em boas condições.

Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins

Expediente do dia 19 de setembro de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Certidão de tempo de serviço:

N. 3.316-38 — Antônio Loureiro. — Nada ha que deferir, em face da declaração.

N. 4.448-38 — Manuel Antunes Correia. — Certifique-se, de acôrdo com a informação.

Férias:

N. 4.481-38 — Jorge Loureiro. — Deferido.

DESPACHO DO SR. SUBDIRETOR DE JARDINS

Rampamento de meio-fio:

N. 4.311-38 — Antônio Miguel Marquez Moreno. — Promova a retirada da árvore que impede a abertura de um dos portais.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SECRETARIA

Licença-prêmio:

N. 1.588-38 — Ramiro Costa de Jesus. — Compareça.

Transferência:

N. 2.385-38 — Leonel de Albuquerque Rangel e outro. — Compareçam.

Abono de faltas:

N. 4.500-38 — Euclides Gomes de Moraes. — Compareça.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DA LAVOURA

Registro de lavrador:

N. 3.987-38 — Francisco Pereira. — Deferido.

N. 4.226-38 — Manuel Marques de Oliveira. — Deferido.

N. 4.443-38 — Manuel Lopes Varanda Filho. — Junte a carteira de lavrador (inscrição n. 1.847, revalidada em 1 de abril deste ano).

Expediente do dia 21 de setembro de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Relevação de multa:

N. 4.027-38 — Natal Inocência Ciraudo. — Concele-se, pagando as taxas devidas.

Corte de árvores:

N. 4.130-38 — Igídio Gonçalves de Azevedo. — Deferido, pagando o alvará.

N. 4.247-38 — Antônio Mateus. — Deferido, pagando o alvará.

N. 4.261-38 — José Augusto Antunes. — Deferido, pagando o alvará.

N. 4.269-38 — Anésia Soares da Graça Fagundes. — Deferido, pagando o alvará.

N. 4.271-38 — Antônio Pereira da Silva. — Deferido, pagando o alvará.

N. 4.275-A-38 — Armando Batista Nogueira. — Deferido, pagando o alvará.

N. 4.309-38 — Elie Touriel. — Deferido, pagando o alvará.

N. 4.360-38 — Mario José Pareto. — Deferido, pagando o alvará.

N. 4.407-38 — Radamés Torteroli. — Indeferido.

N. 4.432-38 — Filastrio de Medeiros. — Deferido, pagando o alvará.

N. 4.437-38 — Aída Camarinha de Miranda. — Deferido, pagando o alvará.

Derrubada de mato:

N. 3.851-38 — Martins Sinner. — Deferido de acôrdo com a informação.

N. 4.101-38 — Antenor Vieira de Andrade. — Deferido de acôrdo com a informação.

N. 4.182-38 — Francisco de Sá. — Deferido, de acôrdo com a informação.

Corte de galhos de árvores:

N. 4.336, 4.357, 4.358, 4.400, 4.401, e 4.428, de 1938. — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SECRETARIA

Abono de faltas:

N. 4.535-38 — Otávio Soares de Oliveira. — Compareça.

Licença para tratamento de saúde:

N. 4.538-38 — Geraldo de Carvalho. — Submeta-se à inspeção de saúde.

Posse de cargo público:

N. 5.564-37 — Ulisses de Menezes. — Pague a taxa de revação.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DA LAVOURA

Registro de lavrador:

N. 1.795-38 — José Lopes Failde. — Nada ha a deferir.

N. 3.070-38 — João Gonçalves Marques. — Deferido.

N. 4.134-38 — Henrique João Cordeiro. — Deferido.

N. 4.241-38 — Lourival dos Santos. — Deferido.

N. 4.302-38 — Joaquim Pereira. — Deferido.

N. 4.335-38 — Alfredo Marques da Silva. — Deferido.

Baixa de registro de lavrador:

N. 4.334-38 — Joaquim Lobo. — Concedo.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência**Diretoria de Higiene e Assistência Médico-Hospitalar**

Expediente do dia 21 de setembro de 1938

ATOS DO SR. DIRETOR

Ato sem efeito:

Tornando sem efeito a transferência do oto-rino-laringo-oftalmologista adjunto, Dr. Osvaldo Paula Freitas Coelho, do Hospital de Pronto Socorro para o Hospital Getúlio Vargas.

Transferências:

Transferindo do Dispensário de Paquetá para o Hospital de Pronto Socorro, o trabalhador, João José César de Lima.

Transferindo do Hospital de Pronto Socorro para o Dispensário de Paquetá, o trabalhador, Osvaldo Passos.

Designação:

Designando o praticante de enfermeiro, Rubem da Silva Viana, para servir no Hospital Carlos Chagas.

Dispensa de ponto:

Concedendo ao praticante de enfermeiro, Gentil Senra de Andrade, acidentado no serviço em 13 do corrente, 11 (onze), dias de dispensa de ponto, a partir da data do acidente.

Designações:

Dispensando o praticante de enfermeiro, Francisca Menas Moreno, para servir no Hospital Jesus.

Designando o praticante de enfermeiro, Manuel José de Faria, para servir no Hospital Getúlio Vargas.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos:

Heráclito da Costa Val Filho, Luiz Teixeira Dantas, Josefina Brandão. — Concedo.

Raulino de Oliveira. — Concedo férias relativas a 1937 e 1936, conforme a doutrina firmada em parecer do Sr. procurador dos Feitos da Fazenda Municipal.

Pedro Pinheiro dos Reis. — Aguarde oportunidade.

Diretoria de Assistência Social e Previdência

Expediente do dia 21 de setembro de 1938

Requerimentos:

Raimunda Gomes Vieira (proc. 19.377). — Deferido, pagas as respectivas taxas, observando-se o item 13, tabela B, do decreto n. 243, de 4 de fevereiro de 1938.

Maria de Azevedo Chagas (proc. 19.375), Manuel Alves Louro (proc. 19.376). — Compareça para esclarecimentos.

Alberto da Costa Imbuzeiro (proc. 19.282), Anísio Fernandes (proc. 19.038), Eduardo Alberto Carvalho (proc. 19.040), Antônio Campos de Oliveira (proc. 19.039), Guiomar Barros da Fonseca (proc. 19.128), Amélia Saraíba (proc. 19.567), Juraci Leite Teixeira (proc. 19.440), Carmem Fonseca Vilasbôas (proc. 19.570), Antônio Rodrigues (proc. 19.575), Manuel Alban Antas (proc. 19.520), Alexandre Maigre de Figueiredo Júnior (proc. 19.605), Elisa de Oliveira Magalhães (proc. 19.573), Filomena Pereira (proc. 19.978), Carolina dos Santos (proc. 18.977), Iracema da Silva (proc. 19.041), José da Costa Barral (proc. 19.074), Antero Gomes dos Santos (processo 19.056), Júlio Barbosa de Pinto Fernandes (proc. 18.960), Iracema Veiga Gomes (proc. 19.253), Alvaro Guimarães (processo 19.251). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Antônio Simplicio (proc. 19.225), Vanderlino de Oliveira Silva (proc. 19.383), Teotônio de Paula Cabral (proc. 19.355), Alzira Martins da Silva (proc. 19.255), Anísia Maria Soares (proc. 18.931), Alexandrina Menezes Melo (proc. 19.279), Augusto Luiz Paulo de Lima (proc. 19.380), Paulo Ferreira Godinho (proc. 19.252), Otaviano Dias da Silva (proc. 19.572), Otaviano Dias da Silva (processo 19.568), Darcília Ferreira da Costa (proc. 19.569), Almério de Sousa Lobo (proc. 19.598), Etelvina Meireles dos Santos (processo 19.439), Manuel Barbosa Magioli (proc. 18.976), Idalina da Costa Mendes (proc. 18.846). — Deferido, pagas as respectivas taxas.

BOLETIM N. 61

ATO DO SR. DIRETOR

Dia 21 de setembro de 1938

Dispensa de ponto :

Concedendo 7 dias em prorrogação, para tratamento, ao trabalhador do Asilo São Francisco de Assis, José Vieira da Silva, acidentado no trabalho, de acordo com o laudo do Centro de Perícias Médicas.

Diretoria dos Serviços Auxiliares

Expediente do dia 21 de setembro de 1938

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Joaquim Antônio dos Santos Júnior. — Deferido.

ATO DO SR. DIRETOR

Dispensa de ponto:

Concedendo 13 dias de dispensa de ponto a partir de 16 de corrente ao trabalhador interino, Carlos de Sousa Monteiro.

Diretoria do Saneamento

Expediente do dia 21 de setembro de 1938

Serviço de inspeção veterinária nos estabelecimentos comerciais, feiras-livres, mercado, pontos de embarque e de desembarque.

Dia 19 do corrente:

Foram removidas para o Retiro Saudoso, 3 aves, mortas, de Barão de Mauá.

Foram fiscalizados os seguintes estabelecimentos do Mercado Municipal: P. Central ns. 12 e 33, rua 7 n. 10, rua 11 ns. 31 e 55 e rua 5 n. 5.

Dia 20:

Foram removidas, para o Retiro Saudoso, 8 aves, mortas, da Estação de Barão de Mauá.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 21 de setembro de 1938

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Herdeiros de Iracema Menezes (Proc. n. 673-38). — Satisfazam as exigências.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SEÇÃO DE PENSÕES E ALUGUÉIS

Herdeiros de Antônio Guelar Gonçalves (760-38). — Apresentem o título de nomeação do contribuinte falecido.

Herdeiros de Elias Martins (Proc. n. 795-38). — Habilitem-se à pensão.

Herdeiros de Loreno João da Silva (Proc. n. 973-37), herdeiros de Artur Pereira da Cruz (Proc. n. 970-37). — Satisfazam as exigências.

Joaquim da Silva Oliveira (Proc. sem número), Antônio Bezerra de Oliveira (Proc. sem número). — Compareçam com urgência ao Montepio.

Inácio Mazzani (Proc. n. 3.795-38), José Inácio de Melo (Proc. n. 3.273-38), Giselda Camilo da Fonseca (Proc. n. 3.867-38). — Compareçam, com urgência à Seção de Aluguéis.

Pagamento de aluguéis:

Serão pagos hoje, dia 22 (17º dia útil), das 12 às 17 horas, os aluguéis relativos aos contribuintes afiançados das letras P a Z, livro 8.

SEÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

Expediente do dia 21 de setembro de 1938

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DA SEÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

Laurentino Pereira Chaves (Proc. n. 442-38). — Junte, com urgência, título de nomeação e prova de idade.

Em 21 de setembro de 1938. — B. Jardim Polverelli.

SEÇÃO DE CONTROLE

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SEÇÃO

Presciliana de Albuquerque Sampaio Viana, professora primária.

Marinetti Alves de Faria Lemos, professora primária.

Deolinda Soares Machado, servente do Departamento de Educação.

Guilomar Rodrigues da Fonseca, servente do Departamento de Educação.

Humberto Leme, veterinário da D. de Assistência.

— Apresentem, com urgência os seus títulos de nomeação.

Rendas Municipais

Secretaria Geral do Interior e Segurança

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

RENDA ARRECADADA EM 19 DE SETEMBRO DE 1938

Imposto de gado.	27:992\$800
Renda do matadouro.	1:880\$900
Passagem pelo entreposto municipal.	304\$000
Feiras-livres.	6:586\$900
Imposto, taxa e emolumentos diversos.	62\$000
Total.	36:823\$600

(Trinta e seis contos, oitocentos e vinte e três mil e seiscentos réis.)

Em 21 de setembro de 1938. — Roberto A. Silva, fiscal de mercados. Visto. — João Baptista da Fonseca, chefe de seção (Recebedoria).

Secretaria Geral de Finanças

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Delegacias Fiscais, Fiscalização Externa, Inflamáveis, Emplacamento, Aferição e Depósito Central da Municipalidade

RENDA RECOLHIDA EM 21 DE SETEMBRO DE 1938

Candelária.	384\$800
São José.	652\$000
Santa Rita.	26\$200
Ajuda.	216\$000
Santo Antônio.	357\$200
Lagôa.	813\$600
Gávea.	237\$600
Copacabana.	12\$800
Santana.	377\$300
Gambôa.	84\$100
Espírito Santo.	291\$800
Rio Comprido.	20\$500
Engenho Velho.	167\$600
Andaraí.	12\$800
Inhaúma.	485\$600
Piedade.	122\$000
Penha.	377\$100
Pavuna.	394\$500
Madureira.	412\$000
Jacarépaguá.	75\$000
Realengo.	255\$200
Fiscalização externa.	148\$800
Inflamáveis.	47:081\$300
Aferição.	2:519\$600
Emplacamento.	14:816\$200
Total.	70:372\$000

(Setenta contos, trezentos e setenta e dois mil réis.)

Em 21 de setembro de 1938. — Mario José de Castilho, pelo oficial. Visto. — A. E. Faria, chefe da 1ª Seção.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

DIRETORIA DOS SERVIÇOS AUXILIARES

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 206

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 16 de setembro de 1938, e recolhida à Diretoria de Receita.

Diretoria de Saneamento:

Imposto de cães.	458\$000
Renda da Diretoria.	1:300\$900
10%.	157\$000
20%.	25\$000
5%.	7\$000
1%.	2\$400
Eventual.	119\$000
Total.	2:009\$300

Diretoria de Higiene e Assistência

Médico Hospitalar:

Taxa de Assistência.	88\$000
10%.	8\$500
Total.	3:072\$800

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1938. — A. Prado, encarregado de Arrecadação e Despesa. Confere. — Corrêa Dutra, chefe de seção de Controle. Visto. — Eurico Baptista, sub-diretor administrativo.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS AUXILIARES**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 207**

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 17 de setembro de 1938, e recolhida à Diretoria de Receita.

Diretoria de Saneamento:

Imposto de cães.	405\$000	
Renda da Diretoria.	2:739\$000	
10%.	313\$900	
20%.	11\$000	
5%.	3\$100	
1%.	1\$200	
Eventual.	357\$000	3:830\$200

Diretoria de Higiene e Assistência**Médico Hospitalar:**

Taxa de Assistência.	702\$000	
10%.	61\$200	
20%.	12\$000	
5%.	3\$000	
1%.	\$800	779\$000

Total. 4:609\$200

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1938. — A. Prado, encarregado de Arrecadação e Despesa. Confere. — Corrêa Dutra, chefe de secção de Contrôl. Visto. — Eurico Baptista, sub-diretor administrativo.

Editais e Avisos**Gabinete do Prefeito**

De ordem do Sr. Dr. Amandino Ferreira de Carvalho, presidente da Comissão de Inquerito Administrativo a que respondem o encarregado de depósito da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, João Serqueira, e o despachante municipal Carlos Osório de Castro, convido os Srs. vogais; a testemunha informante Sr. Odilon Couto, funcionário da Comissão Revisora de Títulos de Receita e Despesa, bem como os acusados, a comparecerem segunda-feira próxima, 26 (vinte e seis) do corrente, às 13 (treze) horas, ao Gabinete do Sr. diretor de Trabalho, Matas e Jardins, sito no Parque Júlio Furtado, correndo o processo á revelia, caso não compareça o acusado João Serqueira.

Em 21 de setembro de 1938. — João Nelson Frota Jr., escrivão.

Gabinete do Prefeito**Edital de convocação**

De ordem do Sr. presidente da Comissão de Processo Administrativo a que responde o auxiliar de Fiscalização, da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, Pedro Serqueira, convido os vogais Srs. Paulo Pinheiro Guedes, engenheiro ajudante da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações; Domingos Gorga, 2º oficial da Diretoria de Saneamento, e Alceu Gonçalves de Pinho, 2º oficial da Diretoria de Abastecimento, bem como o Sr. Bernardino Gomes dos Reis, trabalhador da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, para a próxima reunião da Comissão que se realizará no dia 22 de setembro, quinta-feira, às 10 horas, no 3º andar do edifício do Montepio dos Empregados Municipais.

Em 19 de setembro de 1938. — Carmen Rodrigues, escrivã.

Secretaria Geral do Interior e Segurança**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

Torno público, que no dia 26 do corrente, segunda-feira, às 14 horas, na Secretaria Geral de Interior e Segurança, edifício da Prefeitura, será realizada a presente concorrência, na Comissão Especial de Compras, para fornecimento de material à Diretoria de Abastecimento, de acordo com a sua requisição n. 71, observando-se rigorosamente os artigos 11º, e seus itens, 14º, 15º, 16º, 17º e 18º, do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

1. 2-B-000. Broca tipo francesa de 1/8", uma, 12.
2. 2-B-000. Broca tipo francesa de 1/4", uma, 12.
3. 2-B-000. Broca tipo francesa de 5/16", uma, 12.
4. 2-B-000. Broca tipo francesa de 3/8", uma, 12.
5. 2-B-000. Broca tipo francesa de 7/16", uma, 12.
6. 2-B-000. Broca tipo francesa de 1/2", uma, 12.

7. 2-B-000. Broca tipo francesa de 9/16", uma, 3.
8. 2-B-000. Broca tipo francesa de 5/8", uma, 3.
9. 2-B-000. Broca tipo francesa de 11/16", uma, 3.
10. 2-B-000. Broca tipo francesa de 3/4", uma, 3.
11. 2-B-000. Broca tipo francesa de 13/16", uma, 3.

Local de entrega: Rua Vinte de Abril n. 14.

Prazo de entrega: imediato.

Em 19 de setembro de 1938. — J. Alves Barroso, presidente da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Torno público, que no dia 26 do corrente, segunda-feira, às 14 horas, na Secretaria Geral de Interior e Segurança, edifício da Prefeitura, será realizada a presente concorrência, na Comissão Especial de Compras, para fornecimento do material abaixo mencionado, à Diretoria de Segurança, de acordo com a sua requisição número 20, observando-se rigorosamente os artigos 11º e seus itens, 14º, 15º, 16º, 17º e 18º, do decreto 5.018, de 13 de julho de 1934.

1. 12-S-020. Secretária de imbúia lustrada, com esteira para fechar, com tampo de madeira em compensado, de vidro e pano, com 7 gavetas, 2 táboas de corre, medindo 1m50 x 0m80 x 1m05, uma, 1.
2. 12-Q-190. Cadeira de imbúia lustrada, giratória, do graduar, com encosto e assento de madeira modelado, 0m43 x 0m43, altura média 0m75, altura total 1m12, uma, 1.

Local de entrega: Rua Rezende, 43.

Prazo de entrega: 15 dias.

Em 19 de setembro de 1938. — J. Alves Barroso, presidente da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Torno público, que no dia 26 do corrente, segunda-feira, às 14 horas, na Secretaria Geral de Interior e Segurança, edifício da Prefeitura, será realizada a presente concorrência, na Comissão Especial de Compras, para fornecimento de material à Diretoria de Abastecimento, de acordo com a sua requisição n. 65, observando-se rigorosamente os artigos 11º e seus itens, 14º, 15º, 16º, 17º e 18º, do decreto 5.018 de 13 de julho de 1934.

1. 2-C-410. Chave inglesa, combinada, de aço, servindo, de um lado para superfícies planas e do outro, para superfícies curvas, de 12", uma, 2.
2. 2-C-410. Chave inglesa, combinada, de aço, servindo, de um lado para superfícies planas e do outro, para superfícies curvas, de 8", uma, 2.
3. 2-C-420. Chave inglesa, para tubo, de aço, com cabo achatado, tendo uma porca para regular a abertura da boca fortemente serrilhada e uma mola de aço para pressão de 0m35 de comprimento, uma, 2.
4. 2-C-460. Chave com corrente para tubo, de aço, reforçada, com 2 cabeças ovais, fortemente dentadas e conchugadas, com movimento para apertar ou desapertar, com capacidade de 0m025 a 0m150, uma, 1.

Local de entrega: Rua 20 de Abril, 14.

Prazo de entrega: imediato.

Em 19 de setembro de 1938. — J. Alves Barroso, presidente da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Torno público, que no dia 26 do corrente, segunda-feira, às 14 horas, na Secretaria Geral de Interior e Segurança, edifício da Prefeitura, será realizada a presente concorrência, na Comissão Especial de Compras, para fornecimento de material à Diretoria de Abastecimento, de acordo com a sua requisição n. 66, observando-se rigorosamente os artigos 11º e seus itens, 14º, 15º, 16º, 17º e 18º, do decreto 5.018, de 13 de julho de 1934.

1. 2-P-010. Pá com ponta, com cabo de alça, de 13" x 11 1/2, uma, 10.
2. 2-P-015. Pá quadrada, com cabo de alça, de 0m33 x 0m25 x 0m20, uma, 10.
3. 2-T-220. Torno de bancada, de aço, com base giratória e movimento em sentido horizontal, de 7" de abertura na boca, um, 2.
4. 2-T-250. Torno para tubo, de aço, com mordentes em "V" e parafuso com travessão para pressão, com abertura lateral para receber o tubo, de capacidade de aberturas de 0m102, um, 1.
5. 2-F-170. Folha de serra de aço flexível, marca "Vitor", para armação ajustável, de 12" de comprimento, dúzia, 24.

Local de entrega: Rua 20 de Abril, 14.

Prazo de entrega: imediato.

Em 19 de setembro de 1938. — J. Alves Barroso, presidente da Comissão Especial de Compras.

DIRETORIA DO INTERIOR

De ordem do Dr. Augusto do Amaral Peixoto, diretor de Interior, presidente da Comissão do Processo Administrativo a que responde o fiscal da Secretaria de Finanças, Eusébio Pereira Alves, convido os vogais Dr. Alberto Borgerth, diretor de Hospital, e os chefes de Secção, D. Maria de Lourdes de Segadas Alves e Sr. Péricles Martins, para uma reunião a se realizar ás 11 horas do dia 23 do corrente, no Palácio da Prefeitura, no Gabinete do diretor de Interior.

Em 21 de setembro de 1938. — *Frederico dos Reis Coutinho*, 4.º oficial, escrevendo.

DIRETORIA DE SEGURANÇA

Preços para a compra, dinheiro á vista, de material instrumental

Faço público que no dia 28 do corrente, ás 14 horas, em meu Gabinete, na sede da Diretoria de Segurança, á rua do Rezende n. 92, serão recebidos, em envelopes fechados, preços para a compra, dinheiro á vista, do seguinte material instrumental, nas quantidades abaixo, devendo os proponentes comparecer pessoalmente, afim de assistirem á abertura das respectivas propostas:

Instrumento — Quantidade

Bombo completo (talabarte e macete), fabricação "Deaparzon brilhante"	1
Clarinete em Sib (13 chaves), fabricação "Deaparzon brilhante"	1
Contra-baixo em Mib, fabricação "Deaparzon brilhante"	1
Par de pratos "Turco", fabricação "Deaparzon brilhante"	1
Tarol completo (talabarte e baquetas), fabricação "Deaparzon brilhante"	1
Trombone em Dó, fabricação "Deaparzon brilhante"	1
Saxofonoe em Sib (Tenor), fabricação "Deaparzon brilhante"	1

Todas as demais informações no Almoxarifado desta Diretoria, á rua do Rezende n. 43.

Fica estabelecido que á Diretoria de Segurança é reservado o direito de anulação ou recusa, total ou parcial, das propostas apresentadas, desde que não satisfaçam as condições do presente edital.

As propostas deverão ser dactilografadas, numa só via devidamente assinada, e não deverão conter alterações ou rasuras.

Prazo para a entrega: 10 dias.

Distrito Federal, 21 de setembro de 1938. — *Dr. Lourenço Méga*, diretor, interino.

DIRETORIA DE TURISMO E PROPAGANDA

EDITAL N. 1.050

Faço público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de setembro, ás 13 horas, serão recebidas na Secretaria da Diretoria de Turismo e Propaganda, á Avenida das Nações, as propostas com que os interessados queiram apresentar-se a concorrência para o fornecimento do seguinte:

5.000 convites para a inauguração em cartão farpado, com envelope impresso;

5 blocos de 100 talões numerados e picotados para recibos com numerados de 1 a 500, conforme modelo;

5 blocos de 100 talões picotados conforme modelo.

As propostas deverão preencher as seguintes condições:

1. Serem em duas (2) vias, estando a primeira devidamente selada;

2. Serem em papel timbrado da firma ou fornecedor.

3. Serem dactilografadas;

4. Trazerem por extenso e em algarismos os preços propostos;

5. O prazo da entrega de todo o material será impreterivelmente até o dia cinco (5) de outubro próximo vindouro;

6. Serem isentas de rasuras ou emendas de qualquer espécie.

Modelos e mais informações com os senhores Nelson Pereira Guimarães e Alfredo Menezes Padilha, na Secretaria da Diretoria de Turismo e Propaganda.

Diretoria de Turismo e Propaganda, 19 de setembro de 1938.

— *Georgino Avelino*, diretor.

DIRETORIA DE TURISMO E PROPAGANDA

EDITAL N. 1.051

Faço público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de setembro, ás 13 horas, serão recebidas na Secretaria da Diretoria de Turismo e Propaganda, á Avenida das Nações, as propostas com que os interessados queiram apresentar-se a concorrência para o fornecimento do seguinte:

600.000 entradas numeradas e picotadas, para serem divididas em quatro (4) cores diferentes, com fundo e canhoto;

30.000 bilhetes numerados e picotados para sorteio com canhoto;

5.000 entradas com preço reduzido, para estudante, numeradas e picotadas com canhoto.

As propostas deverão preencher as seguintes condições:

1. Serem em duas (2) vias estando a primeira devidamente selada;

2. Serem em papel timbrado da firma ou fornecedor;

3. Serem dactilografadas;

4. Trazerem por extenso e em algarismos os preços propostos;

5. O prazo da entrega de todo o material será impreterivelmente até o dia cinco (5) de outubro próximo futuro.

6. Serem isentas de emendas ou rasuras de qualquer espécie. Modelos e mais informações com os senhores Nelson Pereira Guimarães e Alfredo Menezes Padilha.

Diretoria de Turismo e Propaganda, 19 de setembro de 1938. — *Georgino Avelino*, diretor.

DIRETORIA DE TURISMO E PROPAGANDA

EDITAL N. 1.052

Faço público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de setembro, ás 13 horas, na Secretaria da Diretoria de Turismo e Propaganda, serão recebidas as propostas com que os interessados queiram apresentar-se á concorrência para o fornecimento do seguinte:

1.000 entradas especiais, picotadas e numeradas;

3.000 ingressos para empregados de expositores, numerados e impressos dos dois lados;

2.000 ingressos para sócios de firmas expositoras, numerados;

1.000 ingressos de serviço, numerados;

500 ingressos para os funcionários da Diretoria de Turismo e

Propaganda, numerados e com fundo diferente;

500 ingressos especiais, luxo, dourados, numerados e impressos dos dois lados.

As propostas deverão preencher as seguintes condições:

1. Serem em duas (2) vias, estando a primeira devidamente selada;

2. Serem em papel timbrado da firma ou fornecedor;

3. Serem dactilografadas;

4. Trazerem por extenso e em algarismos os preços propostos;

5. O prazo da entrega de todo o material será impreterivelmente até o dia cinco (5) do mês de outubro próximo vindouro;

6. Serem isentas de rasuras ou emendas de qualquer espécie.

Modelos e mais informações com os senhores Alfredo Menezes Padilha ou Nelson Pereira Guimarães, na Secretaria da Diretoria de Turismo e Propaganda.

Diretoria de Turismo e Propaganda, 19 de setembro de 1938. — *Georgino Avelino*, diretor.

DIRETORIA DE TURISMO E PROPAGANDA

EDITAL N. 1.141

Faço público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de setembro, ás 13.30 horas, serão recebidas na Secretaria da Diretoria de Turismo e Propaganda, á Avenida das Nações, as propostas com que os interessados queiram apresentar-se á concorrência para a aquisição de um (1) auto de passeio destinado ao primeiro prêmio do sorteio a realizar-se na XI Feira Internacional de Amostras da Cidade do Rio de Janeiro, devendo constar nas propostas as seguintes declarações:

a) tipo sedan novo, forração de pano ou couro;

b) de duas (2) ou quatro (4) portas;

c) com ou sem mala;

d) com todo o equipamento.

Preenchendo as seguintes condições:

1. Serem em duas (2) vias, estando a primeira devidamente selada;

2. Serem em papel timbrado da firma ou fornecedor;

3. Serem dactilografadas;

4. Trazerem por extenso e em algarismos os preços propostos;

5. Ser para a entrega imediata;

6. Serem isentas de emendas ou rasuras de qualquer espécie.

Diretoria de Turismo e Propaganda, 19 de setembro de 1938. — *Georgino Avelino*, diretor.

DIRETORIA DE TURISMO E PROPAGANDA

EDITAL N. 1.133

De ordem superior, convido o proprietário ou responsável pelo tear que se acha abandonado no Pavilhão Anexo "A", da Feira de Amostras, desde o encerramento da Exposição de Viação e Obras Públicas, a vir retirá-lo, impreterivelmente, até o dia 24 do corrente, sob pena de ser considerado sem dono.

Em 16 de setembro de 1938. — *Humberto Leite de Araujo*, auxiliar contratado, encarregado das publicações.

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

FEIRAS LIVRES

O Sr. diretor de Abastecimento faz público que, de acôrdo com o n. 6, do decreto n. 6.205, de 20 de abril de 1938, vigorarão, a partir do dia 23 de setembro de 1938, para os generos de primeira necessidade, abaixo mencionados, os seguintes preços máximos:

Gêneros diversos

Arroz agulha, especial (Paulista), quilo	1\$700
Arroz agulha, de 1ª qualidade, quilo	1\$600
Arroz agulha, de 2ª qualidade, quilo	1\$400
Arroz agulha, de 3ª qualidade, quilo	1\$300
Arroz japonês, especial, quilo	1\$200
Arroz japonês, de 1ª qualidade, quilo	1\$100
Arroz japonês, de 2ª qualidade, quilo	1\$000
Arroz japonês, de 3ª qualidade, quilo	\$900
Arroz quebrado (sanga), quilo	\$700
Açúcar, tipo I—Amorfo, refinado, de 1ª qualidade, quilo	1\$100
Açúcar, tipo II—Amorfo, refinado, de 2ª qualidade, quilo	1\$000
Açúcar tipo "Extra", marcas "Pérola" e "Brasil", em pacotes invioláveis de um quilo, pacote	1\$300
Açúcar tipo "Extra", marcas "Pérola" e "Brasil", em pacotes invioláveis de cinco quilos, pacotes	6\$200
Azeite de oliveira, italiano, lata de um quilo	11\$500
Azeite de oliveira português, lata de 750 gramas	8\$000
Azeite de Oliveira, português, lata de um quilo	10\$500
Banha, em latas fechadas de um quilo, lata	4\$100
Banha, em latas fechadas de dois quilos, lata	8\$200
Banha, em pacotes (impermeáveis e invioláveis), quilo	3\$800
Batata Argentina, quilo	1\$200
Batata Holandesa, quilo	1\$400
Batata nacional amarela, paulista especial, quilo	1\$000
Batata nacional, amarela, regular, quilo	\$800
Batata nacional, branca, graúda, especial, quilo	\$800
Batata nacional, branca, regular, quilo	\$700
Batata nacional, branca, miúda, quilo	\$300
Café torrado e moído "bom" (classificação a que se refere o decreto n. 23.938, de 28 de fevereiro de 1934), quilo	2\$900
Café torrado e moído "segunda" (classificação a que se refere o decreto n. 23.938, de 28 de fevereiro de 1934), quilo	2\$500
Carne seca nacional, tipo fronteira, quilo	3\$700
Carne seca, de 1ª qualidade, quilo	3\$400
Carne seca, de 2ª qualidade, quilo	3\$100
Cebola nacional, semente do Rio Grande do Sul, quilo	2\$400
Cebola nacional, comum, quilo	1\$700
Farinha especial, de mandioca, quilo	\$900
Farinha fina, de mandioca, quilo	\$600
Farinha grossa, de mandioca, quilo	\$500
Feijão branco, graúdo, quilo	1\$500
Feijão branco, miúdo, quilo	1\$100
Feijão enxofre, quilo	\$300
Feijão fradinho, quilo	1\$100
Feijão manteiga, novo, quilo	\$900
Feijão manteiga, regular, quilo	\$700
Feijão mulatinho, quilo	\$800
Feijão preto, especial, novo (Uberabinha), quilo	\$700
Feijão preto, especial, novo, quilo	\$600
Feijão preto, bom, quilo	\$500
Fubá de milho, extra-fino, quilo	\$700
Fubá de milho, fino, quilo	\$600
Fubá de milho, mimoso, quilo	\$800
Gordura de côco "Carioca", em latas fechadas de um quilo, lata	3\$800
Gordura de côco "Carioca", em latas fechadas de dois quilos, lata	7\$200
Gordura vegetal "Guaraní", em pacotes invioláveis de um quilo, pacote	3\$700
Lombinho paulista, quilo	3\$700
Lombo e costela de porco (salgado), quilo	3\$100
Manteiga salgada, de 1ª qualidade, quilo	7\$100
Manteiga salgada, de 2ª qualidade, quilo	6\$800
Margarina (marca "Solar"), quilo	5\$300
Massas alimentícias (amarelas), quilo	1\$900
Massas alimentícias (brancas), quilo	1\$700
Milho mesclado, quilo	\$400
Milho vermelho, Catete, quilo	\$500
Fósforos, pacote	1\$800
Sabão especial, refinado, quilo	1\$700
Sabão marmoreado, branco e rosa — base de óleos e sebo, quilo	1\$700
Sabão marmoreado, branco e rosa — 2ª qualidade, quilo	1\$500
Sabão virgem, de 1ª qualidade, quilo	1\$100
Sabão virgem, de 2ª qualidade, quilo	\$900
Sal moído, do norte, em saquinho de um quilo	\$600
Sal moído, do norte, em saquinho de dois quilos	1\$100
Sal moído, fluminense, em saquinho de um quilo	\$500
Sal moído, fluminense, em saquinho de dois quilos	\$900
Sal refinado, marca "Ita", em saquinho de um quilo	\$900
Sal refinado, marca "Ita", em saquinho de dois quilos	1\$200

Talharim fresco, quilo	2\$000
Toucinho (com sal), quilo	3\$400
Toucinho (salgado), quilo	3\$700
Toucinho (fumeiro), quilo	4\$500

Aves e ovos

Frangos, quilo	4\$500
Galinhas, quilo	4\$200
Ovos frescos, de galinhas (escolhidos), dúzia	2\$200

Legumes, hortaliças e frutas

Abóbora, quilo	\$600
Abobrinha, quilo	\$800
Agrião, molho	\$100
Aipim, quilo	\$100
Aipo, pé	\$500
Alface braçal, pé	\$100
Alface paulista, pé	\$400
Alho poró, dúzia	1\$900
Banana d'água, dúzia	1\$000
Banana d'água, quilo	\$500
Banana figo, dúzia	1\$000
Banana figo, quilo	\$500
Banana maçã, dúzia	1\$000
Banana maçã, quilo	\$300
Banana ouro, dúzia	1\$000
Banana ouro, quilo	\$700
Banana prata, dúzia	\$900
Banana prata, quilo	\$500
Banana da terra, dúzia	2\$600
Banana da terra, quilo	1\$300
Banana São Tomé, dúzia	2\$600
Banana São Tomé, quilo	1\$300
Batata doce, quilo	\$600
Beringeias, quilo	\$900
Bertalha, molho	\$100
Cenoura sem rama, quilo	1\$200
Cenoura com rama, quilo	\$800
Cheiro verde, molho	\$100
Chicória (lisa e crespa), molho	\$100
Couve comum, molho	\$100
Couve-flor, quilo	1\$000
Couve trunchuda, pé	\$800
Espinafre, molho	\$100
Giló, quilo	1\$000
Laranja baía, dúzia	1\$800
Laranja baía, quilo	\$500
Laranja lima, dúzia	2\$000
Laranja lima, quilo	\$600
Laranja pêra, dúzia	\$700
Laranja pêra, quilo	\$300
Laranja selada, dúzia	1\$800
Laranja selada, quilo	\$400
Lima da Persia, dúzia	1\$000
Lima da Persia, quilo	\$400
Limões, dúzia	1\$000
Limões, quilo	1\$400
Maxixe, quilo	2\$200
Nabo, quilo	\$600
Pimentão doce, quilo	1\$300
Quiabos, quilo	1\$500
Repolho, quilo	\$700
Tomatão, quilo	2\$000
Tomates graúdos (escolhidos), quilo	2\$300
Tomates miúdos (escolhidos), quilo	4\$900
Vagem de feijão manteiga, graúda, quilo	1\$600
Vagem de feijão regular, quilo	1\$200
Vagem de ervilha, quilo	1\$800
Xuxu, quilo	1\$000

Peixes

Arraia, quilo	\$800
Badejete, quilo	6\$800
Badejo, quilo	\$800
Batata, quilo	3\$000
Beijupirá, quilo	3\$800
Caçã, quilo	1\$200
Camarões grandes, quilo	11\$000
Camarões médios, quilo	9\$000
Camarões miúdos, quilo	6\$400
Cavala, quilo	5\$400
Cherelete, quilo	2\$000
Cherne, quilo	4\$800
Corcoroca, quilo	2\$400
Corvina (de linha), quilo	2\$800
Dourado, quilo	3\$600
Enxova, quilo	3\$800
Espada, quilo	1\$200
Galo, quilo	1\$800
Garoupa, quilo	4\$600

Garoupeta, quilo	3\$800
Linguado, quilo	6\$400
Méio, quilo	4\$400
Namorado, quilo	5\$500
Olhete, quilo	4\$400
Parati, quilo	3\$400
Pargo, quilo	3\$000
Pescada, quilo	4\$400
Pescadinha, quilo	8\$000
Robalo, quilo	6\$600
Robalinho, quilo	7\$400
Roncador, quilo	2\$400
Sardinha, quilo	1\$000
Serra, quilo	1\$600
Sinha, quilo	3\$200
Vermelho, quilo	3\$600

De é permitida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das Feiras Livres, aos feirantes que tiverem o aparelho apropriado e do tipo aprovado pela Diretoria de Abastecimento, e pelo peixe escamado, limpo e postejado será cobrado mais por quilo \$500

Para aqueles que não tiverem o citado aparelho continua proibida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das Feiras Livres, podendo, porém, trazer, já limpos e postejados, os seguintes peixes: Badejo, Beijupirá, Cherne, Corvina, Garoupa, Linguado, Méio, Pescada e Robalo, cobrando mais por quilo \$500

Diretoria de Abastecimento, em 21 de setembro de 1938. — Doutor Francisco A. R. de Salles Netto, diretor.

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

FEIRAS-LIVRES

O diretor de Abastecimento torna público, para conhecimento interessados, que ficam abolidos os "cartões de lavrador" fornecidos aos lavradores que gozam da isenção prevista no § 3º do art. 45 do decreto n. 121, de 14 de novembro de 1934, ficando concedido o prazo de dez dias, a contar da data da publicação do presente edital, para a apresentação das carteiras de feirantes residentes, na Secção de Abastecimento, afim de serem feitas anotações necessárias.

Diretoria de Abastecimento, 16 de setembro de 1938. — Dr. Francisco A. R. de Salles Netto, diretor.

Secretaria Geral de Finanças.

DIRETORIA DE RECEITA

Pelo presente edital fica convidado o Sr. Manuel Francisco de Sousa a apresentar neste Gabinete, no prazo de 10 dias, os conhecimentos relativos à quitação do imposto predial dos exercícios de 1932 e 1933, referentes ao imóvel sito à rua Palma s/n, anti-rua Vitorino, afim de solucionar o officio n. 68 do 6º procurador.

Diretoria de Receita, 15 de setembro de 1938. — Pelo diretor, Xavier.

DIRETORIA DE DESPESA

Quarta Secção

Pagamento de juros. Empréstimos de 20.000:000\$000, decreto n. 955, de 1914. Coupon n. 49. Segundo semestre de 1938.

De ordem do Sr. diretor de Despesa e para conhecimento dos senhores interessados, torno público que na 4ª Secção de Despesa serão recebidos, nos dias abaixo indicados, das 12 às 14 horas, para pagamento dos juros correspondentes ao segundo semestre de 1938, coupons de n. 49 das apólices do empréstimo de 20.000:000\$000, decreto n. 955, de 1914, obedecendo-se rigorosamente a seguinte ordem chamada:

Dia 23, sexta-feira: Apólices de ns. 1 a 50.000.
Dia 26, segunda-feira: Apólices de ns. 50.001 a 100.000.
Dia 27, terça-feira: Destinados aos Bancos e Companhias.
Os coupons deverão ser inscritos nas respectivas guias sem emendas ou rasuras e em ordem numérica crescente. Não serão atendidas as guias apresentadas fora do dia próprio da chamada, nem recebidas nesses dias guias de outros quaisquer empréstimos.

Os cheques serão entregues posteriormente de acordo com o edital de chamada, publicado nesse mesmo local com a indicação do número da guia. Os cheques só serão pagos nos dias anunciados.

Quarta Secção de Despesa, 21 de setembro de 1938. — Arco Guimarães, 3º oficial.

DIRETORIA DE DESPESA

Quarta Secção

De ordem do Sr. diretor de Despesa e para conhecimento dos senhores interessados, torno público que na 4ª Secção de Despesa serão entregues na próxima sexta-feira, dia 23, das 12 às 14 horas, os cheques de juros e resgates das apólices relacionadas nas guias apresentadas até hoje, inclusive.

Quarta Secção de Despesa, 21 de setembro de 1938. — Arco Guimarães, 3º oficial.

DIRETORIA DE DESPESA

Quarta Secção

Substituição das cautelas provisórias do empréstimo de réis 100.000:000\$000, de que trata o decreto n. 3.462, de 4 de março de 1931.

Recebimento de cautelas — Chamada para bancos

De ordem do Sr. diretor de Despesa torno público para conhecimento dos senhores interessados, que serão recebidas na 4ª Secção de Despesa (Secção de Apólices), nos dias 3 e 4 de outubro, das 12 às 14 horas, as cautelas provisórias do empréstimo de 100.000:000\$, de que trata o decreto n. 3.462, de 4 de março de 1931, referentes às apólices de ns. 300.001 a 392.000, que se encontrem depositadas nos Bancos, Caixa Econômica, Casas Bancárias e Casas de Penhores.

Quarta Secção de Despesa, 21 de setembro de 1938. — José Joaquim Corrêa, 3º oficial.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES

De ordem do Dr. Ivan Pinheiro de Oliveira Lima, presidente da Comissão do Processo Administrativo a que responde o praticante de oficial da extinta Diretoria Geral de Fazenda Municipal, Gentil Pereira Belém, e o encarregado de depósito da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, João Serqueira, convido os vogais da mesma Comissão, Srs. Manuel Valadares Gomes, sub-inspetor da Diretoria de Segurança; Rellemberg Montenegro Duarte, 1º oficial da Diretoria de Obras Públicas, e Geraldo Ferreira Bastos, 2º oficial da Diretoria do Interior, assim como, o encarregado de depósito da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, João Serqueira, o praticante de oficial da extinta Diretoria Geral de Fazenda Municipal, Gentil Pereira Belém e o praticante de oficial da Secretaria Geral de Finanças, Geraldo Carneiro de Campos Espozel, para comparecerem na próxima quinta-feira, 22 de setembro, às 14 horas, à rua 13 de maio n. 33 e 35, sala 501.

Em 17 de setembro de 1938. — Elza de A. Moutinho, escrivã.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO

CIRCUNSCRIÇÃO DE PENHA E IRAJÁ

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais das circunscrições acima, será feita diariamente, de 21 do corrente a 3 de outubro, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, a rua Leopoldina Régio n. 382 e Uranos n. 1.377, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção. Não é necessária a exibição da licença comercial do corrente exercício.

Incorrerão nas penalidades das leis os que não atenderem ao presente edital.

Delegacia Fiscal de Aferição, 19 de setembro de 1938. — Gastão Soares, delegado fiscal. — Visto — R. P. da Motta Lima, sub-diretor de Fiscalização.

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E CADASTRO

VENDA EM HASTA PÚBLICA DE TERRENO NA AVENIDA GRAÇA ARANHA LOTE 5 DA QUADRA "C"

Na conformidade da resolução do Sr. prefeito, faço público que de acordo com a Lei Federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936, se procederá no dia 29 de setembro do corrente a novo leilão para venda de terreno proveniente do arrazamento do morro do Castelo.

Constitui esse terreno o lote sob o n. 5 da quadra "C" da Esplanada do Castelo, medindo 587m2,20 de área total, conforme planta exposta no edifício da Prefeitura, do lado da Praça da República e no escritório do leiloeiro Horácio Hernani de Melo, sito à rua São José n. 72.

A venda se fará em hasta pública, que se realizará às 16 horas, no próprio local e sob as condições abaixo:

1.ª — O comprador garantirá o seu lance com 10% do valor da compra, percentagem que perderá, em favor dos cofres municipais, se não recolher aos mesmos cofres o preço da arrematação, dentro de 10 dias úteis, a contar da data do leilão, devendo assinar a escritura dentro de 15 dias, contados da mesma data.

2.ª — O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção, no prazo máximo de três anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis, por mês ou fração de mês de excesso do mesmo prazo.

3.ª — Não será concedida a licença para construção em parte do terreno, a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

O pagamento do preço da arrematação será feito em dinheiro ou em apólices dos decretos ns. 1.550, de 30 de abril de 1921 ou 1.999, de 25 de julho de 1924.

As condições acima excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento do pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudêmio, para a aquisição a que se refere este edital.

Diretoria do Patrimônio e Cadastro, em 16 de setembro de 1938. — *Juliano Martins Castello*, diretor.

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E CADASTRO

VENTA EM HASTA PÚBLICA DO DOMÍNIO ÚTIL DE TERRENO NA AVENIDA CORONEL FULGÊNCIO, LOTES 4, 5 E 6, DA QUADRA II

Na conformidade de resolução do Sr. Prefeito, faço público que, de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro, se procederá, no dia 4 de outubro do corrente ano, a novo leilão para venda do domínio útil dos lotes de terrenos na Avenida Coronel Fulgêncio, proveniente de atterro sobre o mar com o arrasamento do morro do Castelo.

Constituem esses terrenos os lotes 4, 5 e 6 da Avenida Coronel Fulgêncio, da quadra II do Calabouço, conforme planta exposta no edifício da Prefeitura, do lado da praça da República, e no escritório do engenheiro Nilo Esteves Cardoso, sito à Avenida Marechal Floriano n. 143.

A venda será em hasta pública, que se realizará às 16 horas do mencionado dia, no próprio local dos terrenos, sob condições abaixo:

1.ª — O comprador garantirá o seu lance com 10 % do valor da compra, percentagem que perderá em favor dos cofres municipais, se não recolher aos mesmos cofres o preço da arrematação, dentro de 10 dias úteis, a contar da data do leilão, devendo assinar a escritura dentro de 15 dias, contados da mesma data.

2.ª — O comprador obriga-se:

a) a pagar à Municipalidade, na forma da legislação vigente, para o aforamento dos terrenos municipais, foro perpétuo, à razão de cem réis por metro quadrado e por ano e, quando transferir o imóvel, também laudêmio do Tesouro Nacional, sobre o preço da alienação, devendo, outrossim, tirar nesta Diretoria o respectivo título de aforamento, dentro do prazo de trinta dias (30) da escritura de compra, sob pena de que não poderá obter a licença para construção, a que está obrigado;

b) a construir, nos terrenos, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção, no prazo máximo de três (3) anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis, por mês ou fração de mês, de excesso do mesmo prazo.

3.ª — Não será concedida a licença para construção em parte dos terrenos, a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

O pagamento do preço de arrematação será feito em dinheiro ou em apólices relativas aos decretos ns. 1.550, de 30 de abril de 1921, e 1.999, de 25 de julho de 1924.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e de fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento do pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudêmio para a aquisição, a que se refere este edital.

Diretoria do Patrimônio e Cadastro, 19 de setembro de 1938. — *Juliano Martins Castello*, diretor.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Concurso para professor secundário de francês

De ordem do Sr. secretário geral de Educação e Cultura convido os senhores candidatos que satisfizeram as condições exigidas no edital de 15 de setembro de 1938, a comparecer, no próximo dia 23, das 11 às 16 horas, no Gabinete do Sr. secretário geral, afim de assinar o termo de inscrição.

Distrito Federal, 21 de setembro de 1938. — *Odette Toledo*, secretária do concurso.

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS E DIFUSÃO CULTURAL

DIVISÃO DE BIBLIOTECAS E CINEMA EDUCATIVO

Senhores chefes de Divisão, superintendente e diretores de Ensino Técnico Secundário e Ensino Elementar e Professores:

De ordem do Sr. diretor de Educação de Adultos e Difusão Cultural, de acordo com a proposta do funcionário responsável pelo expediente desta Divisão, comunico-vos que a Divisão de Biblioteca e Cinema Educativo, a partir do dia 1 de outubro p. f., passará a funcionar das 8,30 às 17,30 horas, continuando, porém, a encerrar o expediente às 13 horas aos sábados e às 12,30 aos domingos, feriados e dias de "ponto facultativo".

Distrito Federal, 21 de setembro de 1938. — *Augusto J. de Sant'Anna*, enc. chefe da Filmoteca e do Cinema Escolar, responsável pelo expediente de D. B. C. E.

Comissão Encarregada de Apurar a Regularidade de Compromissos Assumidos pela D. P. A. E.

Pelo presente edital são convidadas a comparecer à Avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, sede da Comissão de Compras da Secretaria Geral de Finanças, das 11 às 12 horas, no prazo de 8 dias, afim de prestar esclarecimentos relativamente a contas apresentadas ao Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, as seguintes firmas:

Guimarães Neves & Comp.
R. Costa & Comp.
Oceano & Cia. Ltda.
Santos e Cia. Ltda.
D. R. Moura & Cia.
Ayres & Canongya Ltda.
Lino & Cia. Ltda.
Adriano Rodrigues & Comp.
Viana, Nunes & Cia. Ltda.
Lopes, Rebelo & Cia.

Em 19 de setembro de 1938. — *Lauro Vasconcellos*. — *Lutz Odebrecht Pinheiro Guedes*. — *Leopoldo Cunha Pires do Amorim*.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 358 — GRUPO 36

Torno público que no dia 30 do corrente, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se, rigorosamente o que preceituam os artigos 11.º e seus itens 12.º, 13.º e 14.º, 15.º, 16.º e alíneas do decreto 5.018, de 12 de julho de 1934.

Requisição 56 da D. de Obras Públicas (11 D. V. — Ilhas)

1. 36-E-030. Espolleta comum n. 8 em caixa de 100, espoletas para dinamite, 1.000 espoletas, uma.
2. 36-E-050. Estopim com capa de tecido preto (para sítios húmidos), 10.000 pés, pé.
3. 36-E-060. Explosivos de 2.ª classe "Desmoronite", 300 quilos, quilo.

Local de entrega — Rua Pojuca n. 1 — Ilha do Governador.

Requisição 249 da D. de Limpeza Pública e Particular

1. 36-C-050. Capacho de côco, sem barra de 0,35 x 0,70, 30 capachos, um.

Local de entrega — Rua Frei Caneca n. 42.

Requisição 581 da D. de Obras Públicas (3.ª Sub-Diretoria — Obras do Paço)

1. 36-V-030. Vela para iluminação, tipo Brasileira em pacotes de 8 velas, 20 pacotes, pacote.

Local de entrega — Rua General Câmara n. 385.

Requisição 558 da mesma Diretoria (Divisão de Asfalto)

2. 36-F-060. Fio detonador elétrico tipo "Dupont" com 250 pés n. 21, 2.500 metros, metro.

Local de entrega — Rua Júlio do Carmo n. 355.

Requisição 549 da mesma Diretoria (Divisão de Projetos de Viação)

1. 36-M-000. Mira tipo "Wild" — leitura inversa tamanho 4 metros, 2 miras, uma.

36-M-000. Mira tipo "Gasela", leitura inversa, tamanho 4,10 metros, 1 mira, uma.

Local de entrega — Palácio da Prefeitura.

Requisição 512 da mesma Diretoria (8ª Div. da 2ª Sub-Diretoria)

36-D-010. Detonador elétrico "Dupont" com 520 pés de fio isolado n. 21 para ligações e transmissões de 300 pés de fio n. 14, um.

Local de entrega — Rua Cândido Benício n. 113.

Prazo de entrega — O proponente declarará.

Nota — A Comissão reserva-se o direito de regeitar qualquer proposta e de transferir ou anular a presente concorrência, quando de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interposição, quer administrativa, quer judicial.

Em 21 de setembro de 1938. — Alim Pedro, Chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 359 — GRUPO 9

Torno público que no dia 30 do corrente, às 14 horas, serão reabertas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1ª etapa, propostas para fornecimento do material constante deste Edital, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas do decreto n. 5.018, de 12 de julho de 1934.

Preços válidos de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1938

1. 9-A-030. Areia fina, especial para mescla asfáltica, 1ª Divisão, metro3.

- 2ª Divisão, metro3.
- 3ª Divisão, metro3.
- 4ª Divisão, metro3.
- 5ª Divisão, metro3.
- 6ª Divisão, metro3.
- 7ª Divisão, metro3.
- 8ª Divisão, metro3.
- 9ª Divisão, metro3.
- 10ª Divisão, metro3.
- 11ª Divisão, metro3.

2. 9-A-030. Areia fina, 1ª Divisão, metro3.

- 2ª Divisão, metro3.
- 3ª Divisão, metro3.
- 4ª Divisão, metro3.
- 5ª Divisão, metro3.
- 6ª Divisão, metro3.
- 7ª Divisão, metro3.
- 8ª Divisão, metro3.
- 9ª Divisão, metro3.
- 10ª Divisão, metro3.
- 11ª Divisão, metro3.

3. 9-A-030. Areia grossa, 1ª Divisão, metro3.

- 2ª Divisão, metro3.
- 3ª Divisão, metro3.
- 4ª Divisão, metro3.
- 5ª Divisão, metro3.
- 6ª Divisão, metro3.
- 7ª Divisão, metro3.
- 8ª Divisão, metro3.
- 9ª Divisão, metro3.
- 10ª Divisão, metro3.
- 11ª Divisão, metro3.

4. 9-A-050. Asfalto natural, tipo "Trinidade", 1ª Divisão, quilo.

- 2ª Divisão, quilo.
- 3ª Divisão, quilo.
- 4ª Divisão, quilo.
- 5ª Divisão, quilo.
- 6ª Divisão, quilo.
- 7ª Divisão, quilo.
- 8ª Divisão, quilo.
- 9ª Divisão, quilo.
- 10ª Divisão, quilo.
- 11ª Divisão, quilo.

5. 9-B-070. Barro refratário, 1ª Divisão, quilo.

- 2ª Divisão, metro3.
- 3ª Divisão, metro3.
- 4ª Divisão, metro3.
- 5ª Divisão, metro3.
- 6ª Divisão, metro3.
- 7ª Divisão, metro3.
- 8ª Divisão, metro3.
- 9ª Divisão, metro3.
- 10ª Divisão, metro3.
- 11ª Divisão, metro3.

56. 9-B-100. Betume, todas as penetrações, 1ª Divisão, tonelada.

- 57. 2ª Divisão, tonelada.
- 58. 3ª Divisão, tonelada.
- 59. 4ª Divisão, tonelada.
- 60. 5ª Divisão, tonelada.
- 61. 6ª Divisão, tonelada.
- 62. 7ª Divisão, tonelada.
- 63. 8ª Divisão, tonelada.
- 64. 9ª Divisão, tonelada.
- 65. 10ª Divisão, tonelada.
- 66. 11ª Divisão, tonelada.

67. 9-C-030. Cal de Cabo Frio, 1ª Divisão, quilo.

- 68. 2ª Divisão, quilo.
- 69. 3ª Divisão, quilo.
- 70. 4ª Divisão, quilo.
- 71. 5ª Divisão, quilo.
- 72. 6ª Divisão, quilo.
- 73. 7ª Divisão, quilo.
- 74. 8ª Divisão, quilo.
- 75. 9ª Divisão, quilo.
- 76. 10ª Divisão, quilo.
- 77. 11ª Divisão, quilo.

78. 9-C-050. Cal virgem, 1ª Divisão, quilo.

- 79. 2ª Divisão, quilo.
- 80. 3ª Divisão, quilo.
- 81. 4ª Divisão, quilo.
- 82. 5ª Divisão, quilo.
- 83. 6ª Divisão, quilo.
- 84. 7ª Divisão, quilo.
- 85. 8ª Divisão, quilo.
- 86. 9ª Divisão, quilo.
- 87. 10ª Divisão, quilo.
- 88. 11ª Divisão, quilo.

89. 9-C-110. Cimento, tipo "Portland", em sacos de 42 1/2 quilos.

- 90. 1ª Divisão, saco.
- 91. 2ª Divisão, saco.
- 92. 3ª Divisão, saco.
- 93. 4ª Divisão, saco.
- 94. 5ª Divisão, saco.
- 95. 6ª Divisão, saco.
- 96. 7ª Divisão, saco.
- 97. 8ª Divisão, saco.
- 98. 9ª Divisão, saco.
- 99. 10ª Divisão, saco.
- 100. 11ª Divisão, saco.

100. 9-F-010. Flux Oil, 1ª Divisão, tonelada.

- 101. 2ª Divisão, tonelada.
- 102. 3ª Divisão, tonelada.
- 103. 4ª Divisão, tonelada.
- 104. 5ª Divisão, tonelada.
- 105. 6ª Divisão, tonelada.
- 106. 7ª Divisão, tonelada.
- 107. 8ª Divisão, tonelada.
- 108. 9ª Divisão, tonelada.
- 109. 10ª Divisão, tonelada.
- 110. 11ª Divisão, tonelada.

111. 9-P-070. Pixe em tambores, 1ª Divisão, quilo.

- 112. 2ª Divisão, quilo.
- 113. 3ª Divisão, quilo.
- 114. 4ª Divisão, quilo.
- 115. 5ª Divisão, quilo.
- 116. 6ª Divisão, quilo.
- 117. 7ª Divisão, quilo.
- 118. 8ª Divisão, quilo.
- 119. 9ª Divisão, quilo.
- 120. 10ª Divisão, quilo.
- 121. 11ª Divisão, quilo.

122. 9-S-050. Saibro fino, 1ª Divisão, metro3.

- 123. 2ª Divisão, metro3.
- 124. 3ª Divisão, metro3.
- 125. 4ª Divisão, metro3.
- 126. 5ª Divisão, metro3.
- 127. 6ª Divisão, metro3.
- 128. 7ª Divisão, metro3.
- 129. 8ª Divisão, metro3.
- 130. 9ª Divisão, metro3.
- 131. 10ª Divisão, metro3.
- 132. 11ª Divisão, metro3.
- 133. Grosso, 1ª Divisão, metro3.
- 134. 2ª Divisão, metro3.
- 135. 3ª Divisão, metro3.
- 136. 4ª Divisão, metro3.
- 137. 5ª Divisão, metro3.
- 138. 6ª Divisão, metro3.
- 139. 7ª Divisão, metro3.
- 140. 8ª Divisão, metro3.

141. 9ª Divisão, metro3.
 142. 10ª Divisão, metro3.
 143. 11ª Divisão, metro3.
 144. 9-T-030. Telha colonial, 1ª Divisão, milheiro.
 145. 2ª Divisão, milheiro.
 146. 3ª Divisão, milheiro.
 147. 4ª Divisão, milheiro.
 148. 5ª Divisão, milheiro.
 149. 6ª Divisão, milheiro.
 150. 7ª Divisão, milheiro.
 151. 8ª Divisão, milheiro.
 152. 9ª Divisão, milheiro.
 153. 10ª Divisão, milheiro.
 154. 11ª Divisão, milheiro.
 155. 9-T-030. Telha de cumieira, tipo colonial, 1ª Divisão, cento.
 156. 2ª Divisão, cento.
 157. 3ª Divisão, cento.
 158. 4ª Divisão, cento.
 159. 5ª Divisão, cento.
 160. 6ª Divisão, cento.
 161. 7ª Divisão, cento.
 162. 8ª Divisão, cento.
 163. 9ª Divisão, cento.
 164. 10ª Divisão, cento.
 165. 11ª Divisão, cento.
 166. 9-T-040. Telha de cumieira, tipo "Marselha", 1ª Divisão, cento.
 167. 2ª Divisão, cento.
 168. 3ª Divisão, cento.
 169. 4ª Divisão, cento.
 170. 5ª Divisão, cento.
 171. 6ª Divisão, cento.
 172. 7ª Divisão, cento.
 173. 8ª Divisão, cento.
 174. 9ª Divisão, cento.
 175. 10ª Divisão, cento.
 176. 11ª Divisão, cento.
 177. 9-T-060. Telha plana, tipo "Marselha", 1ª Divisão, milheiro.
 178. 2ª Divisão, milheiro.
 179. 3ª Divisão, milheiro.
 180. 4ª Divisão, milheiro.
 181. 5ª Divisão, milheiro.
 182. 6ª Divisão, milheiro.
 183. 7ª Divisão, milheiro.
 184. 8ª Divisão, milheiro.
 185. 9ª Divisão, milheiro.
 186. 10ª Divisão, milheiro.
 187. 11ª Divisão, milheiro.
 188. 9-T-080. Tijolo feito a máquina, 1ª Divisão, milheiro.
 189. 2ª Divisão, milheiro.
 190. 3ª Divisão, milheiro.
 191. 4ª Divisão, milheiro.
 192. 5ª Divisão, milheiro.
 193. 6ª Divisão, milheiro.
 194. 7ª Divisão, milheiro.
 195. 8ª Divisão, milheiro.
 196. 9ª Divisão, milheiro.
 197. 10ª Divisão, milheiro.
 198. 11ª Divisão, milheiro.
 199. 9-T-110. Tijolo furado, 1ª Divisão, milheiro.
 200. 2ª Divisão, milheiro.
 201. 3ª Divisão, milheiro.
 202. 4ª Divisão, milheiro.
 203. 5ª Divisão, milheiro.
 204. 6ª Divisão, milheiro.
 205. 7ª Divisão, milheiro.
 206. 8ª Divisão, milheiro.
 207. 9ª Divisão, milheiro.
 208. 10ª Divisão, milheiro.
 209. 11ª Divisão, milheiro.

Todo o material de construção e pavimentação está sujeito às especificações do Caderno de Obrigações da P. D. F. e da E. de F. Central do Brasil, podendo a C. E. de Compras ou a repartição requisitante exigir laudo de exame do Laboratório de Ensaio de Materiais, do material oferecido.

Os senhores fornecedores darão preço por unidade para entrega na 1ª a 11ª Divisão de Viação, e dirão as marcas dos materiais oferecidos.

Prazo de entrega — Variará conforme a maior ou menor quantidade do pedido, a critério desta Comissão.

Nota — A presente concorrência só poderão concorrer as firmas especializadas no ramo dos artigos em causa.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interposição, quer administrativa, quer judicial.

Em 21 de setembro de 1938. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 360 — GRUPO 25

Torno público que no dia 26 de setembro, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 149 da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins

1. 25-S-040. Sola tanificada do Rio Grande, de 1ª qualidade, em meios, 4 meios, quilo.

Requisição n. 198 da mesma Diretoria

1. 25-G-050. Carneira espichada em peles, de 1ª qualidade, devendo a pele ter no mínimo 8 quadrados, 500 pés, péz. (Sem furos, própria para foles.

Local de entrega — Arrecadação na Quinta da Boa Vista.

Requisição 120 do Departamento Geral de Transporte

1. 25-S-020 Sola engraxada, da Bafa, de 1ª qualidade, 30 quilos, quilo.
 2. 25-P-030. Pano de couro e fazenda, ligados por um aglutinante, com 1,40 de largo, cor marrom claro, de 1ª qualidade, 30 metros, metro.

Local de entrega — Travessa Fonseca Lima n. 2.

Nota — A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes, o direito de qualquer interposição, quer administrativa, quer judicial.

Em 21 de setembro de 1938. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão E. Compras.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

De ordem do Sr. sub-diretor da 2ª Sub-Diretoria, fica intimado o trabalhador de 1 DV, Manuel Antônio dos Santos, a justificar, dentro do prazo de 8 (oito) dias, contados desta data, sua ausência ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sob pena de demissão por abandono do cargo.

Diretoria de Obras Públicas, 14 de setembro de 1938. — *Armando Pimentel*, chefe da Secção Pessoal.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Fica, pelo presente edital, convidado o Sr. João Augusto de Sousa Braga a comparecer na Divisão de Controle da Diretoria de Obras Públicas, afim de efetuar o pagamento da quantia de 57\$100, relativa à indenização de desobstrução da vala, à rua Santa Isabel n. 146, feita por esta Prefeitura, de acordo com o decreto 6.000, art. 506, § 3º, sob pena de, não o fazendo dentro do prazo de cinco (5) dias, ser procedida a respectiva cobrança executiva.

Secção de Expediente da Diretoria de Obras Públicas, em 21 de setembro de 1938. — *Oswaldo de Macedo Machado*, prat. d. oficial.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Pelo presente edital, fica convidada a Companhia Territorial do Rio de Janeiro a comparecer na Secção de Expediente da Diretoria de Obras Públicas, afim de assinar o termo aditivo ao de cessão, assinado em 2 de dezembro de 1916. (Abertura de ruas em V. Geral).

Secção de Expediente da Diretoria de Obras Públicas, em 21 de setembro de 1938. — *Oswaldo de Macedo Machado*, prat. de oficial.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Pelo presente edital, fica convidado o Sr. Francisco J. Magalhães a comparecer na Secção de Expediente da Diretoria de Obras Públicas, afim de assinar o termo de responsabilidade, relativo à exploração de pedra, à rua Barão de Itapagipe n. 443.

Secção de Expediente da Diretoria de Obras Públicas, em 21 de setembro de 1938. — *Oswaldo de Macedo Machado*, prat. de oficial.

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

De ordem superior, fica convidado a comparecer ao Centro de Perícias Médicas, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, no prazo de oito (8) dias, o trabalhador nomeado, n. 1.460, da Secção do Rio Comprido — *Pedro Cunha* — afim de ser submetido à inspeção de saúde.

Distrito Federal, 19 de setembro de 1938. — *Agenor Belmonte*, chefe, interino, da Secção de Expediente.

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

De ordem superior, fica convidado a comparecer ao Centro de Perícias Médicas, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, no prazo de oito (8) dias, o trabalhador, extranumerário, n. 3.126, da Seção do Meyer — Ludovino do Nascimento — afim de ser submetido à inspeção de saúde.

Distrito Federal, 17 de setembro de 1938. — *Agenor Belmonte*, chefe, interino, da Seção de Expediente.

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

De ordem superior, fica convidado a comparecer à Seção do Registro do Pessoal, no prazo de oito (8) dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, há mais de trinta (30) dias, antes de reassumir o exercício de suas funções, para não sofrer a penalidade a que se refere o artigo 17 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925 (demissão por abandono de emprego), o trabalhador, nomeado, n. 288 — Carlos Vilhena de Araujo Andrade.

Distrito Federal, 17 de setembro de 1938. — *Agenor Belmonte*, chefe, interino, da Seção de Expediente.

DIRETORIA DE TRABALHO, MATAS E JARDINS

De ordem superior, convido o trabalhador, contratado, desta Diretoria — Geraldo Figueiredo Monteiro, que está faltando ao serviço desde 29 de julho próximo passado, quando terminou a dispensa de ponta, em prorrogação, em cujo gozo se encontrava, a justificar, no prazo de três (3) dias, sob pena de ser dispensado por abandono de emprego, o motivo por que não reassumiu as funções do seu cargo, nem justificou o das suas faltas.

Secretaria da Diretoria do Trabalho, Matas e Jardins, 21 de setembro de 1938. — *Dario João Nogueira Junior*, chefe da secretaria — Cart. fud. 2.704.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência**Gabinete do Secretário Geral**

Pelo presente edital, são convidados a comparecer, com a máxima urgência, a este Gabinete, a praça Floriano, os seguintes cidadãos:

Raimundo da Silva Bruce.
Manuel Sabino Facádio.
Nelson da Silva Santos.
Paulo Pinto Nogueira.
Antônio da Silva Guimarães.
Pedro Pereira da Silva.
Bomfim Merelli.
Manuel Bernardino de Barros.
Gentil Carvalho Bartolomeu.
Arquimedes de Paula Pacheco.
Manuel Jaime Gonçalves.
Sílvia Carbonio.
Ernesto Ramos.

Gabinete do Secretário Geral, 21 de setembro de 1938. — *Rogério Coelho*, chefe do Gabinete.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**CONCORRÊNCIA N. 916 — GRUPO N. 14**

Torno público que no dia 26 do corrente, às 15 horas, na sala desta Comissão, no edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o artigo 11 e seus itens do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender ao pedido do Dispensário de Copacabana, ofício n. 242

1. 14-P-145. Papel para relógio autográfico, 12 bobinas, bobina.

Local de entrega: Dispensário de Copacabana.

Prazo de entrega: Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Para atender ao pedido n. 1, do Dispensário Rocha Miranda

2. 14-P-220. Pasta de couro para mesa, de 0m,35 x 0m,48, 12 pastas, uma.

Local de entrega: Dispensário de Rocha Miranda.

Prazo de entrega: Imediato.

Em 19 de setembro de 1938. — *Dr. Antonio Boaventura*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**CONCORRÊNCIA N. 917 — GRUPO N. 11**

Torno público que no dia 28 do corrente, às 15 horas, na sala desta Comissão, no edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o artigo 11 e seus itens do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender ao pedido n. 9, ofício n. 408, do Hospital Jesus

1. 11-E-020. Escada de encostar, com 6 metros de altura, 1 escada, uma.

2. 11-E-020. Escada de abrir, com 4 metros de altura, degraus de ambos os lados, 3 escadas, uma.

Local de entrega: Hospital Jesus.

Prazo de entrega: Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Em 21 de setembro de 1938. — *Dr. Antonio Boaventura*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**CONCORRÊNCIA N. 918 — GRUPO N. 14**

Torno público que no dia 28 do corrente, às 15 horas, na sala desta Comissão, no edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o artigo 11 e seus itens do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Ofício n. 303, pedido n. 10

Para o Hospital Getúlio Vargas

1. 14-B-075. Bloco impresso com 100 folhas, receiptário AM-69, 120 blocos, um.

2. 14-F-010. Ficha impressa para registro de ponto AM-26, 50 centos, cento.

3. 14-E-020. Envelope impressos para ficha clínica AM-74, 50 centos, cento.

4. 14-P-145. Papel para relógio autográfico em bobina (tipo "C" extra — Casa David), 30 bobinas, uma.

Local de entrega: Hospital Getúlio Vargas.

Prazo de entrega: Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Em 21 de setembro de 1938. — *Dr. Antonio Boaventura*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**CONCORRÊNCIA N. 919 — GRUPO N. 14**

Torno público que no dia 28 do corrente, às 15 horas, na sala desta Comissão, no edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o artigo 11 e seus itens do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender ao pedido n. 9, ofício n. 408, do Hospital Jesus

1. 14-I-010. Impresso cartão AM-26, 10 centos, cento.

Local de entrega: Hospital Jesus.

Prazo de entrega: Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Em 21 de setembro de 1938. — *Dr. Antonio Boaventura*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**CONCORRÊNCIA N. 921 — GRUPO N. 12**

Torno público que no dia 28 do corrente, às 15 horas, na sala desta Comissão, no edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o artigo 11 e seus itens do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender ao pedido n. 56, ofício n. 244, do Hospital Carlos Chagas

1. 12-A-017. Arquivo de aço tipo ofício, figura n. 2.224 N, do catálogo Nascimento, 6 arquivos, um.

Local de entrega: Hospital Carlos Chagas.

Prazo de entrega: Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Em 21 de setembro de 1938. — *Dr. Antonio Boaventura*, presidente da Comissão.

DIRETORIA DO SANEAMENTO

De ordem do Sr. diretor de Saneamento ficam cientificados os proprietários de cães, que o Serviço anti-rábico está sendo executado diariamente, nos seguintes postos da Polícia Municipal: das 11 às 16 horas, no Méier, à rua Dias da Cruz n. 28; das 8 às 16 horas, no Andaraí, à rua Major Avila n. 138; das 8 às 16 horas, em Laranjeiras, (Garage Ipiranga), à rua Ipiranga n. 19; das 11 às 16 horas, na Seção de Fiscalização, à rua Senhor dos Passos n. 123; das 7 às 20 horas, no Hospital Veterinário, à avenida Bartolomeu de Gusmão n. 480 e, das 11 às 16 horas, na Seção de Olaria da Prefeitura, à rua Filomena Nunes n. 349.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima pelos funcionários desta repartição.

Diretoria de Saneamento, 21 de setembro de 1938. — *Marina Furtado*, praticante do oficial.



Preço do número de hoje \$400

EMERGENSA NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANCORÁ — PONTA DO GALABOUÇO
